SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 31 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 3136

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.01.001/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** C & K EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 08.890.612/0001-09. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.04.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria administrativa à comissão permanente de licitação e equipe de pregão da Câmara Municipal de Abaiara Ceará, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 12.600,00 (doze mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 28/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FRANCISCO CLEITON DA SILVA FEITOSA, respectivamente contratante e contratado.
Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 05.01.001/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** CARTAXO, MONTEIRO & SANTANA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.332.110/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.04.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço especializado de assessoria e consultoria legislativa à mesa diretora e às comissões legislativas permanentes e temporárias, com análise técnica, revisão redatorial e pareceres jurídicos, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 05/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 28/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e ICARO DAVI TAVARES MONTEIRO, respectivamente contratante e contratado.
Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.01.002/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** GM SERVICOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.332.110/0001-93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.05.2/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 30/042/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e GERALDO MACHADO DA SILVA, respectivamente contratante e contratado.

Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:9835FAEC

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.01.001/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** FELIPE DE SOUSA BRITO, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 22.530.087/0001-41. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.2/2023-CMA. **OBJETO:** contratação de serviço especializado de assessoria administrativa na área de gestão de recursos humanos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/03/2023.

SIGNATÁRIOS: MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FELIPE DE SOUSA BRITO, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.01.002/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** ALIANÇA DE OURO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 26.775.594/0001-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.3/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço técnico especializado em gestão e fiscalização de contratos administrativos, a serem prestados na assessoria e consultoria junto ao Gestor/Fiscal de contrato, visando supri-lo com informações pertinentes a essa atribuição, junto a Câmara Municipal de Abaiara Ceará. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 28/02/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FRANCISCO DE ASSIS MARIANO NETO, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 09.01.003/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** A. FERNANDES DA SILVA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 43.533.985/0001-23. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.4/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço prestados de digitalização e armazenamento de imagens em PDF, projetos de leis, decretos, portarias, atos e documentos de comprobatórios da receita e despesas, de responsabilidade da Câmara Municipal de Abaiara Ceará. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 09/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e ARNALDO FERNANDES DA SILVA, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.01.004/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** F O SANTOS SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 21.623.908/0001-21. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.05.3/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria administrativa para o acompanhamento do sistema de controle interno, junto a Câmara Municipal de Abaiara Ceará. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 16.600,00 (doze mil e duzentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 30/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e FABIO OLIVEIRA DOS SANTOS, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:406F8C92

CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
EXTRATOS DOS CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06.01.003/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** DUOSOFTWARE TREINAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 21.876.033/0001-70. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.06.1/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de serviço aplicado à tecnologia da informação para realizar a manutenção mensal do WEB SITE da Câmara Municipal de Abaiara-Ce, conforme termo de referência. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R R$ 15.000,00 (quinze mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 06/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 31/05/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e RENATO MACHADO MOREIRA JUNIOR, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 11.01.002/2023-CMA. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Abaiara-Ce, CNPJ nº. 12.478.988/0001-88. **CONTRATADO:** BS SISTEMAS TREINAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. 17.411.806/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. D-01.09.2/2023-CMA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço contínuo de locação de sistemas de informática (software), que visa o fluxo de informação entre as áreas de gestão, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Abaiara Ceará. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023. **DA VIGÊNCIA:** Até 30/04/2023. **SIGNATÁRIOS:** MANOEL LUIZ ALVES FILHO e ANTÔNIO FIGUEIREDO BRITO, respectivamente contratante e contratado. Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Charles Douglas Linhares de Medeiros
Código Identificador:5E0CF4D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.06.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa CLODOALDO C DE SOUZA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no assessoramento no controle interno no almoxarifado, patrimônio e combustíveis destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Clodoaldo Carneiro de Souza.

ABAIARA/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:D30828BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.04.02 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Administração e a empresa PRIMAR ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na assessoria e acompanhamento das atividades relacionadas à realização de coleta e pesquisas de preços de interesse da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Raimundo Moreira da Silva e Ana Evelyny Rego Ferreira.

ABAIARA/CE, 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:7D793DBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.06.03 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa CLODOALDO C DE

SOUZA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no assessoramento no controle interno de Almoxarifado, Patrimônio e Combustíveis destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Educação. **Valor Total:** R$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Herivelton Cruz Moreira e Clodoaldo Carneiro de Souza.

ABAIARA/CE, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:5B882092

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.04.04**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA. **Objeto:**Contratação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos com alocação de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Abaiara/CE**Valor Total:**R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Herivelton Cruz Moreira e Juscelino Vieira Bezerra.

ABAIARA/CE, 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:95EF1AA0

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.06.06**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa IATA ANDERSON FURTADO DE SÁ. **Objeto:**Contratação de serviços de apoio administrativo para atender as necessidades do Setor de Arrecadação e Tributação do Município de Abaiara, por intermédio da Secretaria de Finanças. **Valor Total:**R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Iata Anderson Furtado de Sá.

ABAIARA/CE, 09 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:C146D2BF

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.04.03**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Finanças e a empresa JUSCELINO VIEIRA BEZERRA. **Objeto:**Contratação de serviços de digitalização e microfilmagem de documentos com alocação de mão-de-obra e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Abaiara/CE**Valor Total:**R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Raimundo Moreira da Silva e Juscelino Vieira Bezerra.

ABAIARA/CE, 06 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1ED3C989

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.06.04 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CLODOALDO C DE SOUZA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no assessoramento do controle interno de Almoxarifado, Patrimônio e Combustíveis destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde. **Valor Total:** R$ 17.160,00 (dezessete mil cento e sessenta reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Clodoaldo Carneiro de Souza.

ABAIARA/CE, 10 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:A713E2CB

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação 2023.01.06.07**Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BRENDA VITORINO FELIX. **Objeto:**Contratação de empresa especializada na locação de impressoras monocromáticas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Abaiara/CE **Valor Total:**R$$ 16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:**Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Brenda Vitorino Felix.

ABAIARA/CE, 10 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:BC3BA39E

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Dispensa de Licitação n° 2023.01.06.05 **Partes:** o Município de ABAIARA, através da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a empresa CLODOALDO C DE SOUZA. **Objeto:** Contratação de serviços especializados a serem prestados no assessoramento do controle interno de Almoxarifado, Patrimônio e Combustíveis destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2023. **Signatários:** Maria Tavares de Medeiros Maia e Clodoaldo Carneiro de Souza.

ABAIARA/CE, 10 de janeiro de 2023

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:B8FF31D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 01.24.01/2023

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara/CE comunica aos interessados que realizará no dia **15/02/2023, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Raimundo de Pinho, n.º 89, Centro, Acopiara - Ceará, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.24.01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, coordenação e organização

das atividades de comunicação e imprensa da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas.

Acopiara/CE, 30 de janeiro de 2023.

CÍCERA PATRÍCIA FLORENTINO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:9F6C892F

CÂMARA MUNICIPAL DE ACOPIARA
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 01.25.01/2023

Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Acopiara/CE comunica aos interessados que realizará no dia **15/02/2023, às 13h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Coronel Raimundo de Pinho, n.º 89, Centro, Acopiara - Ceará, a T**OMADA DE PREÇOS Nº 01.25.01/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização e armazenamento de imagens em pdf e jpg dos Projetos de Leis, Decretos, Portarias, Atos, e documentos comprobatórios da receita e despesa de responsabilidade da Câmara Municipal de Acopiara, Ceará. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08 às 12 horas. Acopiara/CE, 30 de janeiro de 2023.

CÍCERA PATRÍCIA FLORENTINO LEITE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Maria Simone Félix Gurgel Vieira
Código Identificador:CCAF41DD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.23.01

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 DE FEVEREIRO DE 2023**, às **09:00hs**, estará realizando licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, tombado sob o nº **2023.01.23.01,** com fins a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXPURGO, LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TODO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, no **CENTRO ADMINISTRATIVO** - situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:5DDF9DD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.13/1. Partes: o Município de Altaneira/CE, através da Câmara Municipal e **IN9VE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**. Objeto: contratação de serviços a serem prestados na concessão de acesso à Internet 100mega Full (Link dedicado), incluindo a instalação, manutenção preventiva e corretiva, suporte e serviços, destinados ao atendimento das necessidades administrativas da Câmara Municipal de Altaneira/CE. Valor Total: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Monalisa Freires Fernandes.

Altaneira/CE, 13 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:A4D971AF

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2023.01.04/4. Partes: o Município de Altaneira/CE, através da Câmara Municipal e **J LIMA ALENCAR**. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na locação de servidor com liberação de terminal server (ts), para acesso remoto a programas por usuários, junto a Câmara Municipal de Altaneira-CE. Valor Total: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Signatários: Francisco Claudovino Nogueira Soares e Jonatas Lima Alencar.

Altaneira/CE, 04 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Ricardo Justino dos Santos
Código Identificador:DAF28491

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.30.01-0001 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: PE-013/2022-SESA

ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2023.30.01-0001 - Pregão Eletrônico SRP Nº: PE-013/2022-SESA, Contratante: Prefeitura Municipal de Alto Santo, através da Secretaria de Saúde. Empresa: JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 19.794.018/0001-30, valor global de R$ 3.643.240,50 (TRÊS MILHÕES SEISENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E QUARENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVES DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. data da assinatura: 30/01/2023. vigência – 12 (doze) meses. signatários: FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA – SECRETÁRIO DE SAÚDE (contratante), JOSÉ MARDILSON BEZERRA DE MORAES – Representante – JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (contratada). a comissão.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:ED5BBC37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

SECRETARIA DE GESTAO ADMIN. FINANCEIRA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE ARARIPE – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2022-PERP**,** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022-PERP. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE-CE**, CONTRATADA: Foi classificada em 1º lugar o licitante vencedor **A. N. DE SOUSA TRANSPORTE** INCRITA NO CNPJ**: 03.956.964/0001-04** para os **LOTES n° (1),** COM O VALOR DE **R$ 1.595.944,00 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)** OBJETO: SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE TROCA, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE. **VIGÊNCIA DA ATA:** 30/01/2023 a 30/01/2024. ARARIPE-CE 30 DE JANEIRO DE 2023. **ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA GERENCIADOR,** FRANCISCO MATEUS DA SILVA SANTOS.

Publicado por:
Cícera Antunes Brandão da Silva
Código Identificador:4FE8FDF9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 676/2023

Lei Municipal nº 676/2023 Aratuba, 26 de janeiro de 2023.

Concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias para a jornada de 40(quarenta) horas semanais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA no uso de suas atribuições legais e seguindo a determinação da Lei nº 14.358 de 01/06/2022 e Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05 de maio de 2022.
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, no âmbito do Município de Aratuba, o piso salarial profissional nacional para servidores do cargo e função de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias.
Parágrafo Único - O vencimento/piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde dos Agentes de Combate as Endemias fica sob a responsabilidade das União, cabendo ao município estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalhos destes profissionais, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 120/2022 de 05/05/2022, que acrescenta os §§§ 7º, 8º, 9º, 10º e 11º ao art. 198 da Constituição Federal.

Art. 2º - O piso salarial profissional nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 02 (dois) salários mínimos e fixado no valor de R$ 2.604,00 (Dois Mil, Seiscentos e Quatro Reais) mensais para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária específica do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - Os Agentes Comunitários de Saúde e os Agentes de Combate as Endemias terão também em razão dos riscos inerentes às funções desempenhadas aposentadoria especial e, somado aos seus vencimentos, adicional e insalubridade.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 676/2023 DE 26 DE JANEIRO DE 2023

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO ATUAL	VENCIMENTO REAJUSTADO
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	40 H	**R$ 2.424,00**	**R$ 2.604,00**
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 H	**R$ 2.424,00**	**R$ 2.604,00**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0FD820D1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 19/2023

PORTARIA Nº 19/2023 Aratuba, 25 de janeiro de 2023.

Concede Licença Prêmio para o servidor que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107 da Lei 353/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer o direito adquirido nos termos da Lei Municipal Revogada nº 265/2006 de 11/09/2006 e conceder a partir de **01/02/2023** ao Servidor **FRANCISCO CLEITON MEDEIROS SOUZA**, Matrícula nº 160071-0, Licença Prêmio de 03 (três) meses correspondente a 05 (cinco) anos de serviços compreendidos de **1998 a 2003**, sem prejuízo de sua remuneração a partir de **01/02/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:6BC51502

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº 2021/23.04.013– 001.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO AO ***CONTRATO Nº 2021/23.04.013– 001.*** *RE*FERENTE **AO PREGÃO ELETRÔNICO nº 2021/23.04.013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA ATRAVÉS**

DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - CE. **PARTES:** Município de Aratuba/ SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa **FRANCIVALDA SILVA DE VASCONCELOS CASTRO,** CNPJ Nº. 27.886.137/0001-41. **OBJETIVO DO ADITIVO**: Prorrogação de prazo contratual. **FUNDAMENTO LEGAL**: Cláusula quarta do contrato combinado com o art. 57, inciso II da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VIGÊNCIA**: 30/12/2022 a 30/06/2023. **ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS**: CONTRATANTE: Sr. Francisco Wescley Gomes Santos com CPF n° 020.266.153-90 e pela empresa CONTRATADA: Srª. Francivalda Silva de Vasconcelos Castro – CPF nº 777.961.283-04.

Aratuba, 30 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:64C27EC1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022-PE/SRP PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2022-PE/SRP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SIMPLES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EMPREENDIMENTOS PÚBLICOS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, QUANDO NECESSÁRIAS POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DE SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARA (SEINFRA) E DO SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL (SINAPI), TABELAS SINTÉTICAS COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDAS COM BDI DE 25,92% (VINTE E CINCO VÍRGULA NOVENTA E DOIS POR CENTO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE ARATUBA**. Assinatura da Ata: 27/01/2023. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa **ADJUDICADA E HOMOLOGADA**: **J.J. LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 18.866.411/0001-20,** vencedora com o valor global estimado de **R$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCDENTOS MIL REAIS).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Governo Municipal de Aratuba no setor de Licitações. Aratuba/CE, 27 de Janeiro de 2023.

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA
Pregoeira

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:0ED70419

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Câmara Municipal de Arneiroz, torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2023.01.30.1,** resultante do Pregão Presencial nº **2023.01.10.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, VEICULOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2.001.0000, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.36.00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR MESAL	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, PATRIMONIO, VEICULOS E PORTAL DA TRANSPARENCIA JUNTO A CAMARA MUNICIPAL DE ARNEIROZ.	MÊS	12	R$ 2.100,00	R$ 25.200,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O Contrato terá um prazo de vigência a partir da data de sua assinatura, de 12 (doze) meses.
ASSINA PELA CONTRATADA: INTERPUBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA - EPP

ASSINA PELA CONTRATANTE: RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA.

Arneiroz – Ce, 30 de janeiro de 2023.

RAIMUNDA HILDA MONTEIRO LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Arneiroz

Publicado por:
Ana Cláudia Ripardo Linhares de Carvalho
Código Identificador:E8B2120E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Á Secretaria Municipal de Saúde do município de Arneiroz-Ce, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços **Nº2023.01.30.1 - SRP**, decorrente do Processo Pregão Presencial **2023.01.09.1.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTREGRAM A ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICIPIO.

VENCEDORES: E A DE SOUZA LTDA - ME – Totalizando um valor global de – R$ 236.673,60 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta centavos)

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA.

VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 01 (UM) ANO, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA;

ARNEIROZ – CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:DA2C5C15

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ceará, através da Comissão de Licitação, comunica que o julgamento dos envelopes de habilitação da Tomada de Preços nº 2022.11.23.1. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO PONTO DE APOIO A SAÚDE NA LOCALIDADE DE MUCUIM NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO**, teve como julgamento as

EMPRESAS HABILITADAS: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP, APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES LTDA - EPP, CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUCOES - EPP, DAGY CONSTRUCOES E URBANISMO LTDA - ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA – EPP, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA – ME, MT PROJETOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, REAL SERVIÇOS LTDA – EPP, V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME E WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, FENIX - LOCACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP E SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - EPP, encontra-se disponível no site http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, assim fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea "a" da lei 8.666/93.
Arneiroz/CE, 30 de Janeiro de 2023

JOSÉ MARTINS SOUSA JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:154AC303

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.30.1.A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico -**Objeto:**Aquisição de medicamentos, soluções e reagentes, destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Municipal de Assaré/CE e demais unidades de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde,conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório.**Início de acolhimento das propostas**: 01 de fevereiro de 2023 a partir das 17:00 horas.**Abertura das propostas:**13 de fevereiro de 2023 às 08:30 horas.**Início da sessão e disputa de preços:**13 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas - através do sitewww.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos:www.comprasassare.com.brewww.tce.ce.gov.br, ouno Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs.Informações pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 30 de janeiro de 2023

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO
Pregoeira Oficial do Município.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D51D3A48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Agricultura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **08.001/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA DOS DIVERSOS PREDIOS, REDES DE TUBULAÇÃO E DEMAIS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **FRANCISCO HELDER NOGUEIRA BRAGA ME,** inscrita no **CNPJ Nº 44.838.488/0001-04,** cujo valor global é de **R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Glauco Fausto de Brito.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F4BFED1B

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.003/2022 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.09. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.17.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, **GLAUCO FAUSTO DE BRITO** : **N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**. VALOR DO CONTRATO **R$ 49.178,58 (QUARENTA E NOVE MIL, CENTO E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:12973D6E

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.03

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2018.08.15.03, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, Até 29 de Junho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: GLAUCO FAUSTO DE BRITO. **SIGNATÁRIO DA**

CONTRATADA: JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE,

***GLAUCO FAUSTO DE BRITO* –**
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A2C35FA6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.01

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.08.15.01, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, **até 29 de junho de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE, CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1540893C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.17.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES, IMPRESSORAS E REDES DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)** CONTRATADO: **FRANCISCO WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR - CNPJ Nº 27.588.297/0001-04**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BA4AACBE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.002/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.02. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.002/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: CONSERTOS E REPAROS MECÂNICOS E ELETRÔNICOS NOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO R$ 49.200,00 (QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS). CONTRATADO: **JOÃO CARLOS LIMA DE ANDRADE ME - CNPJ Nº 37.305.352/0001-65**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D8A5290E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.003/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.04. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 06.003/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.** GESTOR ORDENADOR, **IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)**. CONTRATADO: **SERTÃONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI - CNPJ Nº 40.862.282/0001-50**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D21C66B7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.05

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2018.08.15.05, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N. º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:** Município

de Banabuiú, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, até 29 de junho de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE,

IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6B97B1DB

SECRETARIA DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Esporte, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **11.003/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPORTIVA PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor de: **EVANDIR LOPES DE ALMEIDA, CPF Nº 717.643.803-04,** cujo valor global é de **R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Chrystian Aurélio da Silva Nobre.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A12136EA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2022-SRP PE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.04.01. A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Comissão Central de Licitação e Pregão do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao valor global do contrato publicado na Edição de 25 de Janeiro de 2023. **Onde LÊ-SE:** Valor do Contrato: R$ 2.429.717,25 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). **LEIA-SE: Valor do Contrato: R$ 2.429.723,50 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E TRES REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).**

Banabuiú/CE, 30 de Janeiro de 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CA11665B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Banabuiú, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária Municipal de Infraestrutura, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. **07.001/2023-DL**, a seguir: Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** Em favor da Empresa: **GINALDO LOPES DA SILVA-ME,** inscrita no **CNPJ Nº 40.653.072/0001-52,** cujo valor global é de **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei 14.133 de 01 de Abril de 2021, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Francisco Carlos Farias.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:42B3EAD9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.01. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 07.001/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEICULOS AUTOMOTORES DA FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** GESTOR ORDENADOR, **FRANCISCO CARLOS FARIAS**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. CONTRATADO: **GINALDO LOPES DA SILVA - CNPJ Nº 40.653.072/0001-52**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:52B8DC0F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRONICO N°. 00.003/2022 – SRP PE

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.16.10. REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº. 2022.03.17.01**. OBJETO **AQUISIÇÕES DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E ACESSÓRIOS PARA A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE,** CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, **FRANCISCO CARLOS FARIAS**: **N & L FERNANDES AUTO PEÇAS LTDA,** REPRESENTADA POR **DANIEL JUNIOR BRAZ PIMENTEL**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 210.060,48 (DUZENTOS E DEZ MIL, SESSENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).** DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:327DC7F9

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.06

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2018.08.15.06, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N. º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, até 29 de junho de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE,

FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA
Secretaria de Pesca e Aquicultura.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1C16B746

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.02

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2018.08.15.02, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE:** Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, até 29 de junho de 2023. ***FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:*** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE,

FRANCISCO MARCÍLIO COELHO BRITO
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:443E58C5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2022.09.15.02

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA, CPF Nº 067.684,443-01: OBJETO; CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS,PARAPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOSNA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS, EXAMES, INTERNAÇÕES, ATESTADOS/LAUDOS, PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PARA ANIMAIS EM SITUAÇÃO DE RISCO, MAUS-TRATOS E ANIMAIS DE RUA, ABRANGENDOCÃES E GATOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E EQUINOS NO CENTRO DE ZOONOSES DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** DE **04 quatro Meses**, a partir de 13/01/2023. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e **GESSYCA DE OLIVEIRA CUNHA - CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:4996BE44

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.002/2023-DL

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ/CE – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.20.03. REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O N° 04.002/2023-DL. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE INTERNET, EM PONTOS DIFERENCIADOS NA ZONA URBANA E RURAL, UTILIZANDO O MEIO DE "FIBRA ÓPTICA" OU "RÁDIO", DEPENDENDO DA DISPONIBILIDADE, INCLUINDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CONCENTRADORES, CABEAMENTO E ROTEADORES DE REDE, PARA ATENDER INTEGRALMENTE O ESPAÇO, CONTANDO INCLUSIVE COM CAPACIDADE ABSORÇÃO A CONEXÕES SIMULTÂNEAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE SAÚDE.** GESTOR ORDENADOR, **WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE**. VALOR DO CONTRATO: **R$ 23.760,00 (VINTE E TRES MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**. CONTRATADO: **SERTÃONET COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA EIRELI, CNPJ Nº 40.862.282/0001-50**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20 DE JANEIRO DE 2023. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E6D66FFC

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2018.08.15.04

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE, torna público o EXTRATO DO 6° (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. º 2018.08.15.04, oriundo do processo PREGÃO PRESENCIAL N.º 2018.03.22.01 - SRP. **OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS**

CONTRATAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS/CARTUCHOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: Município de Banabuiú, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA-ME. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Originário a partir da data de sua assinatura, **até 29 de junho de 2023**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na cláusula quarta do Contrato Originário. **SIGNATÁRIO DO CONTRATANTE**: SECRETARIA DE SAÚDE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** JONY CESAR LIMA NOGUEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Dezembro de 2022. Banabuiú-CE,

WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE –
Secretario de Saúde.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:EC766131

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 4° (Quarto) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N. º 2019.08.13.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Banabuiú, através da Secretaria Municipal de SAÚDE. **CONTRATADA: MARIA HELENA RABELO BRITO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLINICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada e na Cláusula Quarta do Contrato Original. **VIGENCIA:** até 31 de Dezembro de 2023, a partir de 30/12/2022. **ASSINAM**: WEYBER DOUGLAS SILVA NOBRE – **CONTRATANTE**, e Maria Helena Rabelo Brito - **CONTRATADA**.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6231F79E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.682/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: RECOMPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Aplica-se ao Art. 2º da Lei Municipal n. 2.538/2021 os efeitos do seu Art. 9º determinando a revisão geral anual buscando a reposição de perdas inflacionárias apuradas pelos órgãos competentes do Governo Federal, no percentual de 15,85% (quinze vírgula oitenta e cinco porcento), relativo ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2022 aos subsídios dos senhores Vereadores e senhoras Vereadoras, com mandato na Câmara Municipal de Barbalha, passando, com a atualização, para **R$ 11.734,33 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos)**, nos termos Art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º. Aplica-se ao Art. 3º da Lei Municipal n. 2.538/2021, por seu mandamento legal, o percentual constante na letra "c", do inciso VI do Art. 29 da Constituição Federal sobre o determinado e de conformidade com o Ato Deliberativo n. 917, de 26 de dezembro de 2022, publicado no DOE de 30 de dezembro de 2022 (pág. 155), da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, majorando o subsídio do presidente da Câmara Municipal de Barbalha para **R$ 11.787,99** (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos), a partir de **1º de janeiro de 2023**; **R$ 12.495,27** (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos), a partir de **1º de abril de 2023**; **R$ 13.202,55** (treze mil duzentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), a partir **1º de fevereiro de 2024**.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no §1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a alínea "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 4º. Os efeitos e vigência da presente Lei são a partir de 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:E4BA4901

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.683/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

INSTITUI AJUDA DE CUSTO PARA MÉDICOS(AS) PARTICIPANTE(S) DO PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Barbalha/CE, a ajuda de custo devida aos médicos(as) bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil, instituído pela Lei Federal nº 13.958, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica fixada a ajuda de custo a que se refere o inciso VII do art. 28, da Portaria nº 3.193 de 02 de agosto de 2022, do Ministério da Saúde, para os Médicos Bolsistas participantes do Programa Médicos pelo Brasil, disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Barbalha/CE, no valor de R$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

Art. 3º. Os médicos bolsistas farão jus ao benefício, desde que efetivamente cumpram seus deveres e compromissos assumidos junto ao Município e ao Ministério de Saúde.

Art. 4º. No caso de afastamento das atividades do Projeto Médicos pelo Brasil, por qualquer motivação, o médico bolsista participante deverá comunicar à Secretaria Municipal de Saúde, que suspenderá de imediato a concessão do benefício previsto nesta Lei.

Art. 5º. O benefício instituído por esta Lei não se caracteriza como pagamento por contraprestação de serviço prestado ao Município de Barbalha/CE, sendo de caráter indenizatório com dispensa da prestação de contas por parte do Médico beneficiado e vigorando

apenas e quanto durar a determinação do Programa Médicos pelo Brasil.

Art. 6º. As despesas com a instituição da Ajuda de Custos de que trata esta Lei, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas caso seja necessário.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de outubro de 2022.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:C941597B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.684/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.646/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022, DA FORMA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.646/2022, de 02 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica fixado o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACSs) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), nos termos do §9º do art. 198, da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, no valor correspondente a 02 (dois) salários mínimos vigentes, para uma jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais."

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar pagamento de valores retroativos, estando diretamente condicionado ao efetivo repasse pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:3A9A40D8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.685/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.658/2022, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022, DA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o §1º ao art. 14, da Lei Municipal nº 2.625/2022, de 28 de setembro de 2022, com a seguinte redação:

"**§1º** Caso o a empresa que pretende adotar logradouro público tiver a sua sede localizada na Zona Rural do Município de Barbalha/CE, perceberá desconto de 1% (um por cento) sobre o seu Imposto Sobre Serviço – ISS devido ao Ente.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 27 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:7CE897D4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICEIRA JOSE DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOA ESPERANÇA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3FE3E09B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**LILIANE ANDRADE SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**ARTESANATO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELHO**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3AA31168

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BAIXIO DOS CORDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:2D871E16

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**MARIA DO SOCORRO VITORINO DOS SANTOS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por

Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO AGUA FRIA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4264ED3E

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA VANDERLANE DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**GRAO SEQUEIRO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BOM FIM**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:B043CD29

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LILIANE ANDRADE SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**ARTESANATO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BARRO VERMELH**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1E02DDD6

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30.01.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.14.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 30.01.01/2023. Pregão Eletrônico nº 2022.03.14.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 07.04.02/2022 - ARP. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU. Objeto: Aquisição de materiais médico hospitalares, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato de R$ 282.903,04 (duzentos e oitenta e dois mil novecentos e três reais e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Marchet de Sá Barreto Callou, Barbalha/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:A0F2AB65

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 30.01.02/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.28.1 - SRP

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato N° 30.01.02/2023. Pregão Eletrônico Nº 2022.01.28.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 25.02.01/2022 - ARP. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de suplementos alimentares, dietas e produtos especializados em nutrição, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 554.100,03 (quinhentos e cinquenta e quatro mil cem reais e três centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Maria Nerilane Lopes dos Santos Araujo e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior. 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:FA169D33

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 25.01.01/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.04.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 25.01.01/2023. Pregão Eletrônico nº 2023.01.04.1. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos (STDSMDH) do Município de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 27.657,34 (vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2023. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Lucineide de Sousa Carvalho, Barbalha/CE, 25 de janeiro de 2023.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:3D8BF046

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 15.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

RESOLVE:

CONCEDER A ANDERSON DA SILVA RODRIGUES, OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADOR OPERACIONAL, PARA DESLOCA-SE À CIDADE DE JUAZEIRO DO NORTE(CE) NO PERÍODO DE 31/01/2023 À 31/01/2023 PARA RECEBER, JUNTO AO SESC DE JUAZEIRO DO NORTE, ALIMENTOS PROVENIENTES DO PROGRAMA “MESA BRASIL”, FICANDO ATRIBUÍDO O(A) SERVIDOR(A) 1,0 DIÁRIA(S) NO VALOR UNITÁRIO DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE CINCO REAIS) PERFAZENDO UM TOTAL DE R$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS), DEVENDO AS DESPESAS CORRER A CONTA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 30 DE JANEIRO DE 2023.

ANTONIA IVETE FORTALEZA CAVALCANTE
Secretária

Publicado por:
Antonia Ivete Fortaleza Cavalcante
Código Identificador:987B4E2A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jose Jarbas Jorge Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00585, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:F6503033

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Jose Jarbas Jorge Pereira torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00585, localizado no Sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 30 de janeiro de 2023.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:06C66797

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2701.01/2023/EDUC

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para orientação nas contratações de bens e serviços junto à Secretaria de Educação e Desporto de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rondinele Rodrigues de Oliveira. Secretário de Educação e Desporto. Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 03 de fevereiro de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:
Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:06F338C7

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2701.01/2023/OBRAS

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para orientação nas contratações de bens e serviços junto à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Osni Rodrigues Ferreira. Secretário de Obras e Serviços Públicos. Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 03 de fevereiro de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:6BBF5A25

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2701.01/2023/ADM

A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para orientação nas contratações de bens e serviços junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Vital Araújo da Silva. Secretário de Planejamento, Administração e Finanças. Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 03 de fevereiro de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:A98E103E

SECRETARIA DE SAÚDE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2701.01/2023/SAÚDE

A SECRETARIA DE SAÚDE DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para orientação nas contratações de bens e serviços junto à Secretaria de Saúde de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Rogério Rodrigues de Mendonça. Secretário de Saúde. Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 03 de fevereiro de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:40B320F9

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 2701.01/2023/ASSIST

A SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR DE CATUNDA-CE torna público que, nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, receberá eventuais propostas de preços adicionais de possíveis interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial no endereço especificado neste aviso, conforme condições dispostas no Termo de Referência, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Catunda-CE e na imprensa oficial, por meio de dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para o objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria para orientação nas contratações de bens e serviços junto à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE. Os documentos referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e econômico-financeira deverão ser apresentados após aceitação da proposta de preços da melhor colocada entre todos os preços ofertados. O Termo de Referência, Modelo de Proposta de Preços e Minuta de Termo Contratual encontram-se disponíveis no sítio eletrônico: *catunda.ce.gov.br*. O e-mail para fins de encaminhamento das propostas de preços é: *licitacaocatunda@outlook.com*. As Propostas de Preços poderão, ainda, ser entregues diretamente no endereço: Rua Vila Nau, nº 715, Centro - Catunda-CE, na sala da Comissão de Licitações, mediante protocolo de entrega. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021. Ocean Vasconcelos Gomes. Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar. Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

Prazo Final para apresentação de Propostas: 03 de fevereiro de 2023, até às 17h00min.

As propostas apresentadas presencialmente deverão ser entregues durante o horário de expediente da Administração Pública Municipal, sendo das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, sempre nos dias úteis.

As propostas entregues fora do prazo e das normas estabelecidas no Termo de Referência não serão aceitas.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:20FA7F38

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023/PA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09.002/2022 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001/2023/PA

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09.002/2022 - SRP, referente ao Pregão Presencial nº 09.002/2022, da Prefeitura Municipal de Novo Oriente-CE, para Aquisição de cestas básicas, para atender a Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda-CE;

FAVORECIDO: A R RIBEIRO ARAGAO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.841.059/0001-78;

VALOR GLOBAL: R$ 716.300,00 (setecentos e dezesseis mil e trezentos reais);

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

Catunda-CE, 30 de janeiro de 2023.

OCEAN VASCONCELOS GOMES
Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:FF6491D9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº072/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COORDENADORA EDUCACIONAL DA E.E.F. EPITÁCIO BRITO DE OLIVEIRA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora Educacional da E.E.F. Epitácio Brito de Oliveira da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Sra. **REGINA LUCIA LIRA DE ABREU**, CPF Nº 547.653.823-20, conforme a **LEI MUNICIPAL Nº 324/2017**, de 24 de Maio de 2017.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 30 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B71D972D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Referente ao contrato n.º: 001.2022.05.19.037 – TP - SEAGRI.

O Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Chorozinho, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do **3º ADITIVO** ao contrato acima identificado, firmado entre o Município e a Empresa **DTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO E ESPAÇO COM COBERTA NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, como a seguir discrimina.

Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: O presente Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência e execução inicialmente pactuado por mais 60 (SESSENTA) dias, com início na data de sua assinatura em 13 de janeiro de 2023.

CHOROZINHO-CE, 13 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO MARINHO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:46CB7640

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023/01.11–001-SEAGRI

A Secretaria de Finanças, Administração e Planejamento, do município de Ereré torna público o Extrato do **Contrato Nº 2023/01.11–001-SEAGRI**, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;**Dotação Orçamentária n.º: 04.122.0402.2.041.000–** Funcionamento das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente; Elemento de Despesa**: 3.3.90.36.00 –** Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física;**DATA DA ASSINATURA:** 11/01/2023;**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023;**FAVORECIDO:** ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA – CPF Nº. 308.906.163-53;**VALOR MENSAL/GLOBAL:** R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), perfazendo o Valor Global de R$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).**ASSINA PELA LOCATÁRIA:** RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO – SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE;**ASSINA PELA LOCADORA:** ANTÔNIA MARIA OLIVEIRA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:89E37684

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LICENÇA MATERNIDADE. EMANUELY APARECIDA MOREIRA TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 03051222/2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE a partir de 29 de setembro de 2022, de conformidade com o disposto no art. 93, § 1º e § 2º, da Lei nº 1.178, de 20 de novembro de 2006, à servidora **EMANUELY APARECIDA MOREIRA TEIXEIRA,** brasileira, exercendo o cargo de orientador social, regularmente inscrita no documento de identidade RG nº 2008098091022 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 603.288.853-39.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:CEDCFF89

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. MARIA LUCIOLA COLARES DE MELO

PORTARIA Nº. 02051222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIOLA COLARES DE MELO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 241.441.003-59, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de terapeuta ocupacional, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 01/01/2022, a serem gozadas a partir de 05 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.
PUBLIQUE – SE.
PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:7E11D8D7

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. AURELIANI PINHEIRO DE ALMEIDA ALCANTARA

PORTARIA Nº. 15011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **AURELIANO PINHEIRO DE ALMEIDA ALCÂNTARA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 99099006358, expedido pela SSPDS-CE e inscrito no CPF nº 873.565.703-00, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/CRAO-SEDE, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2020 a 30/09/2021, a serem gozadas a partir de 01 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:EDABA331

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. LUIZA IZABEL DE ALCANTARA PRIMO

PORTARIA Nº. 13011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **LUIZA IZABEL DE ALCANTARA PRIMO,** brasileira, portadora do RG nº 2001029025647, expedido pela SSP-CE e inscrito no CPF nº 001.763.343-51, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de agente de endemias, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 12/12/2021 a 11/12/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:77346B5F

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ANTONIA NILCELIA OLIVEIRA MELO

PORTARIA Nº. 12011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **ANTONIA NILCELIA OLIVEIRA MELO,** brasileira, portadora da C. I. RG nº. 251097481 – SSP-CE e inscrita no CPF nº 155.591.618-02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:4FE518CE

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. VICENTE FERNANDES DE SOUSA

PORTARIA Nº. 14011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **VICENTE FERNANDES DE SOUSA,** brasileiro, portador do RG nº 96029421181 e inscrito no CPF nº 920.792.293-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de inspetor de vigilância sanitária, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 27/11/2021 a 26/11/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:A77A2BEE

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ROSANGELA RODRIGUES MOURA

PORTARIA Nº. 02211222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **ROSANGELA RODRIGUES MOURA**, brasileira, servidora pública municipal, regularmente inscrita no RG nº. 97029229653, expedida pela SSP-CE, inscrita no CPF nº 010.284.323-64, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de auxiliar de enfermagem, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2021 a 03/09/2022, a serem gozadas a partir de 02 de janeiro de 2023.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:53A1DCFF

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ADREANO PEREIRA DIAS

PORTARIA Nº. 11011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **ADREANO PEREIRA DIAS**, brasileiro, portador do RG nº 96029094440 – SSP-CE, inscrito no CPF nº 809.184.683-53, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de motorista,, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:DF3B8836

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. DAMIANA FERNANDES DA SILVA

PORTARIA Nº. 06061222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **DAMIANA FERNANDES DA SILVA,** brasileira, portadora da C. I. RG nº 98029199434 – SSP-CE e inscrito no CPF de nº. 030.987.673-75, lotada na Secretaria Municipal de Administração, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2021 a 30/09/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:5E7D97F3

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. ROMULO ALMEIDA AMORIM

PORTARIA Nº. 10011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **ROMULO ALMEIDA AMORIM**, brasileiro, portador da C.I. RG nº 2001097127387 e inscrito no CPF nº 012.267.153-89, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 03/01/2021 a 02/01/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:76CB4669

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. MARIA GONÇALVES DE ARAUJO TEIXEIRA

PORTARIA Nº. 03161222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **MARIA GONÇALVES DE ARAUJO TEIXEIRA,** brasileira, portadora da C. I. RG nº 2016100168 – SSP-CE e inscrita no CPF de nº. 709.594.473-34, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:704811AE

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. MARIA DE FATIMA DE SOUZA JANUARIO

PORTARIA Nº. 09011222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **MARIA DE FATIMA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, portadora do RG nº 2004029126766 – SSP-SP e inscrita no CPF nº 423.487.223-72, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, exercendo o cargo de auxiliar de serviços gerais, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 01/12/2021 a 30/11/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:C8837E4E

GABINETE DO PREFEITO
ADICIONAL DE FERIAS. DORGIVAL ALEZANDRE DA SILVA

PORTARIA Nº. 03141222/2022.

CONCEDER Adicional de Terço de Férias e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no que dispõe os artigos 70 e 71 da Lei nº 1.178/2006, de 20 de novembro de 2006, ao(à) servidor(a) **DORGIVAL ALEXANDRE DA SILVA,** brasileiro, portador da C. I. RG nº 55.734.381-1 – SSP-SP e inscrito no CPF nº 644.234.503-30, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, exercendo o cargo de auxiliar de pedreiro, **ADICIONAL DE FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo de 19/11/2021 a 18/11/2022.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE – SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzimara Gonçalves Santos
Código Identificador:1DC6614D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.04.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias que compõem o Fundo Geral do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 7.435,50 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 43.245,20 (quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 9.979,50 (nove mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), e Lote 05, com valor global de R$ 12.999,06 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 3.960,80 (três mil novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), Lote 07, com valor global de R$ 50.166,70 (cinquenta mil cento e sessenta e seis reais e setenta centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 4.325,60 (quatro mil trezentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), e **JOSE HELMER BELEM GOMES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.140.770/0001-53, classificada no Lote 06, com valor global de R$ 10.695,53 (dez mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Gregorio Alves da Cunha Filho - Ordenador(a) de Despesas do Fundo Geral. **Data da Homologação:** 30 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.04.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do município de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 51.453,20 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 64.184,40 (sessenta e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 14.791,50 (quatorze mil setecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos), e Lote 05, com valor global de R$ 19.293,50 (dezenove mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 47.848,80 (quarenta e sete mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), Lote 07, com valor global de R$ 161.085,20 (cento e sessenta e um mil oitenta e cinco reais e vinte centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 32.951,51 (trinta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), e **JOSE HELMER BELEM GOMES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.140.770/0001-53, classificada no Lote 06, com valor global de R$ 17.439,27 (dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Aliomar Liberalino de Almeida Júnior – Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. **Data da Homologação:** 30 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.04.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 10.812,70 (dez mil oitocentos e doze reais e setenta centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 69.149,00 (sessenta e nove mil cento e quarenta e nove reais), **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 12.935,40 (doze mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos), e Lote 05, com valor global de R$ 18.058,78 (dezoito mil cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos), **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 12.132,00 (doze mil cento e trinta e dois reais), Lote 07, com valor global de R$ 54.680,70 (cinquenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 5.929,16 (cinco mil novecentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), e **JOSE HELMER BELEM GOMES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.140.770/0001-53, classificada no Lote 06, com valor global de R$ 7.019,04 (sete mil dezenove reais e quatro centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Maria Marcleide do Nascimento – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação:** 30 de janeiro de 2023.

Aviso de HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico n.º 2023.01.04.1. **Objeto:** Aquisição de materiais de expediente destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Farias Brito/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** a(s) empresa(s) **FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 32.043.610/0001-69, classificada no(s) Lote 01, com valor global de R$ 13.258,20 (treze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos), e Lote 04, com valor global de R$ 22.407,70 (vinte e dois mil quatrocentos e sete reais e setenta centavos), **JOSE IRESVAN ARAUJO**, inscrita no CNPJ n.º 02.860.611/0001-35, classificada no(s) Lote 02, com valor global de R$ 11.999,30 (onze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos), e Lote 05, com valor global de R$ 16.148,63 (dezesseis mil cento e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM**, inscrita no CNPJ n.º 04.368.432/0001-00, classificada no(s) Lote 03, com valor global de R$ 7.058,40 (sete mil cinquenta e oito reais e quarenta centavos), Lote 07, com valor global de R$ 43.058,30 (quarenta e três mil cinquenta e oito reais e trinta centavos), e Lote 08, com valor global de R$ 7.793,64 (sete mil setecentos e noventa e três reais e sessenta e quatro centavos), e **JOSE HELMER BELEM GOMES-ME**, inscrita no CNPJ n.º 05.140.770/0001-53, classificada no Lote 06, com valor global de R$ 8.846,16 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e dezesseis centavos), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei n.º 8.666/93 – Antônia da Penha Sena Pierre – Ordenador(a) de Despesas do Fundo Municipal de Assistência Social. **Data da Homologação:** 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:CCBCC3E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidor, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença para tratar de Interesses Particulares**, pelo período de 01/02/2023 até 31/12/2024, à servidora **Liliane Pereira de Oliveira**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, **matrícula nº 0716910,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, sem remuneração, conforme o art. 96 da Lei Complementar Municipal nº 003/2011 (numeração de conformidade com o Decreto nº 276/2014, de 25/09/2014 – Lei Ordinária Municipal nº 183/2000, de 13/12/2000), a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações da Lei Complementar nº 004/2011, de 10 de junho de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE., aos 27 de janeiro de 2023.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:3A58A909

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ERRATA, REFERENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

A **Prefeitura Municipal de Fortim**, através da **Secretaria de Turismo e Cultura**, torna público a **ERRATA,** referente a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO,** cujo objeto é Aquisição de tendas tipo gazebo, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo e Cultura do Munícipio de Fortim/CE. **Onde lê-se:** EXTRATO DO CONTRATO N° 2401.01/2023 – SMAG e José Lima da Silva Júnior – Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças; **leia-se:** EXTRATO DO CONTRATO N° 2401.01/2023 – SMTC e Flavio Marcelo Barbosa Pinto – Secretário de Turismo e Cultura**.**

Fortim/CE, 30 de Janeiro de 2023.

FLAVIO MARCELO BARBOSA PINTO
Secretário de Turismo e Cultura.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:5A98A883

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pelo presente aviso e em cumprimento a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019 e 8.666/93 e suas alterações, a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Fortim - CE, Comunica aos interessados que realizará Pregão Eletrônico nº 2701.01/2023 – SMS/SRP/PE, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES, PERMANENTES, INSTRUMENTAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORTIM - CEARÁ. Sendo o CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS a partir do dia 31/01/2023, até o dia 13 de Fevereiro de 2023 às 08h00 horas (Horário de Brasília), no site www.bbmnetlicitacoes.com.br. ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 13 de Fevereiro de 2023 às 08h30 horas (Horário de Brasília) e a fase da DISPUTA DE LANCES no dia 13 de Fevereiro de 2023 às 10h30 horas (Horário de Brasília). O referido edital poderá ser adquirido no endereço da Prefeitura Municipal de Fortim, a Vila da Paz, nº 40 – Centro – Fortim/CE – CEP 62.815-000, no horário de expediente ao público e no Portal de Licitações BBMNET – licitações públicas - site www.bbmnetlicitacoes.com.br, para verificação de informação e alterações supervenientes.

MARIA VANESSA LOURENÇO MENEZES –
Pregoeira.

Publicado por:
Janaína Simões da Silva
Código Identificador:0D3ACD27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de Frecheirinha/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico SRP nº 310123/PE01, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AS PESSOAS CARENTES, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** Entrega das propostas: a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, às 08h00min. Abertura das propostas e fase de lances: dia 13 de fevereiro de 2023, às 09h00min, no sítio http://www.bbmnetlicitacoes.com.br. O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE, nos dias úteis, das 8h às 12h e também no sítio http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:4DF3E6C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO

Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 1011.02/2022 - ABERTURA: 1° de fevereiro de 2023 às 09:00 horas. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER SERVIÇO DE IMPLATAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS, COLETA DE RDC E RESÍDUOS VERDES, JUNTO À SECRETARIA DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/. Groaíras/Ce, 30 de janeiro de 2023.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:28B274C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o Art. 54, incisos V e lX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo realizado em 23 janeiro de 2023 solicitando o desligamento definitivo

CONSIDERANDO o disposto no Art. 31, da Lei Complementar nº002/2018, de 12 de dezembro de 2018 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais);

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **CÍCERO BEATINO FELIZARDO**, inscrito no **CPF nº 296.415.448-10**, matrícula n° 3704, ocupando do cargo efetivo de motorista, lotado na Secretaria da Educação Básica do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º - DECLARAR a vacância do cargo, nos termos do Art. 30, inciso l, da Lei Complementar no A0212018, de 12 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor para efeito de controle administrativo.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23 de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E95EEF11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54 da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal No 862/2022, de 03 de maio de 2022 que revogou "in totum" a Lei Municipal 748/2018 e atualizou a Estrutura Organizacional do Sistema Municipal de Educação de Groaíras/CE.

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora comissionada Thaina Feijó Paiva que se encontra em gozo de licença-maternidade;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, temporariamente, **FRANCISCA CHARLLENY CASSIANO MELO**, inscrita no **CPF nº 913.356.633-04**, para exercer o Cargo em Comissão da Estrutura Administrativa como **COORDENADORA PEDAGÓGICA** do Município de Groaíras/CE.

Art. 2º - A presente nomeação terá seus efeitos até 05 de maio do corrente ano, vez que após essa data a servidora licenciada retornará as suas atividades.

Art. 3º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis conforme as normas vigentes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:F852BD7C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 07/2023

DECRETA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DOS DIAS 01 A 28 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que busca a obtenção do melhor resultado estratégico possível de uma determinada alocação de recursos financeiros, econômicos e/ou patrimoniais em um dado cenário socioeconômico.

CONSIDERANDOpor fim, a necessidade de se disciplinar o expediente no âmbito da Administração Pública Municipal, por ato oficial, para que se cumpram as formalidades necessárias nas repartições/órgãos e entidades públicas, instituições financeiras e comércio, no âmbito do Município de Groaíras.

DECRETA:
Art. 1º - Funcionamento das **8h às 13h** dos dias **01 a 28 de fevereiro de 2023**.
Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica às Secretarias de Saúde e de Educação Básica, e demais serviços essenciais, que funcionarão em horário normal.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições públicas cujos serviços, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial, os inerentes à saúde, segurança pública, coleta de lixo e limpeza pública urbana, ficando as respectivas Secretarias Municipais às quais aquelas estejam vinculados autorizadas a expedirem os atos necessários à regulamentação de seus expedientes, caso necessário.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B0D03D85

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Antonia Carla de Lima**, inscrita no CPF nº 044.068.583-42, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3C94C0F5

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Antônio Gonçalves Sousa**, inscrita no CPF nº 553.457.431-34, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:FBD5A28C

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Maria Rozidan Ximenes Feijão**, inscrita no CPF nº 010.967.783-86, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E85703F3

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Rafaela Maria Donato Melo**, inscrita no CPF nº 849.782.363-04, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2022.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:608561A7

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **JOSE LEONEL DA SILVA**, inscrito no CPF nº 026.514.183-40, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:C88463CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Municipal nº 875/2022, de 20 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 036/2022, que regulamenta a concessão de gratificação de incentivo ao trabalho para melhoria dos indicadores de saúde – GITS aos servidores do Município de Groaíras/CE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Gratificação de Incentivo ao Trabalho para Melhoria dos Indicadores de Saúde (GITS), no valor de R$ 550,00(quinhentos e cinquenta reais), ao servidor (a) **Francisco Cavalcante Mendes**, inscrito no CPF nº **003.208.587-74**, da estrutura administrativa da Secretaria da Saúde.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

ADAIL ALBUQUERQUE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:B731F754

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 026/SMS/2023

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870 - CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 31 de janeiro de 2023 para transportar os pacientes, Hiolanda Brito Rodrigues Ximenes, Cristiane Mesquita Silva e Antônia Celia Araújo Oliveira para o ICC – Instituto do Câncer do Ceará, Heloisa Rocha Almeida para o centro de saúde Meireles e Maria Madalena Trajano Rodrigues para o HGF – Hospital Geral de Fortaleza no município de Fortaleza – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 30 de janeiro de 2023.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:CFBCB195

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO
NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº
27.01-2301/05– Processo Originário: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP/03-
2023/SEINFRA – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS NA LOCALIDADE DE
SUSSUANHA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. –
Contratante: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos – Contratada:
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 12.433.502/0001-
95 – Valor: R$ R$ 17.060,53 (Dezessete mil, sessenta reais e cinquenta e três
centavos). – Data da Assinatura do Contrato: 27/01/2023 – Vigência: 26/07/2023 –
Fundamentação Legal: § único, art. 61 e art. 62, Lei Federal nº 8.666/93 –
Signatários: Antonio Edson Araújo Pires (CONTRATANTE); Genival Cicero
Romão Batista (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FD4854A4

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO – Tipo: Prorrogação de Prazo – Espécie: 2ª Alteração – Termo Inicial: Contrato Nº 0601.21-01/06 – Processo Originário: Dispensa de Licitação N.º 06.01.21- DP03– Contratante: Secretaria de Educação – Contratada: S. SHIH DO NASCIMENTO-ME CNPJ nº 026.910.849/0001-96– Finalidade: Locação do Imóvel de grande porte, destinado ao funcionamento do Ensino Fundamental II e NEJA (Núcleo de Educação de Jovens e Adultos), junto as atividades da Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte/Ce– Nova Vigência: 30/12/2022 a 31/01/2023 – Data da

Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 29/12/2022 – Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei no 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual – Signatários: Antonia Evani Araújo Teles Gomes (CONTRATANTE); S. SHIH DO NASCIMENTO-ME (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:61FBCC56

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará. Prefeitura de Iguatu. Secretaria de Saúde. Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2023.01.05.01-PMI/SMS. Objeto: Aquisições futuras e parceladas de materiais de expediente e informática, para atender as demandas das unidades e setores de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. **Data da Sessão:** 13 de fevereiro de 2023, às 14:30 hs. **Local:** Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, no endereço eletrônico www.bll.org.br. **Edital:** Disponível nos sites municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br; www.bll.org.br e setor de licitação para consulta. **E-mail:** saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br. Em 30 de janeiro de 2023.

GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:B668B566

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR - SECES
PORTARIA Nº 002/2023

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA REVISÃO DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS LOTADOS NA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR DE IGUATU, **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA**, nomeada pela Portaria nº 006/2023, de 05/01/2023, no uso das atribuições constantes na alínea "b" do inciso II, do art. 72 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.092/2014, dispõe em seu art. 26 sobre o instituto da readaptação como sendo a investidura do servidor em cargo de atribuições e responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física ou mental verificada em inspeção médica;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 2.092/92, em seu Art. 10, inc. III, dispõe que uma das formas de provimento em cargo público é a readaptação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n° 016/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que regulamenta a readaptação dos servidores públicos municipais de Iguatu;

CONSIDERANDO o ato de revisão das readaptações funcionais dos servidores públicos lotados nesta Secretaria, nos termos da Portaria de Convocação n° 039-A/2022;

CONSIDERANDO que o art.5º do Decreto Municipal n° 016/2022, determina que a readaptação será determinada pelo Secretário do órgão ao qual o servidor estiver vinculado, por meio de Portaria, observado o cumprimento dos requisitos legais do decreto supracitado;

CONSIDERANDO que os servidores públicos se submeteram à perícia médica de revisão de readaptações temporárias, por meio de Junta Médica Oficial composta por 2 (dois) médicos, sendo que em alguns casos houve divergência entre estes e em outros casos ausência de manifestação por um dos médicos que se deu por incompetente;

CONSIDERANDO que em 26 de janeiro de 2023 foi protocolado neste órgão requerimentos dos servidores públicos que se sentiram prejudicados com o resultado do processo de readaptação funcional, por meio do Sindicato que os representa, solicitando nova avaliação médica para sanar os vícios que apontam;

CONSIDERANDO o reconhecimento de inconsistências nas avaliações médicas no processo de readaptação funcional dos servidores públicos lotados nesta Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado a **SUSPENSÃO** do ato que cessou a readaptação funcional e determinou o retorno às funções anteriormente exercidas pelos seguintes servidores públicos:

I - Marlânia Alves Amorim – Mat n° 958
II - Francisca Flaudizia Fernandes – Mat. n° 44362
III - Antônia Simone Braga dos Santos Jucá – Mat. n° 3013
IV - Maria do Socorro Pereira de Freitas – Mat. n° 36539
V - Lucilene da Cunha Mendes – Mat. n° 2996
VI - Maria Vilani Braga – Mat. n° 2342
VII - Maria do Socorro Feitosa – Mat. n° 2829
VIII - Verônica Correira Gonçalves – Mat. n° 2778
IX - Maria Oberlandia Pereira do Nascimento – Mat. n° 2792
X - Elenilde Pereira dos Santos – Mat. n° 2781/2288
XI - Ana Paula Chaves de Oliveira – Mat. n° 2741
XII - Antonia Lima dos Reis – Mat. n° 1297
XIII - Antonio Ateilton Felix de Oliveira – Mat. n° 2209/2834
XIV - Acácia Alves Matias – Mat. n° 2687
XV - Márcia Christina de Lima Costa – Mat. n° 44344
XVI - Maria Telma Mota Bezerra – Mat. n° 3353
XVII - Raimunda Moises de Lima – Mat. n° 2687

Art. 2º. Os servidores listados no artigo anterior devem aguardar notificação desta Secretaria a fim de serem submetidos à perícia médica de revisão, devendo apresentar exames, laudos, receitas, dentre outros documentos médicos contemporâneos e que demonstrem a incapacidade física e/ou mental para o exercício de suas funções habituais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Iguatu/CE, 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCA VELNARIA BEZERRA
Secretária da Educação, Cultura e Ensino Superior
Portaria N° 006/2023

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CB598736

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2499/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO LUCIANO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF: 885.036.233-15, e RG: 2006029145538, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Equipamentos Urbanos – código CNI-3, com lotação na Secretaria Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E9DC7271

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2502/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **MARIA DAS DORES AQUINO BEZERRA**, inscrita no CPF: 011.076.993-71, e RG: 2000029276153, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Supervisora Especial da Atenção Especializada – código CGS-2, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CDB0A02A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2503/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **ANTONIA FRANCIELIA DE AGUIAR LIMA**, inscrita no CPF: 048.287.883-52, e RG: 2006097006475, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Executiva CAPS III – código CNA-1, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E3A37A67

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2522/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR, a servidora **FRANCINEIDE RICARTE TEIXEIRA** ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula N° 52883, da Procuradoria Geral do Município – PGMI, para Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 01 de Dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6B979A87

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2525/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, **RETORNO AS FUNÇÕES**, ao servidor **YAN LUCAS PEREIRA BARBOSA,** matrícula Nº 44894**,** ocupante de cargo de provimento efetivo de Vigia**,** lotado na Secretaria de Saúde – SMS.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 01 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/CE

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DDC3168B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2526/2022

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, prorrogação da licença para interesse particular a **JAKSON BATISTA DE PAULA,** inscrito no CPF sob o Nº: 04723995358 RG Nº: 557735579 e matrícula Nº: 44897, servidor em cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde – SMS, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 02 de Outubro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A6CDA097

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2603/2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 2.936 de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **ANTONIO FERNANDES NETO**, inscrito no CPF: 244.424.373-00, e RG: 61082983, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo de Serviços e Limpeza Publica – código CNA-2, com lotação na Secretaria de Serviços Públicos e Conservação – SESPCON.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data 10 de Novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CC1439BA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2630/2022

DISPOÊ SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 37 da Lei Complementar Nº. 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE, EXONERAR A PEDIDO, ANTONIO PEDRO DUARTE MOREIRA,** matrícula: 44961**,** do cargo Efetivo de Atendente de Consultório Medico, com lotação na Secretaria da Saúde – SMS, com efeitos a partir da data de 31 de dezembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:2F49A8E0

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 3257/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no artigo 87 § único da Lei Nº 2.092/2014 de 16 de maio de 2014,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 2.092 de 16 de maio de 2014 dispõe do Regimento Jurídico Único dos servidores municipais de Iguatu, e

CONSIDERANDO ainda o disposto no Ofício Nº 076/2022 - SMS de 16 de dezembro de 2022, e

CONSIDERANDO ainda a ATA DA ASSEMBLEIA DA ELEIÇÃO DA DELEGACIA SINDICAL DA REGIAO DO CARIRI, de 29 de NOVEMBRO de 2022, que elegeu e deu posse ao servidor público deste Município como Delegado Regional **- até 31 de dezembro de 2025**,

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA MANDATO CLASSISTA, como Delegado Sindical da Região do Cariri e Centro – Sul, ao servidor público municipal, **EDVAN ALVES DA COSTA JUNIOR**, matrícula Nº 64425, ocupante do cargo efetivo de CIRURGIAO DENTISTA - PSF, lotado na Secretaria da Saúde.

Art. 2º - Ficará o servidor licenciado, sem prejuízo de sua remuneração, até o fim do mandato, que se dará em 31 de dezembro de 2025.

Art. 3º - Findo o mandato deverá o servidor mencionado retornar as suas funções ou apresentar novo requerimento de Licença, em caso de reeleição, conforme §2º do art. 88 da Lei Nº 2.092/2014.

Art. 4º - Os efeitos do presente ato entram em vigor a partir de sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE! PUBLIQUE-SE! CUMPRA-SE!

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C44627C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3164/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ALDEMIR BALBINO DE SOUSA,** matrícula N.º: 44157, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:307940FE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3165/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ALEXANDRO BEZERRA LIMA,** matrícula N.º: 45017, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CD520636

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3166/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,
RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ALEX RODRIGUES DE ABREU,** matrícula N.º: 53173, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:302EB73B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3167/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANA PAULA MARTINS BANDEIRA,** matrícula N.º: 45686, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0D30C1F6

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3168/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANASTACIO NECO DE SOUZA,** matrícula N.º: 43000, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3AFD7DAA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3169/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANASTACIO SOUZA JUNIOR,** matrícula N.º: 44393, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - PEDAGOGO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1292BC47

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3170/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANDREA GOUVEIA ALIPIO,** matrícula N.º: 2657, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:43DC6880

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3171/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA,** matrícula N.º: 45029, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6C583F26

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3172/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANTONIO ALVES BEZERRA JUNIOR,** matrícula N.º: 12123, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE INFORMÁTICA, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4CB41FB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3173/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ANTONIO MARCOS VIANA,** matrícula N.º: 11944, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA

SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9F9FC5AE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3174/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **CICERO PAULINO DE ARAUJO,** matrícula N.º: 12141, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:248871C7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3175/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **DANIEL MONTEIRO DOS SANTOS,** matrícula N.º: 37928, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A5FFEF7

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3176/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **DANNIELLE DE OLIVEIRA SOUZA ARAUJO,** matrícula N.º: 44245, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E PROTEÇÃO ANIMAL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6D6A4006

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3177/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FABIO RIBEIRO FERNANDES,** matrícula N.º: 3109, ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9DE3E43B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3178/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de

Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FILIPE OLIVEIRA DA COSTA,** matrícula N.º: 37932, ocupante de cargo de provimento efetivo de ORIENTADOR SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D796431

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3179/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA,** matrícula N.º: 2263, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROFESSOR LICENCIATURA PÓS-GRADUAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3D809239

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3181/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO ANTONIO DE LIMA,** matrícula N.º: 43016, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FB6071C4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3182/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO CELIO VIANA,** matrícula N.º: 11955, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DF606C21

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3183/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO CRUZ DE SOUZA,** matrícula N.º: 11992, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:E42E9E6B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3184/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUDO TEIXEIRA,** matrícula N.º: 12915, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:19B78D82

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3185/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO EUSEBIO BARBOSA,** matrícula N.º: 3262, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:1A0DB8D2

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3186/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO VALDEMIR DE LAVOR COURAS,** matrícula N.º: 2912, ocupante de cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:87C91832

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3187/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **FRANCISCO WELLINGTON GARCIA RODRIGUES,** matrícula N.º: 48679, ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:38706ABD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3188/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR,** matrícula N.º: 54599, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A2E988F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3189/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **GESIMAR SATURNINO DE MELO,** matrícula N.º: 52908, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:FE08E9B5

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3190/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **GLAYLTON ALMINO UCHOA,** matrícula N.º: 54518, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68A137CE

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3191/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **IDVANIO GONCALVES LAURINDO,** matrícula N.º: 12142, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:68A95782

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3192/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JAHILTON DE ALCANTARA VENANCIO,** matrícula N.º: 53206, ocupante de cargo de provimento efetivo de FACILITADOR DE DANÇA, lotado(a) na SECRETARIA DO GABINETE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:ED18612B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3193/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR,** matrícula N.º: 52894, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9816210F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3194/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOAO ALVES NETO,** matrícula N.º: 3373, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:471DA85D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3195/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOAO CONSTANTINO DE CARVALHO,** matrícula N.º: 36877, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D26AFC83

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3196/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOAO PAULO MOREIRA GASPAR,** matrícula N.º: 36543, ocupante de cargo de provimento efetivo de PEB II - CLASSE II, lotado(a) na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:19B65AE1

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3197/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR,** matrícula N.º: 11965, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:45251604

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3198/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOSE JAIRTON DA SILVA,** matrícula N.º: 45004, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:4D13E4F8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3199/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOSE PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO,** matrícula N.º: 54650, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:7262924A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3200/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **JOSE RENAN FEITOSA FILHO,** matrícula N.º: 11968, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:86FF87EF

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3201/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **KELYSON EDUARDO ALVES BATISTA,** matrícula N.º: 44421, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na 18 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:DC510686

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3202/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,** matrícula N.º: 44773, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:47FFF332

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3203/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **LUCELIO BASTOS MACEDO,** matrícula N.º: 45728, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:6578FA2D

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3204/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **LUCIA ELIAS SILVA DE MATOS,** matrícula N.º: 3403, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:498CE7B4

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3205/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **LUCIANO ALVES DA SILVA,** matrícula N.º: 45008, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:D0A75532

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3206/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **MANOEL FELIPE DE SOUZA,** matrícula N.º: 45729, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B59B4DA3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3207/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **MARCOS DE ARAUJO CAMPOS,** matrícula N.º: 36953, ocupante de cargo de provimento efetivo de PROCURADOR, lotado(a) na PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:48ED98B8

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3208/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **MARIA SUERDA ALVES BANDEIRA,** matrícula N.º: 44767, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO

Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0632DD8B

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3209/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **PEDRO GILDASIO DE SOUSA,** matrícula N.º: 63265, ocupante de cargo de provimento efetivo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL DE APOIO AS COMISSÕES DE LICITAÇÃO, lotado(a) na SECRETARIA DE GOVERNO.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:B01A7DB3

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3210/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **RAFAEL RUFINO MELO PAES DE ANDRADE,** matrícula N.º: 60074, ocupante de cargo de provimento efetivo de ENFERMEIRO, lotado(a) na SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:5C34E328

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3211/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO FERREIRA LO,** matrícula N.º: 44195, ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ENSINO SUPERIOR.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:761FB6DA

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3212/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **RIVELINO JUCA RODRIGUES,** matrícula N.º: 3462, ocupante de cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA DO GABINETE.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C5C0ED24

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 3213/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - REVOGAR, a **GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS RELEVANTES**, concedida o(a) servidor(a) **ROBERIO SILVA DE SOUZA,** matrícula N.º: 62847, ocupante de cargo de provimento efetivo de GUARDA MUNICIPAL, lotado(a) na SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA,PROTEÇÃO PATRIMONIAL E DEFESA CIVIL.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C8211F48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 005, DE 30 DE JANEIRO DE 2023 REFERENTEAO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **07.683.188/0001-69**, por sua Prefeita, aSra.**PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO,**no uso de suas atribuições legais e etc;
CONSIDERANDO disposto na Lei Orgânica do Município de Irauçuba;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Municipal nº 507/2006 (Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Irauçuba);
CONSIDERANDO o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2022, o resultado final devidamente homologado pelo Decreto Municipal nº 135 de 22 de novembro de 2022;
COMUNICA:O Município de Irauçuba estará convocando os candidatos relacionados no anexo único, devidamente aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2022, para que no prazo de 5 (cinco) dias úteis compareçam ao Departamento de Recursos Humanos, situado à Rua Walmar Braga, nº 1.299, Centro, de posse da documentação exigida no**Capítulo XIIIitens 9** e **9.1**do Edital de Concurso Público nº 001/2022, estando submetidos a inspeção médica conforme os itens mencionados anteriormente.

Irauçuba/CE, 30 de janeiro de 2023.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeitado Município de Irauçuba

ANEXO ÚNICO

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
ISAAC RODRIGUES CRUZ
ARISTOTELES NASCIMENTO DE OLIVEIRA
IGOR ESTEVAO DA COSTA

Cargo: Motorista - Cat. D
KELTON LUIS BRAGA SANTOS

Cargo: Professor do Ensino Fundamental - Pedagogia
DANIELI BRANDÃO HOLANDA

Cargo:Professor do Ensino Fundamental –Letras/Português
VIVIAN SARA GONÇALVES DUARTE BARROZO
ROSELI BASTOS ALMEIDA MATEUS

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3FC04717

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO NONO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018.12.12.01 – SEAGRI – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.08.21.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção do Sistema Integrado de Abastecimento de Água em diversas localidades do Município de Irauçuba-CE. **CONTRATADA:** WM CONSTRUÇÕES LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** José Marcio Pinheiro Landim. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Júlio César Costa Brasil Sobrinho. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 06 de janeiro de 2023.

Irauçuba-CE, 06 de janeiro de 2023 –

JÚLIO CÉSAR COSTA BRASIL SOBRINHO,
Secretário de Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:84E4B574

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.01.16.01 - SESA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.12.30.01

OBJETO: Contratação de uma empresa para prestação de serviço de software que atende as necessidades de modernização da gestão no monitoramento e avaliação das Ações e Serviços de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), para acompanhar capacitação ponderada, Ações Estratégicas e Pagamentos por desempenho, as quais fazem parte do Programa Previne Brasil, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Irauçuba - CE. Contratado: F T DIAS DE MARIA, com o valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente ao Contrato de nº 2023.01.11.01 - SESA. Data de Assinatura do Contrato: 16 de janeiro de 2023. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2022. Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE. Assina pela Contratante: Hérica Oliveira Pinheiro. Dotação Orçamentária: 0506 10 122 0002 2.006 - Secretaria, Próprio (Fonte 1500100200). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2023 –

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO –
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:E181D346

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
INSTITUI A COMISSÃO PARA ANÁLISE DO RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO E DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DE ITAIÇABA DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 013-A/2023.

Portaria nº 13-A/2023, de 02 de janeiro de 2023.

Institui a Comissão para análise do Relatório de Transição e Documentos apresentados pela Equipe de Transição de Gestão do Legislativo de Itaiçaba designada pela Portaria nº 013-A/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno;

CONSIDREANDO as disposições das portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE-CE, que aprova o manual de *transição* governamental decorrente das eleições municipais de 2020, as quais devem ser cumpridas na transição de gestão.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão para análise do relatório de Transição e Documentos apresentados pela equipe de transição de gestão do Legislativo de Itaiçaba, a ser composta pelos servidores e Vereador a seguir especificados sob a presidência do primeiro

Francisco Ilton Pereira de Azevedo	Controlador
Maria Mazarelo Gomes Legal	Chefe de Plenário
Francisca Meire Gomes da Silva	Ouvidor
Antoniel Max Silva Holanda	Vereador/Presidente

Art. 2º - A Comissão instituída no Art. 1º deverá analisar se foram cumpridas as disposições da Instrução Normativa de nº 01/2016 de 29 de setembro de 2016 e portarias, nº 510/2020 e 332/2020- TCE.

Parágrafo Único – A Comissão designada no Art. 1º deverá elaborar Relatório conclusivo, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a entrega efetiva de toda a documentação pela Equipe de Transição de Gestão do legislativo de Itaiçaba.

Art. 3º - O Legislativo Municipal em todos os setores, deverá fornecer todo o apoio necessário para que a referida Comissão execute as atribuições definidas no Art. 2º.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2023.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:DCA5F573

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 20219013. TIPO: Realinhamento de preços. TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021-TP. OBJETO: Realinhamento de preços em itens do contrato nº 20219013, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e execução contábil, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Item: 60256; Assessoria e execução contábil; Valor unitário: R$ 5.000,00; Valor realinhado: R$ 6.000,00; Valor realinhamento: R$ 1.000,00; % Realinhamento: 20,00%. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA CNPJ nº 18.634.757/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:999CAD54

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 20219010. TIPO: Realinhamento de preços. TOMADA DE PREÇOS nº 001/2021-TP. OBJETO: Realinhamento de preços em itens do contrato nº 20219010, que tem por objeto a Contratação de assessoria jurídica e processo legislativo nos moldes regimentais, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Item: 60251; Descrição: Assessoria Jurídica e Parlamentar; Valor unitário: R$ 5.200,00; Valor realinhado: R$ 6.240,00; Valor realinhamento: R$ 1.040,00; % Realinhamento: 20,00%. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: DANIELLI GONDIM CAMPELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ nº 31.789.397/0001-76. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:274A949E

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 20219019. TIPO: Realinhamento de preços. TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021-TP. OBJETO: Realinhamento de preços em itens do contrato nº 20219019, que tem por objeto a Contratação de consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo em gestão de recursos humanos e previdenciários, visando a adotar mecanismos de controle e orientação quanto aos aspectos administrativos e financeiros da Câmara Municipal de Itaiçaba junto aos órgãos reguladores, conforme a seguir: Item: 1; Descrição: Consultoria e assessoria técnica de apoio administrativo na área previdenciária; Valor unitário: R$ 3.000,00; Valor realinhado: R$ 3.600,00; Valor realinhamento: R$ 600,00; % Realinhamento: 20,00%. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA CNPJ nº 18.634.757/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:877E2B4C

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021-TP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo termo aditivo ao contrato nº 20219017. TIPO: Realinhamento de preços. TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021-TP. OBJETO: Realinhamento de preços em itens do contrato nº 20219017, que tem por objeto a Contratação de serviços técnicos especializados para prestar assessoria técnica administrativa e

financeira junto à Câmara Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará, conforme a seguir: Item: 1; Descrição: Assesoria técnica administrativa e financeira; Valor unitário: R$ 4.000,00; Valor realinhado: R$ 4.800,00; Valor realinhamento: R$ 800,00; % Realinhamento: 20,00%. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Itaiçaba. CONTRATADO: MASTERCON SUPORTE ADMINISTRATIVO GOVERNAMENTAL LTDA CNPJ nº 18.634.757/0001-00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10/01/2023.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:115E2B48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200832

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200832 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR ADITIVO DE R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A784727C

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200831

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200831 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR ADITIVO DE R$ 3.965,00 (três mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F3B8ABF6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, EMPREENDEDORISMO E APOIO COMUNITÁRIO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200834

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200834 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: AGRICULTURA, PECUÁRIA E APOIO COMUNITÁRIO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR ADITIVO DE R$ 4.384,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15

ASSINA PELO CONTRATANTE: WELLINGTON BRITO JERONIMO, portador do CPF sob o nº. 020.377.923-10

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

WELLINGTON BRITO JERONIMO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Apoio Comunitário Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:38A5682C

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200237

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200237 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 392,20 (trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4BEEF58E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200239

A Secretaria de Governo e Gestão do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200239 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GOVERNO E GESTÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 373,00 (trezentos e setenta e três reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO, portador do CPF sob o nº. 135.511.833-68;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6CB06545

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO 2022120602-ADM

ESTADO DO CEARÁ – Município de Jaguaretama Resultado da Habilitação - A Comissão de Licitação torna público para conhecimento resultado de habilitação da Tomada de Preços nº 2022120602-ADM, cujo objeto é consultoria e assessoria técnica jurídica no acompanhamento de processos administrativos de interesse do executivo municipal perante o tribunal de contas do estado do ceará (tce/ce), tribunal de contas da união (tcu), ao ministério público federal e estadual, controladoria geral do estado do ceará (cge/ce), controladoria geral da união (cgu), e aos demais órgãos de fiscalização e controle, junto as secretarias do município de Jaguaretama/Ce; conforme detalhes técnicos constantes do projeto básico, após analises a comissão chegou-se ao seguinte resultado: **empresas habilitadas**: 01 – Oliveira Sombra Advogados; 02 – Forte – Sociedade Individual de Advocacia. cumprindo a Lei Federal n. 8.666/93 em seu art. 109, I, "a",. Após o prazo estabelecido para recursos, passando os cinco dias úteis sem nenhuma manifestação, ficando o dia 08/02/2023 as 10h00m na sala de licitação, a abertura das propostas técnica e preço Maiores informações tel. 88 3576-1305, email: licitacao@jaguaretama.ce.gov.br. Jaguaretama-CE, 30 de Janeiro de 2023 -

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5C071E33

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Decreto Municipal Nº 006, de 23 de janeiro de 2023.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE CONTROLE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA, NA FORMA QUE INDICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 071, de 18 de novembro de 2022, que dispõe sobre as medidas de controle da Covid-19 no Município de Jaguaretama;
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 35.279, de 19 de janeiro de 2023, que dispõe sobre medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o resultado de reunião do comitê estratégico encarregado da definição das medidas de controle da Covid-19 no Estado do Ceará, este constituído por técnicos especialistas, por autoridades do governo e, na condição de observadores, por chefes e representantes dos Poderes constituídos;
CONSIDERANDO a importância de se manter prudência e cautela nos cuidados da Covid-19, a fim de que todos se protejam da doença.
DECRETA:
Art. 1º Até o dia 23 de fevereiro de 2023, as medidas de controle da Covid-19, no Município de Jaguaretama, reger-se-ão segundo o disposto neste Decreto.

Art. 2º Permanece a recomendação para o uso de máscara por idosos, gestantes, pessoas com comorbidades ou que estejam com sintomas gripais.
Parágrafo único. É obrigatório o uso da máscara em equipamentos de saúde.
Art. 3º O passaporte sanitário permanece recomendado para ingresso nos locais e nas situações previstas no Decreto Municipal n.º 043, de 13 de junho de 2022.
Art. 4º A Sesa e os órgãos municipais competentes se encarregarão do monitoramento dos dados epidemiológicos e assistenciais, para avaliação e permanente acompanhamento das medidas de controle da Covid-19.
Art. 5º Ratifica-se, para os efeitos legais, a situação de emergência declarada no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020.
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2023; 157º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:475C1888

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200536

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200536 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 5.698,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:DA8585E5

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200535

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200535 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE,.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 17.068,00 (dezessete mil e sessenta e oito reais).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:6F23D022

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200538

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200538 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA – CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 23.932,00 (vinte e três mil, novecentos e trinta e dois reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FB297D6C

SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201832

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201832 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES E JUVENTUDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 614,40 (seiscentos e quatorze e quarenta).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES, portador do CPF sob o nº. 892.425.303-44;

DATA DA ASSINATURA: 28 de Dezembro de 2021.

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FERNANDO ITALO BORGES DIÓGENES
Sec. dos Esportes e Juventude
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5B0EFFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201063

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201063 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 452,30 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AA6696B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201064

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201064 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: Contratação de Serviços para manutenção e conservação da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 512,80 (quinhentos e doze reais e oitenta centavos).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:0EFEEDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201061

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201061 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 159,60 (cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9B292E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201062

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201062 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: Contratação de Serviços para manutenção e conservação da frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social de Jaguaretama-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 90,00 (noventa reais).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F2A12084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201067

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201067 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 1.144,00 (um mil, cento e quarenta e quatro reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:ECF1397F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201068

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201068 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL DO ADITIVO R$ 2.200,40 (Dois mil e duzentos reais e quarenta centavos).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: PRICILA CUNHA CORDEIRO, portador do CPF sob o nº. 027.048.233-40;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Sec. de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:AAE3C4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200732

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200732 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 7.885,00 (sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:7FD04A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201534

O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201534 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 4.945,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:72C95441

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201533

O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201533 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5EDBED25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200738

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200738 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 921,60 (novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:A4A89109

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20201535

O FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20201535 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO DE DESENV. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB DE JAGUARETAMA-CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

VALOR DO TOTAL ADITIVO: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F517A2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200647

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200647 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 7.411,20 (sete mil, quatrocents e onze reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): CICERO JOANES DA SILVA 03683673397 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 27.323.789/0001-78;

ASSINA PELO CONTRATADO: CICERO JOANES DA SILVA, portador do CPF sob o nº 036.836.733-97;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:363A84BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200646

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento

Contratual nº 20200646 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 2.275,20 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATADA (O): JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA 72767561300 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 21.569.756/0001-26;

ASSINA PELO CONTRATADO: JOSE EDIVAN DE ALMEIDA BRAGA, portador do CPF sob o nº 727.675.613-00;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:B40F0DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 20200649

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20200649 resultante do Pregão, na forma Presencial nº 2020030401 ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA - CE.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2022 até 31 de Dezembro de 2022.

O VALOR DO TOTAL ADITIVO R$ 20.688,12 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e doze centavos).

CONTRATADA (O): MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA 63620774315 inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 18.232.331/0001-12;

ASSINA PELO CONTRATADO: MARIA EDSONEIDE PEREIRA BARBOSA SOUZA, portador do CPF sob o nº 636.207.743-15;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *28 de Dezembro de 2021.*

Jaguaretama – Ceará, 28 de Dezembro de 2021.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:86188AFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023012401- SAÚDE

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 2023012401- SAÚDE

Aos 30 (trinta) dias do mês de Janeiro de 2023, às 08h030m, na sala de Licitações da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, localizada na Rua Tristão Gonçalves, 185, Centro, Jaguaretama – Ceará. Reuniu-se a Comissão de Contratação, nomeada pela Portaria n° 217-A/2021, de 03 de Novembro de 2021, constituída por Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, Filipe Benicio de Almeida Oliveira e Wesley Arruda Lima sob o comando do Agente de Contratação, Sr. Sebastião Alexandre Lucas de Araújo, para julgamento da Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº **2023012401- SAÚDE OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.** Conforme estabelecido em edital iniciou o acolhimento através de e-mail no dia: **25/01/2023, AS 14h19min.** (horário de Brasília), ABERTURA: **30/01/2023, AS 08h30min** (horário de Brasília). O Sr. Agente de contratação, após os horários estabelecidos em edital verificou que apenas uma proposta foi enviada, sendo **SÁVIO ARAÚJO PEIXOTO CPF Nº 068.984.263-54 CREA Nº 062076769-3**, , enviou proposta de preços no valor global de R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais), Sendo que a empresa que apresentou proposta dentro do valor de referência, assim declarada vencedora. A Comissão analisou a documentação e a mesma encontra-se habilitada, e será convocada para que se manifeste para aceitação da dispensa de licitação, referente ao objeto supra mencionado Constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou-se encerrada a sessão, sendo então lavrado a presente ata, por mim Sebastião Alexandre Lucas de Araújo – Agente de Contratação, que vai assinada por todos os presentes. Jaguaretama – CE, 30 de Janeiro de 2023.

SEBASTIÃO ALEXANDRE LUCAS DE ARAÚJO
Agente de Contratação

WESLEY ARRUDA LIMA
Membro

JOAQUINA ROSA DA SILVA CAMPOS
Membro

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:127126B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº 2701001/2023 DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

DISCIPLINA A CESSÃO, NA FORMA DE COMODATO, DE EQUIPAMENTOS TIPO NOTEBOOK PARA USO DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE JARDIM-CEARÁ, ASSEGURANDO CONDIÇÕES PARA A CRIAÇÃO DE CONTEÚDOS E A PRÁTICA DE ATIVIDADES NECESSÁRIAS À APRENDIZAGEM REMOTA E HÍBRIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

ANIZIÁRIO JORGE COSTA, Prefeito Municipal de Jardim – ***Estado do Ceará***, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que recentemente o Poder Executivo Municipal adquiriu equipamentos, tipo Notebook, destinados ao uso por profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino, visando o aprimoramento do exercício de suas funções e a fim de assegurar a criação de conteúdos e a prática de atividades necessárias à aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a inclusão digital dos profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino e a utilização das tecnologias educacionais no processo de ensino e aprendizagem;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar as ações pedagógicas, voltadas para o ensino e aprendizagem dos alunos;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a entrega e estabelecer os limites, condições de uso e requisitos para o recebimento do bem pelos profissionais;

DECRETA:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este Decreto define as normas regulamentares aplicáveis à cessão de notebooks adquiridos pelo Município de Jardim, por meio da Secretaria Municipal da Educação – SME, na forma de COMODATO, para uso dos profissionais da rede pública municipal de ensino definidos neste Decreto.

Parágrafo único. A cessão de uso a que se refere o caput deste artigo, objetiva assegurar condições aos profissionais para a criação de conteúdos e a prática de atividades necessárias à aprendizagem no âmbito dos estabelecimentos da rede pública municipal de ensino.

CAPÍTULO III
DA DESTINAÇÃO

Art. 2º. A cessão a que se refere este Decreto será no sistema de COMODATO e destinar-se-á ao servidor ocupante do cargo de professor da rede Municipal de ensino, efetivo ou temporário, ao diretor escolar, ao coordenador pedagógico e ao assessor pedagógico que esteja com lotação ativa e em efetivo exercício das suas atividades funcionais em estabelecimento de ensino ou unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação.
§ 1º. A distribuição dos equipamentos a que se refere o caput deste artigo se dará na ordem e forma a seguir:

I• Serão contemplados, prioritariamente, os professores do quadro efetivo e os sob contrato temporário que estiverem em efetiva regência de classe, lotados em 2023, em estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino;
II• Em seguida, serão contemplados os gestores, diretores escolares, os coordenadores pedagógicos, os assessores pedagógicos e professores readaptados que estejam desempenhando suas funções como suporte pedagógico que se encontrem no desenvolvimento de suas atividades profissionais nos demais estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal de Ensino ou nas unidades administrativas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, observada a disponibilidade de equipamentos.

§ 2º. O profissional que optar pelo não recebimento do equipamento no momento em que for convocado, mas que, posteriormente, deseje fazer *jus* ao mesmo, poderá ser contemplado desde que haja a disponibilidade de equipamentos a serem distribuídos, mediante observância dos critérios dispostos neste Decreto.
§ 3º. Cada servidor fará jus a somente um equipamento, independentemente da quantidade de vínculos que possui junto a Prefeitura Municipal de Jardim.
§ 4º. O notebook cedido ao professor contratado por tempo determinado deverá ser devolvido à Secretaria Municipal de Educação, em perfeito estado, ao final do contrato, sem prejuízo de nova sessão no ano letivo seguinte caso haja nova contratação.
§ 5º. A não devolução do equipamento de que trata o parágrafo anterior autoriza o desconto dos valores repassados nas verbas rescisórias eventualmente devidas pelo Município de Jardim quando do encerramento do contrato temporário, podendo, inclusive, haver cobrança administrativa ou judicial se referidos valores superarem o montante da rescisão.

Art. 3º. Não será contemplado com a cessão de uso de que trata este Decreto o servidor que se encontra permutado ou cedido para outra Secretaria ou Ente Público no dia da entrega dos equipamentos, enquanto durar a permuta ou cessão, bem como os servidores que se encontram cumprindo alguma forma de afastamento ou gozando de qualquer tipo de licença com duração superior a 90 (noventa) dias.

Art. 4º. A cessão de uso será suspensa nos casos de profissional que se afastar do efetivo exercício das suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Educação, sobretudo, quando em virtude de:

I• Gozo de qualquer tipo de licença com duração superior a 90 (noventa) dias;
II• Permuta ou cessão, com ou sem ônus, para outra Secretaria Municipal ou Ente Público;
III.Convocação para o serviço militar;

IV• Prisão do funcionário;
V• Disponibilidade.

§ 1º. Ocorrendo algumas das hipóteses previstas no caput deste artigo durante a vigência da cessão, o servidor deverá restituir o equipamento à Secretaria Municipal de Educação, nas mesmas condições que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo de restabelecimento da cessão quando do seu retorno às atividades funcionais no órgão ou entidade de origem, observados os requisitos estabelecidos neste Decreto.
§ 2º. A inobservância do disposto no § 1º, deste artigo, poderá acarretar a responsabilização administrativa, civil e criminal do servidor, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da tentativa administrativa de ressarcimento do valor do bem ao Município.

Art. 5º. Ocorrendo exoneração, demissão, falecimento e aposentadoria que implique afastamento das funções durante a vigência da cessão, o servidor ou seu sucessor, a depender do caso, deverá restituir o equipamento à Secretaria Municipal de Educação, nas mesmas condições em que foi entregue, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, independentemente de qualquer notificação.
Parágrafo único. A inobservância do disposto no § 1º, deste artigo, poderá acarretar a responsabilização administrativa, civil e criminal do responsável pela devolução, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da tentativa administrativa de ressarcimento do valor do bem ao Município.

CAPÍTULO IV
DO USO DO EQUIPAMENTO

Art. 6º. O objeto da cessão é de uso pessoal e intransferível pelo servidor, e sua utilização se dará exclusivamente para o desenvolvimento de atividades profissionais no âmbito da rede municipal de ensino, sendo vedado seu uso para fins de cunho pessoal.
§ 1º. Fica vedada a entrega, o repasse, a guarda e/ou a utilização, a qualquer título, dos equipamentos cedidos para terceiros, sob pena de responsabilidade.
§ 2º. Os servidores responsabilizar-se-ão pela qualidade do equipamento adquirido, por sua conservação e uso adequado no período mínimo de 18 (dezoito) meses, contados do recebimento.
§ 3º. É vedada a alienação do equipamento.

Art. 7º. Os servidores deverão se comprometer a zelar pelo equipamento, a introduzir e intensificar o uso do notebook nas práticas pedagógicas, como instrumento de melhoria da formação dos

alunos, aprimoramento da gestão pedagógica, bem como das atividades de planejamento e elaboração de aulas.

Art. 8º. A cessão se dará por tempo indeterminado, durante o exercício das atividades profissionais do(a) servidor(a) junto a Secretaria Municipal de Educação, desde que obedecidos os requisitos e disposições legais.

Art. 9º. No momento da entrega do equipamento ao servidor, este assinará Termo de Recebimento e Responsabilidade, no qual se comprometerá quanto à guarda do objeto, à sua manutenção e conservação, bem como à sua utilização exclusivamente para os fins a que se destina, obedecendo o disposto neste Decreto.

Parágrafo único. O servidor poderá recusar-se de receber o equipamento mediante a assinatura de termo específico.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação, ao receber o equipamento e antes de entregá-lo ao servidor, deverá testá-lo, garantindo que se encontra em perfeitas condições de uso.
§ 1º. Verificado defeito após a entrega do aparelho ao servidor, dentro do prazo estabelecido de garantia do produto, a Secretaria Municipal de Educação encarregar-se-á de acionar a assistência técnica.
§ 2º. Findo o prazo de garantia e sendo detectado defeito no funcionamento do equipamento, o servidor adotará as medidas necessárias para sanar o defeito.

Art. 11. Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento, deverá o servidor comunicar imediatamente às autoridades competentes para apuração da devida responsabilidade, inclusive policial quando for o caso, bem como à Secretaria Municipal de Educação, a qual ficará responsável por adotar as providências administrativas cabíveis.

Parágrafo único. Nas hipóteses previstas no caput deste artigo, sendo detectada conduta dolosa ou culposa por parte do servidor, que tenha gerado o dano, inutilização ou extravio do bem, será este obrigado a ressarcir ao Município o valor equivalente de mercado do equipamento cedido, de mesma marca, modelo e ano.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12. Compete ao Setor de Patrimônio do Município de Jardim inventariar e identificar os equipamentos, observados os procedimentos legais previstos, antes da efetiva entrega aos servidores beneficiados, sob pena de responsabilidade.

Art. 13. Finda ou suspensa a cessão de uso deverá o servidor restituir ao Município o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se, em todo caso, a deterioração por decurso do tempo.

Art. 14. Os casos excepcionais e omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim-CE, 27 de janeiro de 2023.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:B358A855

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.22-004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JATI
CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.06.22-004
EXTRATO DO CONTRATO 2022.06.22.004-04
Processo Administrativo: 2022.06.22-004. **Contrato nº** 2022.06.22.004-04 **Contratante:** Secretaria Municipal De Assistencia Social de JATI. **Contratado:** NAEL REFRIGERAÇÃO. **Objeto:** Prestação De Serviços De Técnico De Refrigeração. Junto A Secretaria Municipal De Assistencia Social de JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 27/06/2022 até o dia 27/06/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado:** 10.650,00. (Dez Mil Seiscentos E Cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Proj/Atividade 04.122.0001.2.005.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA.
Ficha: 1472
Artigo 75, inciso I da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 27 de Junho de 2022.

ANDERSON FELIPE DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:F364B391

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.03-001

CNPJ Nº 07.413.255/0001-25
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI
CNPJ Nº30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.10.03-001
EXTRATO DO CONTRATO 2022100300101
Processo Administrativo: 2022.10.03-001. **Contrato nº** 2022.10.10.005-05. **Contratante:** Prefeitura Municipal de JATI. **Contratado:** JOÃO FILHO SA GONSALVES. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM BUFFET E EVENTOS. JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATI-CE **Vigência:** Contado a partir de 06/10/2022 até o dia 07/11/2022, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Estimado: R$ 18.750,00 (Dezoito mil setessentos e cinquenta reais)**.
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Proj/Atividade: 12.122.0035.2.022.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Código: 1097
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 31.12.2021.

JATI- CE, 06 de Outubro de 2022.

JOSE MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:0EA3A9AE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022-SMEJ

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DESTINADO À PASSEIO E COMPETIÇÃO, PARA "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM O ESPORTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE, parte integrtante deste processo.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JUCÁS, COM RECURSO MUNICIPAL E FEDERAL, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 1001.27.812.0028.2.101 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00/33.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R$ 25.738,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais),

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO : até 31 de Dezembro de 2023

ASSINA PELA CONTRATANTE: Eronildo Araújo Silva – Secretário Municipal de Esporte e Juventude

ASSINA PELA CONTRATADA: Francisco Rozildo dos Santos – Representante legal da empresa FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS.

Jucás – CE, em 05 de Janeiro de 2023

MARIA ELIZETE SILVA
Pregoeira da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:043AF041

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022-SMEJ

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 053/2022-SMEJ Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE DESTINADO À PASSEIO E COMPETIÇÃO, PARA "IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO JUCÁS CRESCENDO COM O ESPORTE", CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE.Tipo: Menor Preço Por Item. Data de Adjudicação e Homologação: 07.12.2022. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste PREGÃO ELETRONICO, correrão à conta dos recursos consignados do Município, dotação orçamentária e elemento de despesas específicos constarão no respectivo Contrato, com o seguinte valor global : R$ 25.738,00 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais). Empresa Vencedora: **FRANCISCO ROZILDO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 48.177.456/0001-58, com sede a Rua Calçadão, nº 21 - Distrito São Pedro do Norte - Cidade Jucás – Estado do Ceará; representante legal o Sr. Francisco Rozildo dos Santos, portador do CPF nº 030.482.233-71. Informações Complementares : O resultado individualizado poderá ser adquirido na através de solicitação a ser encaminhada ao e-mail licitacaojucas@outlook.com.

Prefeitura Municipal de Jucás (CE), 07 de Dezembro de 2022

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro da PMJ

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:E1BB2280

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 3001.01/2023 - PE – SRP - SMAS

A Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o **N° 3001.01/2023 - PE – SRP – SMAS**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPOEM A CESTA BÁSICA PARA COMPOSIÇÃO DE 2.400 CESTAS A FIM DE CONCEDER BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min, do dia 13 de Fevereiro de 2023**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h:30min às 11h30min e 13h:00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Cláudio Arthur Sousa Lopes
Código Identificador:211524DA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 586, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a RENOVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO do PROGRAMA PASSE LIVRE DO TRABALHADOR e da REVOGAÇÃO da Lei nº 534, de 3 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são conferidas, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica renovado e atualizado o PROGRAMA PASSE LIVRE DO TRABALHADOR, destinado a concessão de auxílio condução, destinado ao custeio de transporte e descolamento para o trabalhador que comprove trabalho formal e tenha que se descolocar para fora do município de Martinópole e mantenha residência no território deste município, obedecendo os seguintes critérios:
I – Comprove residência permanente no território do município de Martinópole;
II – Tenha renda mensal de até 04 (quatro) salários-mínimos mensais;
III – Comprove emprego formal em um raio de até 100 km da sede do município de Martinópole;
§1º. O valor do auxílio condução, objeto do PROGRAMA PASSE LIVRE DO TRABALHADOR, regulado por esta Lei, fica fixado no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o ano de 2023, atualizado de 2024 em diante, anualmente, pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo (IPCA), em janeiro de cada ano, por decreto do Chefe do Executivo Municipal.

§2º. Será concedido até 120 (cento e vinte) auxílio condução, objeto do PROGRAMA PASSE LIVRE DO TRABALHADOR, regulado por esta Lei.

Art. 2º. Fica revogada a Lei Nº 534, de 3 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:81CDF654

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **Maria Madalena de Jesus Moura**, inscrita no CPF n° 000.831.713-55, do cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Padre Emílio Serafim do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:188AE341

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE COORDENADORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **LIDUINA FEIJÓ SAMPAIO**, portadora do CPF de nº 789.005.903-59, para o cargo de Coordenadora da Escola de Ensino Fundamental Padre Emílio Serafim, do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:3BB82B1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **KAREN RODRIGUES**, inscrita no CPF de nº 052.707.453-56, para o cargo de DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEIÇÃO de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:CC97F16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANTONIA NAYARA PEREIRA SOARES**, inscrita no CPF nº 091.709.263-52, para o cargo de Assessora Especial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 2 de janeiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:85713AB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. CEDER para o **Tribunal de Justiça do Estado do Ceará** a Sra. **Mônica Oliveira Cardoso**, Auxiliar Administrativa, matrícula 414, carga horária de 40h, nomeada em 12 de março de 2008, sem ônus para o **Cedente**.

Art. 2º. A cessão terá validade de 2 (dois) anos, início em 02 de agosto de 2023 e término em 02 de agosto de 2025, podendo ser renovada novamente de acordo com o interesse e conveniência das partes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:153F48D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **ANA FERREIRA BRAGA**, inscrita no CPF de nº 785.081.933-00, do cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Padre Emílio Serafim do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:2293FBEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA NIVEL "B" DA E.E.I.F. JOSÉ TELÉSFORO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. EXONERAR a Sra. **MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 067.781.573-56, do cargo de Coordenadora Pedagógica Nivel "b", da E.E.I.F. José Telésforo, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:01415804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE EMÍLIO SERAFIM DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **MARIA ADRIANA DO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 067.781.573-56, para o cargo de Diretora da Escola de Ensino Fundamental Padre Emílio Serafim do Município de Martinópole-CE.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2023.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 30 de janeiro de 2023.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:B3E1011D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2023.01.20.02/PE na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.25.01/PE**, destinado a Aquisição de Material Didático para o Processo de Recomposição e Recuperação da Aprendizagem dos Alunos de Ensino Fundamental I e II que compõem a Rede Municipal de Ensino no tocante às disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Educação Financeira, Ensino Religioso e Educação Física através da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO –
Secretário de Educação.

Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:74F7BC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - AVISO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Mauriti através da Secretaria de Educação, comunica a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo nº. 2022.12.05.01/TP na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.12.14.01/TP**, destinado a Contratação de Serviços Técnicos Especializados na área de Engenharia Civil, para executar os Serviços de Assessoramento, Gerenciamento e Fiscalização das Obras e acompanhamento da situação dos prédios públicos edificados da rede pública municipal de ensino de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. **Motivo:** razões de interesse público. **Fundamentação Legal:** art. 49 da lei 8.666/93.

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretário de Educação.

Mauriti/CE, em 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:84E32D48

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 10 de junho de 2022.

ANA CAROLINE AGUIAR CAVALCANTE -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:7CB01879

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 09 de agosto de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:B7FBFE5F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 07 de outubro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:1731357B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Meruoca torna público o extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇO Nº 0702.01/2022, cujo objeto é REPARO DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM PALESTINA, ZONA RURAL DE MERUOCA-CE. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. CONTRATADA: R S M PESSOA EIRELI – ME. PRAZO DE DURAÇÃO: 60 (sessenta) dias. ASSINA PELA CONTRATADA: Roberta Sarah Monte Pessoa. ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Gilvan Miguel Santos.

Meruoca-CE, 06 de dezembro de 2022.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:12CD54B3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada

aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

CLÁUDIO NASCIMENTO OLIVEIRA JÚNIOR -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente.

Milagres/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:488745FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francisca Rozimar Alves Belém Morais - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação Básica. Milagres/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:308B9022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitantes Vencedores: o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -
VILAUBA FIGUEIREDO BERNARDO RIBEIRO -
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos.
Milagres/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:CCB6D45A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 -

GEAN KARLO ALVES FEITOSA -
Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde.

Milagres/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:9CA5C746

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE Nº 2023.01.12.1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.12.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços mecânicos na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil de Milagres/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante JASPEMIL COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 03.082.875/0001-78, vencedor no Lote único no valor Global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com percentual de desconto ofertado de 8% (oito por cento) de conformidade com a Ata da Sessão acostada aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Mauro Ferreira de Sousa - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil. Milagres/CE, 30 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Luan dos Santos Ferreira
Código Identificador:58C00908

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM, CNPJ N° 04.368.432/0001-00**, REPRESENTADA POR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS, CPF: 326.537.863-20; **VALOR GLOBAL R$ 124.247,66 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.017 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.32.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.01 CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:611330EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTARTO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.03

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.03

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.25.03. ÓRGÃO CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. EMPRESA CONTRATADA: **J. R. DA SILVA MARTINS ARMAZEM, CNPJ N° 04.368.432/0001-00**, REPRESENTADA POR JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA MARTINS, CPF: 326.537.863-20; **VALOR GLOBAL R$ 124.320,94 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 08 244 0224 2.027 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - ELEMENTO DE DESPESAS 3.3.90.32.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.01 CUJO OBJETO É **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:19D72D1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.01

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.01

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.01. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ 29.926,44 (VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601 08 122 0112 2.017 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO– SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:760CF9D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.23.02. ÓRGÃO CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º 24.044.214/0001-28**, REPRESENTADA POR: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO R$ R$ 15.426,00 (QUINZE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0602 08 244 0224 2.027 – MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.26.02, CUJO OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE, DESTINADAS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE.** RACHEL FECHINE RIBEIRO TAVARES MACEDO – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - DATA DA ASSINATURA: 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:F08F168C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2023.01.19.02** de **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE FONTE DE ÁGUA PERENE PARA ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DO SÍTIO CAFUNDÓ, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** e da proprietária a Sra. ADRIANA DE MACEDO MORAES, CPF nº 758.504.513-15, residente no Sítio Cafundó, 9999, zona rural, Missão Velha/CE com o valor global de R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais), valor mensal da contratação R$ 1.350,00 (Um mil e trezentos e cinquenta reais) para um período de 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, X, c/c Art. 23 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela presidente da Comissão Permanente de Licitação e **RATIFICADA** pela Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico o Sr. Vicente de Paulo Ribeiro Silva e a Sra. ADRIANA DE MACEDO MORAES. Missão Velha-CE, 23 de janeiro de 2023. **ESPEDITO CARLOS DE SOUSA JÚNIOR -** PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B7159D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.02

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.01.24.02
Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Extrato de Contrato Nº 2023.01.24.02. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO; CONTRATADO: ADRIANA DE MACEDO MORAES, CPF nº 758.504.513-15; Valor Global do Contrato R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais). Dotação Orçamentária 1201 20 605 0311 2.041 - Elemento de Despesas 3.3.90.36.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dispensa de Licitação Nº 2023.01.19.02, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA FINS DE EXPLORAÇÃO DE FONTE DE ÁGUA PERENE PARA ABASTECIMENTO DA LOCALIDADE DO SÍTIO CAFUNDÓ, MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**. VICENTE DE PAULO RIBEIRO SILVA - Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico - Data da assinatura do Contrato: 24 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:B70EA268

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO ELETRONICO N 2022.05.25.02

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.25.02

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA/CE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.13.02 – CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: **ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ - ME,** CNPJ N° 24.044.214/0001-28, COM **VALOR GLOBAL:** R$ 124.706,36 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL SETECENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIA: 0501 10 122 0112 2.004 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; 0602 10 302 0634 2.011 – GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DO CAPS. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA/CE**. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE – KAY FRANCE DE ARAÚJO PEREIRA QUINDERÉ - DA CONTRATADA: ROSINEY FILGUEIRAS CRUZ. DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Iracilda Maria da Silva Ancelmo
Código Identificador:62F7B1D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022101SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 01022101SESA.PROCESSO DE ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021SESA-DP - SECRETARIA DE SAÚDE. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0901.10.122.0004.2.022, elemento de despesa 3.3.90.36.00/3.3.90.36.15, Receita de Imposto e Trans - Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/02/2023 e término em 31/01/2024.ASSINA PELA CONTRATANTE: LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR - Secretária Municipal de Saúde. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO.Mombaça-CE, em 01 de fevereiro de 2023.

LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:58A80E46

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023SMS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023SMS. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.ÓRGÃOGERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 26/01/2023.**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. DOS PREÇOS:** Os preços ofertados pelas empresas signatárias desta Ata de Registro de Preços, estão de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022SMS-PE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, correspondendo ao(s) seguinte(s) valor(es): **01 – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 16.902.612/0001-00 e Inscrição Estadual n° 06.506198-5, situada à Rua E, n° 58, Loteamento dos Expedicionários II, Bairro Dendê, Fortaleza – CE, CEP: 60.714-705, com o valor global de **R$ 303.841,70 (TREZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS).02 – D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ n° 05.964.983/0001-08 e Inscrição Estadual n° 06.686.303-1, situada à Rua Capitão Gutemberg, n° 1005, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.823-050, com o valor global de **R$ 19.759,30 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).03 – LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 26.107.229/0001-13 e Inscrição Estadual n° 06.551161-1, situada à Rua Raimundo Ferreira Lima, n° 99, Conjunto Gama, Icó – CE, CEP: 63.430-000, com o valor global de **R$ 455.748,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).04 – MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, com sede à Rua João Pitombeira, N° 13, Bairro Centro, Senador Pompeu - CE, CEP: 63.600-000, inscrita no CNPJ nº 05.199.870/0001-55 e CGF nº 06.668.547-8, com o valor global de **R$ 136.926,45 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).05 – PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**, com sede à Avenida Presidente Costa e Silva, N° 2.382, Bairro Mondubim, Fortaleza - CE, CEP: 60.752-694, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17 e CGF nº 06.984.269-8, com o valor global de **R$ 73.379,00 (SETENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS).06 – PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME**, inscrita no CNPJ n° 19.659.691/0001-68 e Inscrição Estadual n° 06.728063-3, situada à Av. II, n° 210, Lot. dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, Fortaleza – CE, CEP: 60.745-510, com o valor global de **R$ 196.918,43 (CENTO E NOVENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).ASSINA(M) PELO(S) DETENTOR(ES): FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO** – Representante Legal da empresa **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA; MARIA DERLANGE PINHEIRO MAIA** (Administradora) da empresa **D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI; ROBSON GOMES CIDRÃO** (Administrador) da empresa **LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO ATACADISTA LTDA**; **MAYANE CIBELLI DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO** (Representante Legal) da empresa **MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; JOSÉ SALES SILVEIRA D'ALMEIDA** (Sócio) da empresa **PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA** e **CLÁUDIO IGOR FREITAS GOMES** (Sócio) da empresa **PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – ME.**

Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 26 de janeiro de 2023

.LIANE EVANGELISTA DE ALENCAR.
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E95755A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3001-A/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 25 DE JANEIRO DE 2023, a servidora JÉSSICA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, do cargo de Assessor Técnico, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2A33AD47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3001-B/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR a partir de 25 DE JANEIRO DE 2023, a servidora MONIQUE ELLEN DA SILVA CHAVES, do cargo de Chefe de Setor, da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E49A4EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3001-C/2023 – GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do Artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR a partir de 25 de Janeiro de 2023 MONIQUE ELLEN DA SILVA CHAVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CDA2, constante na Lei Municipal Nº 1.804, de 22 de maio de 2017, com as alterações da Lei Nº 1,993, de 10 de maio de 2021, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Cyntia de Oliveira Lopes
Código Identificador:F0DA345B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2021, DE 030 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA ALENCAR ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO a Portaria MS nº 196 / 1993, que instituiu a implantação das Comissões de Controle de Infecções Hospitalares em todos os hospitais do país independente de sua natureza jurídica, física, de direito público ou privado;

CONSIDERANDO a Lei nº 9.431/1997, que normatiza o C.I.S.S. e "Dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de programa de controle de infecções hospitalares pelos hospitais do País";

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério da Saúde 2616/MS/GM / 1998, que estabelece as normas de funcionamento das Comissões de Infecção Hospitalares;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão de Controle de Infecção em Serviço de Saúde** do Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves.

Art. 2º. A função da Comissão de Controle de Infecção e Serviço de Saúde é de relevante interesse público e será exercida a título gratuito, sem qualquer ônus para o município.

Art. 3º. A comissão de que trata o artigo, 1° será composta dos seguintes servidores:

I **- MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**- DIRETORA ADMINISTRATIVA
II - **JOSÉ JAYSLÂNIO ROSADO MATIAS** - MÉDICO
III - **DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES** - ENFERMEIRO
IV - **ROSANNY AMORIM ALENCAR** – ENFERMEIRA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando em especial a portaria n° 358/2021 de 01 de dezembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:359D2237

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2023, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

CRIA A COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIO DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE ANA ALENCAR ALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO a Resolução do CFM nº 1.638/2002, que "Estabelece a criação das Comissões de Revisão de Prontuários nos estabelecimentos e/ou instituições de saúde onde se presta assistência médica";

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.639/2002, que "Aprova as Normas Técnicas para o Uso de Sistemas Informatizados para a Guarda e Manuseio do Prontuário Médico, dispõe sobre tempo de guarda dos prontuários, estabelece critérios para certificação dos sistemas de informação e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CFM nº 1.821/2007, que "Aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e ao uso de sistemas informatizados para a guarda e manuseio dos documentos dos prontuários dos pacientes, autorizando a eliminação do papel e a troca de informação identificada em saúde";

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 466/2012, que trata de pesquisas e testes em seres humanos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior transparência possível aos atos da administração municipal, em atendimento aos seus princípios norteadores e aos cânones municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a **Comissão de Revisão de Prontuário** do Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves.

Art. 2º. A função desta Comissão será exercida a título gratuito, sem qualquer ônus para o município.

Art. 3º. A comissão de que trata o artigo, 1° será composta dos seguintes servidores:

I - **JOÃO GUILHERME BENTES DE A RODRIGUES** - MÉDICO DO SAME
II - **DIOGO JOSÉ MOREIRA RODRIGUES** - ENFERMEIRO
III - **ROSANNY AMORIM ALENCAR** - ENFERMEIRA
IV - **MARIA DAIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**- DIRETORA ADMINISTRATIVA

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Revogando em especifico a portaria n° 359/2021 de 01 de dezembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:85F560A8

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 003/2022, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais**,**

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **THAIS AMORIM DE LIMA PINHEIRO,** inscrita no CPF: 040.362.053-82, ocupante do cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DA PREVI NOVA OLINDA**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 290,00 (Duzentos e Noventa Reais), perfazendo o total de R$ 580,00 (Quinhentos e Oitenta Reais), para participar do **PRIMEIRO ENCONTRO REGIONAL DOS GESTORES DO RPPS DO ACEPREM EM 2023**, **no dia 02 de fevereiro de 2023**, no auditório do CEARAPREV, na rua 25 de março, n° 300, Centro de Fortaleza; e do seminário **AS REFORMAS DA PREVIDENCIA DOS MUNICIPIOS EOS DESAFIOS PARA SUA SUSTENTABILIDADE,** que ocorrerá no auditório da PGJ do MPCE, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, 130, Cambeba, Fortaleza, **no dia 03 de fevereiro de 2023**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 30 DE JANEIRO DE 2023.

MARIA FRANCISCA DOS SANTOS ARAUJO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:47B1A8E6

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 03/2023,27 DE JANEIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **ANTONIO PORFIRIO DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF: 056.252.313-89, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), nos **dias 30 e 31 de janeiro de 2023,** com o objetivo de conduzir os pacientes, JACKSON GONÇALVES DE LIMA ao Hospital Sarah, localizado á Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 4500 - Passaré, Fortaleza - CE, 60861-634, MARIA MAYA GONÇALVES

MATOS ao Centro de Saúde Escola Meireles Av. Antônio Justa, 3113 - Meireles, Fortaleza - CE, 60165-090 e KALLEB MIGUEL CALMON, ao Hospital Albert Sabin, localizado à Rua Tertuliano Sales, 544 - Vila União, Fortaleza – CE, CEP: 60410-794.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:981F200A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.50

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE011/22.50

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE011/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.22.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
AURIMAR BARBOSA FERNANDES – ME	R$ 616,74 (SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): AURIMAR BARBOSA FERNANDES.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 24 de janeiro de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário De Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:B88D7D0F

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº SC-IN001/23

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Nova Russas, em cumprimento à ratificação procedida pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação, a seguir: **OBJETO**: Contratação da apresentação de show musical do Artista/Banda "GIL MENDES" no dia 21 de fevereiro de 2023, durante o Carnaval Chame Gente, patrimônio imaterial da cultura, no município de Nova Russas/Ce. FAVORECIDA: **G M GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA** CNPJ: 26.263.021/0001-93, pelo valor global de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 25, inciso III, c/c o art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de INEXIGIBILIDADE emitida pela Secretaria de Cultura e ***RATIFICADA*** pelo Secretário de Cultura do município de Nova Russas-Ce.

Nova Russas/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO -
Secretário de Cultura

Publicado por:
Maria Luisa de Azevedo
Código Identificador:5ADAF7FE

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE022/2022.02, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE022/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE"**

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.096;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSO: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	R$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALTAMIR MELO COSTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2023

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:235DCF1C

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Ordenador de despesas da SECRETARIA DE CULTURA do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE CULTURA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL DE 1,5L E 500ML, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101.13.122.0128.2.096.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 33.90.30.07.

FONTE DE RECURSOS: 1500000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
F RUBENS DE M SATURNINO	R$ 5.500,00 (CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Francisco Rubens de Mesquita.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Odirlei da Silva Souto.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2023.

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:30F0AE62

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.04

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – GM-PE016/22.04

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº **GM-PE016/22**.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS – CE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.30.17.

FONTE DE RECURSOS: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
FRANCISCO C. M. NETO LTDA	R$ 15.239,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO CARLOS MARTINS NETO.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 26 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:C200BAD5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Ordenadora de despesas da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual GM-PE022/2022.01, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE022/2022.

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE".

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.122.0018.2.055; 0901.10.301.0136.2.063; 0901.10.302.0021.2.067;

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00.

SUB-ELEMENTO: 3.3.90.39.19.

FONTE DE RECURSO: 1600000000.

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ALTAMIR MELO COSTA	R$ 9.700,00 (NOVE MIL E SETECENTOS REAIS)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): ALTAMIR MELO COSTA.

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS.

Nova Russas-CE, 30 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:CB69549D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº SS-TP001/2022:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE;

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ GONÇALVES ROSA, LOCALIZADO NA

SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, CONFORME CONVÊNIO Nº. 140/2021 DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP;

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: Ficam alteradas itens constantes do termo contratual, a fim de atender a necessidade real para execução dos serviços, com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "a" e parágrafo primeiro da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR CONTRATO: R$ 2.398.583,16 (dois milhões, trezentos e noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e três reais e dezesseis reais);

VALOR FINAL ACRESCIDO: R$ 1.068.872,49 (um milhão, sessenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos);

PERCENTUAL ACUDIDO: 44,56 %;

VALOR FINAL: R$ 3.467.455,65 (três milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e cinco centavos);

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS;

CONTRATADO: PRIMOR CONSTRUÇÕES EIRELI;

ASSINA PELO CONTRATADO: ADELMO ALVES DE FREITAS;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Russas/CE, 09 de janeiro de 2023

FRANCISCA MARIA BEZERRA DOS SANTOS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Francisca Maria Bezerra dos Santos
Código Identificador:EB1096C5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
FRANCINALDO BARBOSA DE ALMEIDA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Barbosa de Almeida, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:D433D007

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
MARIA CLEIDE LIMA DE ALMEIDA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Lima de Almeida, localizado no Sitio Estreito, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B35C55EF

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
GENILSON GOMES DE SOUSA

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Gomes de Sousa, localizado no Sitio Agua Fria de Baixo, Distrito de Igaroi, Orós – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:637B83E1

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
JOSÉ DOMINGOS FERREIRA

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sitio Domingos Ferreira, localizado no Sitio Livramento, Distrito de Santarém, Orós – CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Juciene Custódio da Silva
Código Identificador:B4B9F152

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 319, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

APROVA A CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRIBUTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDORETAMA/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 212 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único integrante deste decreto, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Pindoretama relativas às seguintes matérias:
I - AO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E AS NORMAS GERAIS DE DIREITO TRIBUTÁRIO;
II - À VIGÊNCIA, APLICAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA;
III - À OBRIGAÇÃO E O CRÉDITO TRIBUTÁRIO;
IV - À ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA;
V - AOS CADASTROS TRIBUTÁRIOS;
VI - À FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA;
VII - ÀS SANÇÕES FISCAIS;

VIII - À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO;
IX - ÀS CERTIDÕES;
X - À NOTIFICAÇÃO E A INTIMAÇÃO;
XI - AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO;
XII - AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA;
XIII - AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA;
XIV - O IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO INTER VIVOS;
XV - ÀS TAXAS MUNICIPAIS;

XVI - ÀS CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS;
XVII - ÀS TARIFAS OU PREÇOS PÚBLICOS.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE, aos 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ MARIA MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:4B17071D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 01/2023

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, BISMARCK BARROS BEZERRA, no uso das suas atribuições legais, conforme.
DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a Sr(a). VALERIA FRANCO DE SOUSA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO(A), 1 diárias, I ENCONTRO DE GESTORES DO COSEMS-CE EM 2023, HOTEL GRAN MAREIRO, EM FORTALEZA-CE.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R$ 200,00 (duzentos reais).
II - Local Fortaleza/CE, Cosems-ce, Conselho das Secretarias Municioais de Saúde do Ceará. na data 27/01/2023.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro/CE, 25 de janeiro de 2023.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Cavalcante Pinheiro
Código Identificador:C3E49B1F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2023.01.18.01-GAB. CONTRATANTE**: Gabinete do Prefeito, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação 2023.01.18.01-GAB: **nº 2023.01.18.01.1 - GAB** – Valor global: R$16.800,00 – **CONTRATADA**: Igor Pimentel da Silva - ME, através de seu representante legal, o Sr. Igor Pimentel da Silva. **Unidade Administrativa**: Gabinete do Prefeito. **OBJETO:** contratação de empresa para prestação do serviço de hospedagem, gerenciamento e suporte especializado do site da prefeitura municipal de Quixadá para o exercício 2023, de responsabilidade do Gabinete do Prefeito do Município de Quixadá/Ce. **Prazo de vigência**: 12 meses, a partir da data da assinatura. **Assina pela contratante**: Chefe de Gabinete, Lorena Gonçalves Holanda Amorim. **Data da assinatura do contrato**: 24 de janeiro de 2023

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:095A305C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 02.01.020/2023

ATO Nº 02.01.020/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, Ricardo José Araújo Silveira, no uso das atribuições legais a que lhe conferem o Capítulo II – DOS ATOS MUNICIPAIS, Art. 89 – Inciso II alínea c) da Lei Orgânica do Município de Quixadá da Lei Orgânica do Município de Quixadá

R E S O L V E:

Nomear o(a) Senhor(a) **CEZAR AUGUSTO SOUSA DE OLIVEIRA,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial, simbologia DNS-7,** vinculado à **GABINETE DO PREFEITO**, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo em referência, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 02 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:6161A35B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE N°26.01.001/2023

PORTARIA Nº 26.01.001/2023

NOMEIA OS MEBROS DO CONSELHO DE PERSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL DE QUIXADÁ BIÊNIO 2023-2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conforme a Lei N°1.727 de outubro de 1997 – que dispõe sobre a Preservação do Patrimônio Histórico, Natural e Ambiental de Quixadá. Nomeando os membros abaixo discriminados:

Art. 2º - O conselho compõe-se dos seguintes membros, indicados pelos órgãos e adiante discriminados e nomeados através de ato do Prefeito Municipal de Quixadá.

1 – Um membro indicado pela Secretaria Municipal de Cultura.
Antônio Clébio Viriato Ribeiro
RG N°: 2005500205815
CPF N°: 377.504.533-34

01 – Um membro indicado pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Serviços Públicos.
Antoniel de Oliveira Magalhães
RG N°: 28.864-80
CPF N°: 164.778.473-53

01 – Um membro indicado pela Procuradoria Geral do Município.

Dra. Sania Rochelhy Soares de Almeida
CPF N°: 010.797.613-73
RG N°: 2001015118745

01 – Um membro indicado pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central-FECLESC.
Dr. Rodrigo de Albuquerque Marques
RG N°: 970-024-419-61
CPF N°: 849.804.943-15

01 – Um membro indicado pela Câmara Municipal
Nome: Aparecida Bezerra Silva Marques
CPF N°: 638.121.743-49

02 – Dois membros indicados pelo Prefeito Municipal, escolhidos nas diversas profissões ligadas à área cultural, dentre pessoas de ilibada reputação e reconhecimento técnico.
1 – Júlio César Carlos de Oliveira
RG N°: 990.021.552-72
CPF N°: 888.687.963-68

2 – Francisco de Assis Barros
RG N°: 990020631-90
CPF N°: 102.079.293-00

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 26 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:78304A9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 16.01.001/2023

PORTARIA Nº 16.01.001/2023

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXADÁ/CE PARA MANDATO DE BIÊNIO 2021-2023.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, considerando a necessidade de renovação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeação dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como membros titulares e suplentes do CMDI de Quixadá:
Órgãos Governamentais
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social
TITULAR – Vera Lúcia Coelho de Aragão
SUPLENTE – Francisco Jhonathan de Oliveira
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar
TITULAR – José Luciano de Souza Lima
SUPLENTE – Hélio da Silva Casanova Junior
Representantes da Secretaria de Saúde
TITULAR – Marlene Gomes Guerreiro
SUPLENTE – Lorena Brito de Matos
Representantes da Secretaria de Educação
TITULAR – Isabel Maria Assunção Apolônio
SUPLENTE – Eliane Pereira da Silva
Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Meio Ambiente e Serviços Públicos
TITULAR – Lindevânia Martins Crisóstomo
SUPLENTE – Lany Mayra França Lino Costa
Órgãos não governamentais
Representantes da Diocese de Quixadá
TITULAR – Maria Inácia Lopes da Silva
SUPLENTE – Maria Betisa Jales Falcão
Representantes da Remanso da Paz
TITULAR – Jussimar Barros da Silva
SUPLENTE – Flavienny Rafaela Barros de Sousa
Representantes da Associação dos Moradores do Campo Velho
TITULAR – Francisca Marli de Araujo
SUPLENTE – Maria Lêda Nogueira
Representantes dos Profissionais da Política de Assistência Social
TITULAR – Luciana Kaline da Silva Coutinho
SUPLENTE – Yara de Meneses Queiroz
Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social
TITULAR – Maria José Almeida
SUPLENTE – Marlene Holanda Lima

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2809001/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 16 de Janeiro de 2023.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:E5C725DD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 26.01.001/2023

PORTARIA Nº 26.01.001/2023

DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições legais, competindo-lhe as obrigações e encargos inerentes ao cargo e referência, que lhe são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, alíneas c e h da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO Parecer Jurídico n° 29.12.003/2022, da Procuradoria Geral do Município, no qual opina pela Instauração de Processo Administrativo à servidora pública municipal;

CONSIDERANDO É assegurado ao/a servidor/a o direito de requerer aos Poderes Públicos, em defesa de direito ou interesse legítimo, conforme disposto no art. 112 da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (REGIME JURIDICO DO SERVIDOR MUNICIPAL DE QUIXADÁ).

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, para apurar possíveis irregularidades praticada pela servidora **ANTONIA IVANA MARQUES DA COSTA**, no cargo de **Técnica em Enfermagem,** admitido em 01/02/2006, incorrendo falta grave, de abandono de cargo, conforme o artigo 140, incisos, II da Lei Complementar nº 001 de 23/11/2007 (Regime Jurídico do Servidor Municipal de Quixadá), bem como outros que surgirem no decorrer do processo.

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão

do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 03.01.006/2023, que designa ANA MARIA DA COSTA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Art. 3º - Ao processado é assegurada ampla defesa, podendo inclusive, ser assistido (a) por advogado, que acompanhará o processo em todos os seus termos, até a sua conclusão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Janeiro de 2023.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária da Administração

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:F160749F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o extrato do 3º Termo Aditivo ao contrato **nº 2022.08.04.01SMS**, resultante da **Dispensa de Licitação nº 2022.08.04.01-DL**. **CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: Luis Gilson Fernandes de Lima. OBJETO**: locação de 01 imóvel localizado na Rua Dr. Eudásio Barroso, n° 983, bairro Planalto Universitário, Quixadá - Ceará, para o funcionamento do CAPS AD, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Quixadá/CE.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original pelo período de 01 mês, a partir de 30 de dezembro de 2022. **Signatária:**Lady Diana Arruda Mota. **Data da assinatura:** 15 de dezembro de 2022

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:78E6D695

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CIDADANIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 26.002/2023-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de armas, munições e acessórios, destinados a Guarda Municipal, junto a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania do município de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 31/01/2023; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 13/02/2023; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 13/02/2023; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 13/02/2023, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site:www.tce.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior, Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:CC4A186B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Administração do município de Quixeré, torna público o extrato do **TERCEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade: **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº **2312.17/2019**, cujo objeto é a **Locação de 01 (UM) imóvel, Localizado na Rua Vereador Efisio Costa, nº 153, Centro - Quixeré-CE, destinado ao armazenamento dos bens inservíveis do município de Quixeré-Ce.**

CONTRATANTE: Secretaria de Administração.

CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2023.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): JAIRO CLEBER HOLANDA DE SOUZA.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Nicaele Lima Alves.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2023

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:98081F51

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 044/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS, RG n° 2006030032326 SSP/CE, e CPF n.° 035.562.913-55, doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Técnico em Enfermagem, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 1.496,17 (Hum mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) de vencimento e R$ 299,23 (Duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2023.

PRISCILA RAIANE LIMA DE ASSIS
Contratado(a)

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:2C3D869A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO N.º 041/2023 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E O (A) SR.(A) TALITA DE OLIVEIRA MATOS.

Pelo presente Contrato Administrativo de Prestação de Serviços, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, através da Secretaria de Saúde, CNPJ n° 11.910.265/0001-43, com sede na Rua Pe. Joaquim de Menezes, 1163, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sra. JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA, RG n° 44191482 SSP/CE, e CPF n.° 285.505.793-00 e o(a) Sr.(a) TALITA DE OLIVEIRA MATOS, RG n° 2008009082600 SSPDS/CE, e CPF n.° 053.145.873-35 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), contratam a presente prestação de serviços especializados, que se regerá exclusivamente pela Lei n.° 354/2001, de 29 de junho de 2001.
CLÁUSULA PRIMEIRA – Obriga-se o (a) CONTRATADO (A) a ocupar na Secretaria de Saúde do Município, órgão despersonalizado do CONTRATANTE, a função de Médico da Família, que lhe foi destinada, com a lotação no Departamento ou Unidade pertinente, no(a) Posto de Saúde Sede I e a exercer as atribuições da função que lhe forem cometidas em lei, regulamento, regimento e chefia e ainda outras tarefas da atividade especializada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente contrato tem duração determinada, no período de 02 de janeiro de 2023 a 12 de Janeiro de 2023 (art. 3º, da Lei n° 354/2001), podendo ser denunciado pelas partes nos casos de lei e ainda rescindindo por ato unilateral da Administração Pública, desde que caracterizado o interesse público e/ou a conveniência administrativa e na hipótese da Cláusula Quinta.

§ 1o. – Este Contrato poderá ser renovado uma única vez, por igual período, se houver caracterização de interesse público e/ou a conveniência administrativa, renovação feita mediante aditivo.

§ 2o. – Terminado o período de duração expresso neste contrato e não demonstrando a Administração Municipal interesse pela renovação, nos moldes expressos no parágrafo anterior, considera-se findo o presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – O(A) CONTRATADO(A) prestará seu serviço sem dedicação exclusiva.

CLÁUSULA QUARTA – A retribuição pecuniária mensal do(a) CONTRATADO(A) é de R$ 4.015,44 (Quatro mil quinze reais e quarenta e quatro centavos) de vencimento e R$ 803,09 (Oitocentos e três reais e nove centavos) correspondente a 20% (vinte por cento) de insalubridade mais adicional noturno no percentual de 20% por hora trabalhada no horário de 22:00 às 05:00 horas a ser efetuada até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, podendo ser reajustado de acordo com os valores de mercado, cabendo às partes acordarem.

§1º - A retribuição pecuniária descrita no *caput* deste artigo, diz respeito ao pagamento da jornada de trabalho normal, qual seja, a existente na cláusula Sexta do contrato, sendo permitida, em caso de necessidades comprovadas, a realização de horário extraordinário, devidamente comunicado pelo Secretário de Saúde Municipal, o qual autorizará o pagamento das mesmas.

CLÁUSULA QUINTA – Constitui-se falta grave o não cumprimento das funções descritas na cláusula primeira, dando direito ao CONTRATANTE rescindir o Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a comparecer aos trabalhos do Departamento ou Unidade a que pertencer, cumprindo uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SÉTIMA – Obriga-se o(a) CONTRATADO(A) a cumprir integralmente ao disposto na Legislação Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – O(A) CONTRATADO(A) passa a ser segurado obrigatório do INSS, podendo contar como tempo de

contribuição, o serviço prestado à Prefeitura Municipal de Quixeré e não fará jús à contribuição de FGTS.

CLÁUSULA NONA – O Regime Jurídico a que está submetido este contrato é o regime administrativo especial, conforme prevê a Lei Complementar 001/97, não criando vínculo com a Administração Pública Municipal, com exceção ao pagamento de férias e 13º salário.

CLÁUSULA DÉCIMA – É eleito o foro da Comarca de Quixeré, para dirimir qualquer controvérsia decorrente deste Contrato ou de sua execução.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Quixeré (CE.), 02 de janeiro de 2023.

TALITA DE OLIVEIRA MATOS
Contratado

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretario de Saúde

Testemunhas:

_____

2. _____

Publicado por:
Levi Maia Xavier
Código Identificador:C407934F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000054	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000053	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000052	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:D1514FAF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000054 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:8B0CF908

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de encanador, Matrícula 0000055 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:C20FAD3F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 005.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Francisco Ageu Vieira Alves, cargo de encanador, Matrícula 0000058 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AB89AFFE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 006.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998,

RESOLVE, conceder 01 (uma) quota de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Luilton Ambrozio Sousa Matos, cargo de encanador, Matrícula 0000059 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:E46A5283

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N°: 007.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DE LAGOINHA - QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997 art. 76, **RESOLVE** conceder adicional por serviço extraordinário, aos servidores relacionados abaixo, com cargos, Matrículas, no mês de janeiro de 2023, ficando com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e 100% (cem por cento) em relação à hora normal, com a quantidade de horas especificadas abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Total de Horas
0000053	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA	32h

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7CCD08FD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N. º 008.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2023 a 02.03.2023. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

0000026	JOSÉ JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	06/09/2021 a 06/09/2022

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:7E6AA2FB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N. º 009.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, tendo em visto o que dispões a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Titulo IV, Capitulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 01.02.2023 a 02.03.2023. Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

0000049	VINÍCIUS DE LIMA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	10/01/2022 a 10/01/2023

Sede da Autarquia do SAAE do Município de Quixeré, Estado do Ceará, aos 27 de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:047E82C1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 005/2023

ALTERA MEMBROS DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE.
O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no **Art. 27**, **inciso I**, **do Regimento Interno e Resolução N.º 107/2019, de 16 de AGOSTO de 2019;**
RESOLVE:
Art. 1°. Nomear Membros da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE que será composta pelos seguintes Vereadores:
Procuradora Especial da Mulher: Cristiane Cabral;
Primeiro Procurador Adjunto: Luciene Soares;
Segundo Procurador Adjunto: Tainá Feitosa.
Art. 2°. Regogada a Portaria nº 017/2021 de 18 de março de 2021.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:C905D0D5

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
PORTARIA Nº 006/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a Nomeação dos Membros das Comissões Permanentes deste Parlamento e adota outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispostos **Art. 26**, **inciso III**, **alínea "a"**; **Art. 43 e Parágrafo Único do Art. 36 do Regimento Interno**,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2023/2024:
Presidente: LUCIENE SOARES (UNIÃO BRASIL)
Relator: GILDO LOPES (MDB)
Secretário: NEGO DO TOTOLEC (PDT)

Art. 2º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores FERNANDO MAIA (PDT) e TAINÁ FEITOSA (MDB), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Legislação e Fiscalização.
Art. 3º. Nomear os Membros das **COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS** da Câmara Municipal de Santana do Cariri/CE para Biênio 2021/2022:
Presidente: GILDO LOPES (MDB)
Relator: LUCIENE SOARES (UNIÃO BRASIL)
Secretário: NEGO DOTOTOLEC (PDT)
Art. 4º. Ficam igualmente nomeados os Vereadores FERNANDO MAIA (PDT) e TAINÁ FEITOSA (MDB), primeiro e segundo suplente, respectivamente, da Comissão de Gestão e Serviços Públicos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, em 23 de janeiro de 2023.

JOSÉ DANILO LEITE PONTES
Presidente da Câmara

Publicado por:
Erick Lima de Melo Eugenio
Código Identificador:D531B674

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271234-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A).....: PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

CNPJ.....: 09.485.574/0001-71

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 17.549,66 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid 19 - Secretaria de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, fonte de recursos: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:04A4313B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 271233-SMS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.02.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: Secretaria De Saúde

CONTRATADO (A).....: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

CNPJ.....: 40.876.269/0001-50

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 36.078,27(trinta e seis mil, setenta e oito reais e vinte e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 02.16.01.10.122.0002.2 2075 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 02.16.02.10.301.0013.2 2077 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica; 02.16.02.10.302.0018.2 2080 Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 02.16.02.10.304.0020.2 2082 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde; 02.16.02.10.305.0060.2 2083 Ações de Enfrentamento da Emergência Covid 19 - Secretaria de Saúde, elemento de despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo, fonte de recursos: 500.1002.00, 600.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:0E8EBACB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201231-SEDUC

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 8.443,50 (oito mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 12.361.0022.2052-Gerenciamento e Manutenção do Ensino Fundamental-FUNDEB 30%. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 540.0000.00/541.0000.00/542.0000.00. 12.122.0022.2035- Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Sec. de Educação. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.1001.00/570.0000.00
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:B35E5F2A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201231-SEAG

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 491,64 (quatrocentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2014-Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:E0574B3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201231-CONT

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 331,02 (trezentos e trinta e um reais e dois centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.13.01.04.124.0002.2034-Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Municipio. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00/700.0000.00/701.0000-00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:9E26BC3B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201231-SAS

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 3.046,26 (três mil e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 08.122.0002.2057-Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00.
08.244.0006.2064- Manutenção do Programa Primeira Infância no SUAS/CRIANÇA FELIZ. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
08.244.0006.2065- Serviço de Proteção Social Básica. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
08.244.0007.2067- Manutenção das Atividades do IGD Bolsa Familia. Elemento de despesas: 3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Juridica. Fonte de recursos: 500.0000.00/660.0000.00
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:2BDA95A1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 201231-SEGOV

ORIGEM.....: Pregão Eletrônico n° 03.10.2022.01-SRPE

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GOVERNO

CONTRATADO (A).....: MAX ELETRO MAGAZINE LTDA

CNPJ.....: 02.347.734/0001/77

OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE/CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

VALOR TOTAL.....: R$ 4.826,50(quatro mil e oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos.)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.02.01.04.122.0002.2.2002-Manutenção das Atividades da Sec. de Governo. Elemento de despesas: 3.3.90.30.00-Material de Consumo. Fonte de recursos: 500.0000.00.
VIGÊNCIA.....: 31 de dezembro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de janeiro de 2023

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:4E7F7071

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2022 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA, Secretário de Saúde, mat. 5154, CPF. 258.479.288-58 e RG 2005032045133 SSPDS-CE, residente à Rua Emília Chaves, Nº. 4799, Centro, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Icapuí - CE, para participar da 12ª Reunião Ordinária da CIR – Comissão Intergestores Regional, no Hotel Casa do Mar – Praia de Tremembé, no dia 07 de dezembro do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009, e o Decreto nº 001/2022, efetuar o pagamento no valor global de R$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 109,20 (cento e nove reais e vinte centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Icapuí – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 06 de dezembro de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:A06172E8

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 02.01.001/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Clicério nº 4506, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.682/0001-19, doravante denominada simplesmente CONVENIANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA,** e a ASSOCIAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE TABULEIRO DO NORTE, inscrita no CNPJ sob Nº. 00.134.599/0001-56, estabelecida a Rua Santa Luzia, 5846, Centro, Tabuleiro do Norte - Ceará, nesta representada por **MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FREIRE** (Presidente), portadora do RG nº 2015152126-8, SSPDS/CE, inscrita no CPF/MF n° 903.281.323-49, doravante denominada CONVENIADA, resolvem firmar o presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - O presente convênio tem como fundamento a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708/2018, Lei municipal N° 1.503/2016, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1 - Constitui objeto deste Convênio os repasses autorizados no caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.503, de 8 de março de 2016, em favor dos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Estado do Ceará e cedidos ao Município de Tabuleiro do Norte, para desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças na Atenção Primária em Saúde, conforme tabela de incentivos abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DO CONVENIO	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Repasse mensal do Incentivo financeiro municipal, conforme a Lei Municipal n° 1.503/2016, de 08 de Março de 2016, para 40 (quarenta) Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a saúde básica do Município.	52.080,00	624.960,00
Repasse anual, parcela única, de forma proporcional, conforme a Lei Municipal N° 1.503/2016, de 08 de Março de 2016, para 40 (quarenta) Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a saúde básica do Município.	- 0 -	104.160,00
TOTAL	**52.080,00**	**729.120,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
3.1 - Repassar a quantia estimada de R$ 729.120,00 (setecentos e vinte e nove mil, cento e vinte reais), através da dotação orçamentária 0801.10.301.0008.2.033.0000, (Gestão dos Programas da Atenção Básica), Elemento de Despesas nº 3350.43.00, recursos financeiros vinculados ao Bloco de Custeio – Atenção Básica, repassados pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Lei nº 1.503/2016 de 08 de Março de 2016.

3.2 - O Município prorrogará de ofício a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:
4.1 - Aplicar os recursos, exclusivamente, aos objetivos conveniados, conforme especificado no plano de trabalho;
4.2 - Abrir conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pelo Município os recursos respectivos e aqueles referentes à contrapartida da entidade, se for o caso.
4.3 - Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança (se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias) ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo (quando a utilização das mesmas se verificarem em prazos inferiores), sempre em instituição financeira oficial.
4.4 - As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto.
4.4.1 - Os documentos que se referem aos comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista (CNDT) e para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, deverão ser reapresentados, regularmente, durante a execução do convênio, sempre que expirar o prazo de validade daqueles apresentados anteriormente.
4.5 - É vedada:
a) a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste convênio e no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de urgência;
b) a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio.
4.6 - A cada convênio corresponderá à prestação de contas própria, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas os mesmo serão liberados do seguinte modo:
a) A 1ª (primeira) parcela de liberação de recursos será a partir da assinatura do presente Convênio:.
b) A 2ª (segunda) parcela de liberação de recursos será condicionada à apresentação da prestação de contas da parcela anterior;
c) Os demais repasses financeiros ficam condicionados à efetiva aprovação da prestação de contas da penúltima parcela repassada.
4.7 - As prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de origem para verificação e relatório preliminar e, logo em seguida, remetidas para o Conselho Municipal de Saúde para análise final, e aprovação.
4.8 - A prestação de contas consistirá em:
a) Comprovantes originais das despesas realizadas, em documentos idôneos (Folhas de Pagamento assinadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, devidamente associados.).

b) Demonstrativo Financeiro da Receita e Despesa;
c) Extratos bancários;
d) Extratos de aplicações financeiras.
4.8. - Pela irregular aplicação do recurso, o beneficiário restituirá aos cofres públicos a importância recebida, devidamente corrigida, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, ficando impedido de celebrar convênios com o Município, sendo considerada como aplicação irregular:
a) A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado;
b) A aplicação dos recursos em finalidades não estabelecidas no plano de trabalho ou plano de aplicação de recursos dos convênios firmados com o Município;
c) Descumprimento das demais condições dos termos de convênio, orientações da administração, do Decreto nº 7.406/06, que regulamenta os convênios, ou outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente convênio terá duração até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado.
5.2 - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias ou, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
6.1 - A cada convênio corresponderá processo próprio, que somente será aberto se houver rubrica orçamentária própria para cobertura das despesas, sendo instruído com os documentos indicados no Decreto nº 7.406/06 e, corresponderá à prestação de contas própria, autuada no processo próprio do convênio, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas deverá ser apresentada a prestação de contas de cada uma, sendo liberada a seguinte mediante a aprovação a contas da parcela anterior.
6.2 - É vedado celebrar convênio, efetuar transferência ou conceder benefícios sob quaisquer modalidades, destinados a órgão ou entidade de direito público ou privado, que estejam em mora ou inadimplência com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com o concedente, salvo se houver processo administrativo e/ou judicial e tratar-se de nova diretoria.
6.3 - O Setor de Contabilidade manterá registro atualizado da relação de beneficiários inadimplentes.
6.4 – O Conselho Municipal de Saúde e os sistemas de controle interno que verificarem quaisquer irregularidades nos processos de convênio ou de prestação de contas darão ciência de imediato a Controladoria Geral do Município, emitindo relatório preliminar dos fatos ocorridos.
6.5 - Por estarem assim justas e conformes, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, publicando-se seu extrato e elegendo o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir quaisquer pendências.

Tabuleiro do Norte, Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FREIRE
Presidente da Associação de Agentes
Comunitários de Saúde de Tabuleiro do Norte

TESTEMUNHAS:

CÍCERA MARIA FREIRE DA COSTA
CPF Nº 797.796.633-91

LARY DAIANNE MACIEL SOUSA
CPF Nº 053.002.363-65

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:C837984D

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 02.01.002/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ATACS, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Clicério nº 4506, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 07.891.682/0001-19, doravante denominada simplesmente CONVENIANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA,** e a ASSOCIAÇÃO TABULEIRENSE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ATACS, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 31.906.510/0001-56, estabelecida a Rua Monsenhor Otávio Santiago nº 460, Bairro 08 de Setembro, Tabuleiro do Norte - Ceará, nesta representada por SEU Presidente, o Sr. **GEOVÂNIO BATISTA MELO**, portador do RG nº 2002015033977, SSPDS/CE, inscrito no CPF/MF n° 021.753.773-18, doravante denominada CONVENIADA, resolvem firmar o presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - O presente convênio tem como fundamento a Lei Federal nº 11.350/2006, alterada pela Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, a Lei Municipal N° 1.503/2016, de 08 de Março de 2016, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:
2.1 - Constitui objeto deste Convênio os repasses autorizados no caput do art. 1º da Lei Municipal nº 1.503, de 8 de março de 2016, aos Agentes Comunitários de Saúde vinculados ao Município de Tabuleiro do Norte para desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de doenças na Atenção Primária em Saúde, conforme tabela de incentivos abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DO CONVENIO	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Repasse mensal do Incentivo financeiro municipal, conforme as Leis Municipais de N°s 1.503/2016 e 1.787/2018, para 28 Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a saúde básica do Município.	36.456,00	437.472,00
Repasse anual, parcela única, de forma proporcional, conforme a Lei Municipal N° 1.503, de 08 de Março de 2016, para 28 Agentes Comunitários de Saúde, promovendo a saúde básica do Município.	- 0 -	72.912,00
TOTAL	**36.456,00**	**510.384,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:
3.1 - Repassar a quantia estimada de R$ 510.384,00 (quinhentos e dez mil, trezentos e oitenta e quatro reais), através da dotação orçamentária 0801.10.301.0008.2.033.0000, (Gestão dos Programas da Atenção Básica), Elemento de Despesas nº 3350.43.00, recursos financeiros vinculados ao Bloco de Custeio – Atenção Básica, repassados pelo Ministério da Saúde, tudo conforme a Lei nº 1.503/2016 de 08 de Março de 2016, em anexo.

3.2 - O Município prorrogará de ofício a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:
4.1 - Aplicar os recursos, exclusivamente, aos objetivos conveniados, conforme especificado no plano de trabalho;
4.2 - Abrir conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pelo Município os recursos respectivos e aqueles referentes à contrapartida da entidade, se for o caso.

4.3 - Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança (se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias) ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo (quando a utilização das mesmas se verificarem em prazos inferiores), sempre em instituição financeira oficial.
4.4 - As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto.
4.4.1 - Os documentos que se referem aos comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista (CNDT) e para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, deverão ser reapresentados, regularmente, durante a execução do convênio, sempre que expirar o prazo de validade daqueles apresentados anteriormente.
4.5 - É vedada:
a) a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste convênio e no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de urgência;
b) a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio.
4.6 - A cada convênio corresponderá à prestação de contas própria, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas os mesmo serão liberados do seguinte modo:
a) A 1ª (primeira) parcela de liberação de recursos será a partir da assinatura do presente Convênio:.
b) A 2ª (segunda) parcela de liberação de recursos será condicionada à apresentação da prestação de contas da parcela anterior;
c) Os demais repasses financeiros ficam condicionados à efetiva aprovação da prestação de contas da penúltima parcela repassada.
4.7 - As prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de origem para verificação e relatório preliminar e, logo em seguida, remetidas para o Conselho Municipal de Saúde para análise final, e aprovação.
4.8 - A prestação de contas consistirá em:
a) Comprovantes originais das despesas realizadas, em documentos idôneos (Folhas de Pagamento assinadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, devidamente associados.).
b) Demonstrativo Financeiro da Receita e Despesa;
c) Extratos bancários;
d) Extratos de aplicações financeiras.
4.8. - Pela irregular aplicação do recurso, o beneficiário restituirá aos cofres públicos a importância recebida, devidamente corrigida, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, ficando impedido de celebrar convênios com o Município, sendo considerada como aplicação irregular:
a) A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado;
b) A aplicação dos recursos em finalidades não estabelecidas no plano de trabalho ou plano de aplicação de recursos dos convênios firmados com o Município;
c) Descumprimento das demais condições dos termos de convênio, orientações da administração, do Decreto nº 7.406/06, que regulamenta os convênios, ou outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
5.1 - O presente convênio terá duração até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado.
5.2 - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias ou, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
6.1 - A cada convênio corresponderá processo próprio, que somente será aberto se houver rubrica orçamentária própria para cobertura das despesas, sendo instruído com os documentos indicados no Decreto nº 7.406/06 e, corresponderá à prestação de contas própria, autuada no processo próprio do convênio, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas deverá ser apresentada a prestação de contas de cada uma, sendo liberada a seguinte mediante a aprovação a contas da parcela anterior.
6.2 - É vedado celebrar convênio, efetuar transferência ou conceder benefícios sob quaisquer modalidades, destinados a órgão ou entidade de direito público ou privado, que estejam em mora ou inadimplência com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com o concedente, salvo se houver processo administrativo e/ou judicial e tratar-se de nova diretoria.
6.3 - O Setor de Contabilidade manterá registro atualizado da relação de beneficiários inadimplentes.
6.4 – O Conselho Municipal de Saúde e os sistemas de controle interno que verificarem quaisquer irregularidades nos processos de convênio ou de prestação de contas darão ciência de imediato a Controladoria Geral do Município, emitindo relatório preliminar dos fatos ocorridos.
6.5 - Por estarem assim justas e conformes, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, publicando-se seu extrato e elegendo o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir quaisquer pendências.

Tabuleiro do Norte, Ce, 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

GEOVÂNIO BATISTA MELO
Presidente da Associação Tabuleirense dos Agentes Comunitários de Saúde ATACS

TESTEMUNHAS:

AURINEIDE GONDIM FREIRE
CPF Nº 761.405.984-00

LARY DAIANNE MACIEL SOUSA
CPF Nº 053.002.363-65

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:9659D0F7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2023-PE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.006/2023-PE - O Pregoeiro oficial do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.licitacoes-e.com.br até o dia **13/02/2023**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual locação de veículos para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site: www.licitacoes-e.com.br. Ubajara/CE, 27 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

CIRCULAR: **31/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:44996CDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP

AVISO DE PUBLICAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 01.007/2023-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **16/02/2023** às **10:00hs,** cujo o objeto é a **Contratação de empresa para a Adequação do antigo tele centro para atender a Farmácia Municipal de Ubajara – CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Ubajara/CE, 27 de Janeiro de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

CIRCULAR: **31/01/2023**, NOS SEGUINTES VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO:
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ
APRECE

Publicado por:
Taynara Cesar Jordao
Código Identificador:00A3EDEA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE – EXTRATO DO CONTRATO. A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.01.16.001**, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.01.16.001**, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAIS (GRANDE CIRCULAÇÃO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**. **CONTRATADA:** WANDERSON BATISTA DE SOUZA (MEI), **VALOR GLOBAL: R$ 30.450,00** (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS), **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO**: 24 DE JANEIRO DE 2023. **VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

VÁRZEA ALEGRE/CE, 24 DE JANEIRO DE 2023.

ALAN SALVIANO LIMA,
Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Várzea Alegre/ CE.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:2B4BBE8E

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE

ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2023.01.30.001** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site www.camaravarzeaalegre.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **03 de Fevereiro de 2023** (03/02/2023) as 13:00hs para o e-mail licitacmva@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Rua José Alves Bezerra, n° 585, Bairro Riachinho, Cidade Várzea Alegre/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Várzea Alegre/CE, 30 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RENATO ALVES FERREIRA –
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE.

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:9BB0AF43

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
PORTARIA Nº 15/2023 – VÁRZEA ALEGRE-CE, EM 29 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 15/2023 – Várzea Alegre-CE, em 29 de janeiro de 2023.

Revoga as Portarias nº10/2022 e 11/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, Senhor ALAN SALVIANO LIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno de nº 05/1990 e Lei Orgânica do Município de nº001/1990,

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR as portarias de nº 10/2023 e 11/2023, ambas de 02 de janeiro de 2023.
.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Várzea Alegre-CE, em 29 de janeiro de 2023.

ALAN SALVIANO LIMA
Presidente

Publicado por:
Yago Costa da Cunha Bezerra
Código Identificador:DE7CBE60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 051, DE 30 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidor da Secretaria de Educação, e dá outras providências**.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, **ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de cargo, com fundamento no art. 69, VII e X, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - EXONERAR o senhor **ADRIANO CLEMENTINO DA SILVA (matrícula nº 5197)**, no cargo de Coordenador Escolar/Nível VI símbolo CDS-06, da Secretaria de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre- CE,em 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:B8E54E61

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 2.043,60 (dois mil quarenta e três reais e sessenta centavos), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GREGÓRIO DE LIMA NETO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:2DBB481E

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 199.120,00 (cento e noventa e nove mil cento e vinte reais), com um percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), lote 02 - Óleo Diesel Comum, cujo valor total estimado é de R$ 83.160,00 (oitenta e três mil cento e sessenta reais), com um percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento) e lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 112.160,00 (cento e doze mil cento e sessenta reais), com um percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistencial Social, Segurança Alimentar e Trabalho. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023

SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:04C54AF7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 1, cujo valor total estimado é de R$ 2.043,60 (dois mil quarenta e três reais e sessenta centavos), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Francisco Batista de Morais Junior - Ordenador de Despesas da Controladoria Geral do Município. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

FRANCISCO BATISTA DE MORAIS JUNIOR
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:83D70918

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA DE DES. AGRÁRIO E ECONÔMICO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Des. Agrário e Econômico, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 10.480,00 (dez mil quatrocentos e oitenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), lote 02 - Óleo Diesel Comum, cujo valor total estimado é de R$ 55.440,00 (cinqüenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento) e lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 36.452,00 (trinta e seis mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Matias Alves Bezerra Neto - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

MATIAS ALVES BEZERRA
Secretário Municipal de Des. Agrário e Econômico

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E11AE161

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório.

Licitante Vencedor: o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 78.600,00 (setenta e oito mil seiscentos reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), lote 02 - Óleo Diesel Comum, cujo valor total estimado é de R$ 623.700,00 (seiscentos e vinte e três mil setecentos reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento) e lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 911.300,00 (novecentos e onze mil trezentos reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Angela Maria Bernardino - Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

ANGELA MARIA BERNARDINO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DC31E8A7

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA DE SAÚDE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 1.179.000,00 (um milhão cento e setenta e nove mil reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 588.840,00 (quinhentos e oitenta e oito mil oitocentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Ivo de Oliveira Leal - Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

IVO DE OLIVEIRA LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:76A02C28

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PREGÃO ELETRONICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 104.800,00 (cento e quatro mil oitocentos reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiro por cento), lote 02 - Óleo Diesel Comum, cujo valor total estimado é de R$ 866.250,00 (oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e cinqüenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento) e lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 1.051.500,00 (um milhão cinqüenta e um mil quinhentos reais), com percentual de desconto ofertado 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Elonmarcos Candido Correia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

ELONMARCOS CÂNDIDO CORREIA
Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EBAE9205

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - GABINETE DO PREFEITO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.01.11.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.01.11.1. **Objeto:** Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades do Gabinete do Prefeito deste Município, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS CEM POR CENTO LTDA inscrito no CNPJ nº 48.688.944/0001-20 classificado no lote 01 - Gasolina Comum, cujo valor total estimado é de R$ 5.240,00 (cinco mil duzentos e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento) e lote 03 - Óleo Diesel S10, cujo valor total estimado é de R$ 98.140,00 (noventa e oito mil cento e quarenta reais), com percentual de desconto ofertado de 18,00% (dezoito inteiros por cento), de conformidade com o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. Antonio Gregório de Lima Neto - Gabinete do Prefeito. **Data da Homologação e Adjudicação:** 30 de Janeiro de 2023.

Várzea Alegre – CE, 30 de Janeiro de 2023.

ANTONIO GRAGÓRIO DE LIMA NETO
Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:15AE36B9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO FINAL DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

A Comissão da Seleção de Professores Efetivos 2023, no uso de suas atribuições, conferidas nos termos da Portaria Municipal nº 01/2023, de 10 de janeiro de 2023, e nos termos do Edital 1/2023, **RESOLVE:** publicar o RESULTADOS FINAL DE CLASSIFICAÇÃO dos candidatos (as) conforme o Ítem 4.2, por disciplina e ordem de classificação conforme relacionado abaixo:

ÁREA: PEDAGOGIA

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1°	016 / Lucielma Fernandes de Oliveira	259.664.078-35	20,5
2°	018 / Maria Darlene Santana	025.038.923-10	20,0
3°	015 / Ligia de Souza Venâncio	010.963.523-03	18,0
4°	010 / Francisca Lourenço da Silva Roque	543.604.043-87	17,0
5°	007 / Francisca Alexsandra Costa do Nascimento	873.722.903-68	16,0
6º	023 / Yonara Batista Soares	026.728.003-32	16,0
7º	002 / Antônia Solange Ribeiro da Silva	050.433.683-57	15,0
8º	001 / Antonia Pereira Alencar Ferreira	724.153.473-53	14,5

ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA / ESPANHOL, INGLÊS E INFORMÁTICA

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1º	020 / Maria Nubia de Oliveira Silva	133.186.258-25	21,5
2º	024 / Zélia Alves dos Santos	023.357.673-80	19,0
3º	009 / Francisca Lindete Sousa	543.608.973-91	17,2
4º	017 / Luzaniuza Lourenço Pereira	006.724.463-75	16,5
5º	008 / Francisca Denilde da Silva Cruz	774.627.933-34	15,5
6º	011 / Francisca Rizolene de Oliveira	259.565.218-48	14,0

ÁREA: MATEMÁTICA / EDUCAÇÃO FINANCEIRA

CLASSI-ICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1º	005 / Cicero Marcelo Oliveira Alcântara	**016.227.893-42**	18,0
2º	013 / Josafá Gerônimo Lima	**863.001.303-63**	15,0
3º	022 / Sabrina Alves de Alencar	**042.053.743-05**	14,5
4º	004 / Cicero Henrique da Silva Barbosa	**021.713.383-50**	14,5

ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1º	006 / Cristiane Rodrigues Ribeiro	051.965.043-38	19,5

ÁREA: HISTÓRIA / EDUCAÇÃO PATRIMONIAL

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1º	014 / Lidiane Felix Henrique	015.552.543-30	20,5

ÁREA: CIÊNCIAS / ROBÓTICA

CLASSI-FICAÇÃO	INSCRIÇÃO / NOME DO CANDIDATO (A)	CPF	NOTA FINAL
1º	021 / Maria Rozelice Fernandes Bitú de Oliveira	295.680.643-20	13,4

ALTANEIRA (CE)., 28 DE JANEIRO DE 2023.

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:B1387B8C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 675/2023

Lei Municipal nº 675/2023
Aratuba, 26 de janeiro de 2023.

Dispõe sobre a concessão de reajuste, a título de revisão geral anual, nos vencimentos do funcionalismo público das atividades de nível básico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Aratuba - CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica concedido reajuste, a título de revisão geral anual nos vencimentos base dos Servidores Públicos das Atividades de Nível Básico (ANB) da Prefeitura de Aratuba, na forma desta Lei, conforme Anexo Único.
Art. 2º - O reajuste será de 7,43% (sete virgula quarenta e três por cento), a incidir sobre o salário base de todos os servidores públicos das atividades de nível básico da Prefeitura de Aratuba, exceto MOTORISTAS - ANB,
§ 1º - Os cargos, categoria, carga horária e valor do vencimento básico são apresentados, conforme Anexo Único.
§ 2º - O valor do vencimento básico corresponde ao Valor Nacional do Salário Mínimo, para uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, estabelecido pelo Governo Federal em R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais).
§ 3º - O valor do vencimento básico referente aos cargos com carga horária de 20 horas semanais será de R$ 651,00 (seiscentos e cinquenta e um reais), acrescido de
complementação para se atingir o valor de um salário mínimo R$ 1.302,00 (hum mil trezentos e dois reais) a fim de se adequar ao acórdão proferido no Processo Judicial nº 0002288- 10.2010.8.06.0039.
Art. 3º - O reajuste previsto nesta Lei terá como data base o mês de janeiro de 2023.
Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei serão as constantes das verbas orçamentárias próprias ou suplementares.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de
janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2023.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

ANEXO I A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 675/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

CARGO	CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
ABATEDOR DE ANIMAIS	ANB	20h	R$ 651,00
AGENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	ANB	20h	R$ 651,00
AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	ANB	20h	R$ 651,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	40h	R$ 1.302,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANB	20h	R$ 651,00
GARI	ANB	20h	R$ 651,00
JARDINEIRO	ANB	20h	R$ 651,00
LAVADOR DE CARRO	ANB	20h	R$ 651,00
OPERADOR DE ADUTORA	ANB	20h	R$ 651,00
PEDREIRO	ANB	40h	R$ 1.302,00
VIGIA	ANB	20h	R$ 651,00
ZELADOR	ANB	20h	R$ 651,00
CONSELHEIRO TUTELAR	ANB	40h	R$ 1.302,00
ORIENTADOR SOCIAL (*)	ANB	40h	R$ 1.302,00
(*) Criado pela Lei Municipal nº 528/2017 09/02/2017			
ANB - ATIVIDADE DE NÍVEL BÁSICO			

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:32CBA20D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL

LEI Nº 2.681/2023, DE 26 DE JANEIRO DE 2023.

EMENTA: CRIA CARGOS COMISSIONADOS, ESTABELECE REMUNERAÇÃO E ORGANOGRAMA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE PESSOAL COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura de cargos da Câmara Municipal de Barbalha, especificamente quanto a tabela "II – Cargos Comissionados", no que se refere ao organograma e quantitativos, constante no art. 8º do Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.955/2011, que foi alterado pelas Leis n. 2.373/2018 e n. 2.412/2019, que passa a vigorar conforme abaixo:

I – QUADRO DE CARGOS EFETIVOS		
Cargo	**Código**	**Quantidade**
Agente Administrativo	ANA	05
Agente Patrimonial	AAA	01
Assessor Jurídico	AAJ	01
Assistente Legislativo	ANA	01
Auxiliar de Serviços Gerais	AAA	03
Controlador Executivo	ACE	01
Economista	ANA	01
Recepcionista	AAA	01
Técnico em Contabilidade	ATC	01
II – CARGOS COMISSIONADOS		
Cargo	**Código**	**Quantidade**
Assessor da Mesa Diretora	AAM	01
Assessor das Comissões Permanentes	AAC	01
Assessor Parlamentar	AEP	15
Assistente Parlamentar	APP	04
Controlador Geral	ACG	01
Diretor Geral da Câmara	ADI	01
Membro do COCIN	AAS	03
Secretário do Presidente	AAP	01
Tesoureiro	ANF	01
Gerente de Núcleo Patrimonial	ACN	02
Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	ACP	01
Diretor da Escola do Poder Legislativo	ADE	01
Gerente de Recepção	AGR	01
Secretário de Administração Parlamentar	ASP	01
Secretário de Gabinete	ASG	15

Parágrafo Único. Ficam instituídos os cargos de Gerente de Núcleo Patrimonial, Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo, Diretor da Escola do Poder Legislativo, Gerente de Recepção, Secretário de Administração Parlamentar e Secretário de Gabinete, conforme disposto na Tabela II do quadro acima.

Art. 2º. Altera e acresce à tabela do art. 9º do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.955/2011, que foi alterado pela Lei n. 2.613/2022 o Código, a Descrição do código dos cargos ora criado e o valor do salário base, que passa a vigorar conforme abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
AAA	Atividade de Apoio Administrativo	1.621,45
AAS	Atividade de Apoio Secundário	1.392,20
AAP	Atividade de Assessoramento da Presidência	1.856,27
AAM	Atividade de Assessoria à Mesa Diretora	4.000,00
AAC	Atividade de Assessoria às Comissões Permanentes	3.500,00
AAJ	Atividade de Assessoria Jurídica	3.800,71
ADI	Atividade de Direção	6.000,00
ANA	Atividade de Nível Administrativo	3.196,21
APP	Atividade de Nível Apoio Parlamentar	1.334,19
ATC	Atividade de Nível Técnico Contábil	8.434,49
ANF	Atividade de Nível Técnico Financeiro	2.000,00
ACE	Atividade do Controlador Executivo	1.393,59
ACG	Atividade do Controlador Geral	2.378,35
AEP	Atividade Especial de Apoio Parlamentar	1.212,00
AGN	Atividade de Gerente de Núcleo Patrimonial	2.500,00
ACP	Atividade de Coordenador Pedagógico da Escola do Poder Legislativo	1.800,00
ADE	Atividade de Diretor da Escola do Poder Legislativo	2.000,00
AGR	Atividade de Gerente de Recepção	1.400,00
ASP	Atividade de Secretário de Administração Parlamentar	3.000,00
ASG	Atividade de Secretário de Gabinete	1.600,00

Art. 3º. Altera e acresce ao anexo III do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.955/2011, que foi alterado pela Lei n. 2.373/2018, as seguintes descrições de cargos:

ANEXO III
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CARGOS

a) AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores e as disposições e funções referentes ao órgão de Controle Interno; prestar assessoramento ao Presidente, à Mesa e Tesoureiro, quando solicitado; redigir e digitar requerimentos, ofícios, cartas, memorandos e atas; auxiliar os trabalhos do Controle Interno, supervisionando, através de procedimentos de controle, a eficiência de aspectos operacionais relativos à execução de tarefas e a eficácia dos resultados gerais do trabalho do Controle Interno, representados pelo conjunto de suas funções, especificadas na Resolução 08/2001; auxiliar nos trabalhos de auditagem geral; comunicar a ocorrência de anormalidades no serviço; comunicar a efetividade dos funcionários; redigir contratos, portarias e outros documentos relativos a Tesouraria da Câmara Municipal de Barbalha, auxiliar na elaboração anual do relatório das atividades desenvolvidas pelo órgão de Controle Interno; efetuar pagamento de vencimentos e gratificações a funcionários e subsídios a Vereadores em espécie ou por crédito bancário; movimentar contas-correntes bancárias, na forma regulamentar; efetuar o chamamento dos credores da Câmara para fins de pagamento, bem como de funcionários e Vereadores que tenham que efetuar devoluções; manter registro do movimento bancário atualizado; observar prazos legais para fins de pagamentos e recolhimentos; preencher cheques bancários, conferir procurações que habilitem terceiros a perceberem valores da Câmara Municipal; controlar transferência de valores orçamentários; solicitar acompanhamento de funcionário ou serviço de segurança quando do pagamento ou recolhimento de valores; Planejar, organizar e coordenar serviços de arquivo; planejar, orientar e acompanhar o desenvolvimento do processo documental e informativo; planejar, organizar e orientar as atividades de identificação de espécies documentais; participar do planejamento de novos documentos e controle de multicópias; planejar e organizar serviços ou centros de documentação e informação, constituídos de acervos arquivísticos e mistos; executar e orientar a avaliação e seleção de documentos, para fins de preservação; promover medidas necessárias à conservação de documentos; elaborar estudos, pesquisas, trabalhos e pareceres sobre assuntos arquivísticos; orientar a classificação, arranjo e descrição de documentos a serem arquivados; desenvolver estudo sobre documentos culturalmente importantes; assessorar Presidente, a Mesa, as Comissões e os Vereadores sobre assunto de sua especialidade; elaborar pareceres e trabalhos de complexidade sobre assuntos arquivísticos; executar outras tarefas correlatas.

b) AGENTE PATRIMONIAL
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Compete as tarefas que se destinam a executar serviços de proteção e segurança do patrimônio da Câmara Municipal, mantendo vigilância sobre depósitos, pátios, áreas abertas, obras em execução, dos veículos estacionados dentro dos limites da área de estacionamento da Câmara, prevenir aos seus superiores hierárquicos sobre quaisquer movimentações que ponham em perigo as instalações da Câmara e de seus funcionários e das pessoas presentes, fiscalizar a entrada e saída de pessoas em ambientes restritos, prestar informações simples, pessoalmente ou por telefone, e encaminhar visitantes; fiscalizar a entrada, movimentação interna e saída de veículos em áreas privativas de estacionamento da Câmara Municipal; verificar, periodicamente, as autorizações para estacionamento, vedando a entrada de veículos não autorizados; executar o disciplinamento geral do trânsito interno no estacionamento da Câmara, segundo normas superiores; zelar pela segurança dos veículos estacionados em áreas reservadas à Câmara Municipal; exercer vigilância sobre circulação de pessoas; prestar auxilio a deficientes físicos; executar vigilância sobre os bens da Câmara; auxiliar o Serviço de Segurança, quando solicitado; executar demais tarefas afins, obedecendo as determinações de seus superiores hierárquicos, podendo exercer as atividades em período diurno e/ou noturno disposto em portaria para tal fim.

c) ASSESSOR JURÍDICO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade da Câmara Municipal, judicial e extrajudicialmente, sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança jurídica aos atos e decisões administrativas da Câmara Municipal; Acompanhar todos os processos administrativos e judiciais de interesse da Câmara Municipal, tomando as providências necessárias para atender aos interesses do Poder Legislativo; Postular em juízo em nome da Câmara Municipal de Barbalha, com a propositura de ações, mandados de segurança e/ou injunção, apresentação de contestação, replica, informações; avaliar provas documentais e orais, realizar audiências trabalhistas, cíveis, criminais e todas as demais áreas do direito; Ajuizamento e acompanhamento de Execução Fiscal, Ação Civil Pública, Ações sobre repasse de duodécimo, orçamento e de qualquer outro interesse da Câmara Municipal; Em âmbito extrajudicial, mediar questões, assessorar negociações e, quando necessário, propor defesas e recursos aos órgãos competentes; Acompanhar processos administrativos externos em tramitação no Tribunal de Contas, Ministério Público, Polícias,

Secretaria de Estado, Ministérios e Controladoria Geral da União, quando haja interesse da Câmara Municipal de Barbalha; Analisar os contratos firmados com a Câmara Municipal de Barbalha, avaliando os riscos nele envolvidos, com vistas a garantir segurança jurídica e lisura em todas as relações jurídicas travadas entre a Câmara e terceiros; Recomendar procedimentos internos de caráter preventivo com escopo de manter as atividades da Administração afinadas com os princípios que regem a Administração Púbica - princípios da legalidade, da publicidade, da impessoalidade, da moralidade e da eficiência; Acompanhar os procedimentos licitatórios, emitindo parecer quando necessário, elaborar modelos de contratos administrativos, convênios, entre outros instrumentos; Elaborar pareceres sempre que solicitado, principalmente quando relacionado com possibilidade de contratação direta; contratos administrativos em andamento, requerimento de servidores, etc; Analisar todos os contratos e quando for o caso, elaborar os contratos firmados entre a Câmara Municipal; Assessorar e emitir parecer jurídico por escrito sobre todos os processos de licitações no âmbito da Câmara Municipal, em todas as modalidades, inclusive nas dispensas e inexigibilidade; Emitir parecer jurídico sobre todos os assuntos de interesse da Câmara Municipal, ressalvados os pareceres técnicos de outras profissões regulamentadas exercidas por servidores e profissionais devidamente habilitados, que atuem no âmbito da Câmara Municipal; Redigir correspondências que envolvam aspectos jurídicos relevantes; Elaborar Projetos de Lei, Decretos, Portarias e demais atos administrativos sempre que solicitados; Instaurar e acompanhar sindicâncias e processos administrativos disciplinares; Comparecer às audiências e reuniões de interesse da Câmara Municipal, inclusive às sessões ordinárias, extraordinárias e/ou solenes sempre que solicitado pelo Presidente da Câmara; Manter agenda de compromissos atualizada e arquivos de documentos organizados e atualizados; Atender as solicitações do Presidente da Câmara Municipal de Barbalha; Elaborar relatórios de suas atividades e apresentá-lo, periodicamente, ao Presidente da Câmara Municipal.

d) ASSISTENTE LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Cumprir as determinações superiores da Presidência, realizar trabalhos digitados de natureza variada; redigir expedientes administrativos; elaborar e manusear fichários; extrair certidões; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; preencher fichas, livros, boletins, formulários, mapas de controle de serviços ou outros; orientar, eventualmente, a circulação interna de processos e outros expedientes; auxiliar na procura e arquivamento de processos e outros expedientes em geral; auxiliar no recebimento e armazenamento de material; executar todas as atividades relacionadas com os serviços de amplificação sonora do Plenário; zelar para que todo o equipamento e instalações de sonorização estejam sempre em perfeitas condições de uso e funcionamento; controlar o desempenho do equipamento e instalações de sonorização e providenciar, sempre que necessário para que os mesmos sejam consertados e/ou tenham reposição de componentes; responsabilizar-se pela segurança do complexo de sonorização do plenário, executar outras tarefas correlatas.

e) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar trabalhos de limpeza das diversas dependências da Câmara Municipal; limpar pisos, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, louças, utensílios de cozinha, etc.; lavar e encerar assoalhos, remover lixos e detritos; retirar o pó de armários, estantes, livros e outros objetos, mantendo, após a limpeza, a disposição inicial em que se encontravam; eventualmente atender ao telefone; executar outras tarefas correlatas, preparar café, chá e outras bebidas; estocar bebidas para serem servidas no plenário, gabinete e outras dependências da Câmara Municipal; coordenar-se com os serviços de Portaria, preparar lanches em geral; zelar pelo perfeito funcionamento e conservação dos equipamentos da Câmara; manter controle sobre bens perecíveis; providenciar na reposição de estoque dos gêneros e materiais utilizados na limpeza eventualmente, preparar refeições, preparar e servir café, chá e sucos, etc., a Vereadores, funcionários e visitantes; limpar os utensílios de cozinha, lavando-os, enxaguando-os e guardando-os em local adequado, manter em bom funcionamento as instalações da cantina e os utensílios eletrodomésticos; executar outras tarefas correlatas.

f) CONTROLADOR EXECUTIVO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Assessorar o Controlador Geral da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções de planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades municipais relacionadas à Unidade de Controle Interno, em especial as de avaliação do próprio sistema de controle interno; Elaborar quando solicitado pelo Controlador pareceres sobre matérias de ordem técnica, das quais seja necessária a avaliação e/ou verificação pela Unidade de Controle Interno; Participar das atividades de orientação e treinamento dos agentes municipais de controle; Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

g) ECONOMISTA
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Assessorar e realizar pesquisa econômico-financeira; realizar estudos e viabilidade econômico financeira; analisar e elaborar cenários econômicos, planejamento estratégico nas áreas econômica e financeira; realizar auditoria e fiscalização de natureza econômico-financeira; realizar quando solicitado estudos e cálculos atuariais nos âmbitos previdenciário e de seguros, realizar quando solicitado perícias judiciais e extrajudiciais, assessorar o Tesoureiro e executar outras tarefas correlatas.

h) RECEPCIONISTA
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Efetuar a circulação interna de processos, documentos e outros papéis; atender telefonemas; anotar e transmitir recados; efetuar entrega e recebimento de correspondências; arrumar e remover móveis, atender com cortesia ao público que procura a Câmara, prestando-lhes as informações necessárias, encaminhando e/ou acompanhando-o às diversas áreas do legislativo; executar operações com aparelhos e mesas de comunicações telefônicas; executar as ligações solicitadas pelos Vereadores e funcionários, receber e transmitir mensagens; atender a chamados telefônicos internos e externos prestar informações específicas com o órgão legislativo Municipal no âmbito de suas atribuições; emitir comunicações e instruções da Mesa, da Presidência e das Comissões, através da rede de sonorização da Casa, a Vereadores e funcionários; controlar e selecionar, sob orientação superior sonorização ambiental da Câmara; sintonizar emissores de rádio nos espaços políticos de interesse da Câmara; operacionalizar com prioridade mensagens de emergência; executar outras tarefas correlatas.

i) TÉCNICO EM CONTABILIDADE
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Prestar assessoramento ao Presidente e à Mesa sobre matéria contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e tributária; compilar informações de ordem contábil para orientar decisões; elaborar planos de contas e normas de trabalho de contabilidade; escriturar e/ou a escrituração de livros contáveis de escrituração cronológica ou sistemática; fazer levantamento e organizar demonstrativos contábeis patrimoniais e financeiros; revisar demonstrativos contábeis; coordenar trabalhos de tomadas de contas de responsáveis por bens ou valores; orientar e coordenar os trabalhos da área patrimonial e contábil-financeira; preparar relatórios informativos sobre a situação financeira, patrimonial, orçamentária; orientar, do ponto de vista contábil, o levantamento de bens patrimoniais, realizar estudos e pesquisas para o estabelecimento de normas de contabilidade da Câmera; efetuar

escrituração contábil da Câmara Municipal de Barbalha, planejar modelos e fórmulas para uso dos serviços de contabilidade; auxiliar no controle de dotações orçamentárias; atualizar-se quanto à efetiva realização de receita e despesa no âmbito municipal com vistas ao cálculo da remuneração dos Vereadores e de outras despesas da Câmara Municipal; executar outras tarefas correlatas.

j) ASSESSOR DA MESA DIRETORA
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Prestar assistência direta à Mesa Diretora, auxiliando os trabalhos da Presidência e do Secretário em qualquer assunto que envolva matéria jurídica e ou legislativa; Elaborar proposições ou assessorar juridicamente os membros da Mesa Diretora na atividade de elaboração legislativa; Representar ou supervisionar a representação da Câmara Municipal em juízo ou em âmbito extrajudicial quando para isso for credenciado; Emitir os pareceres que lhe forem solicitados pelo Presidente, fazendo os estudos necessários de alta indagação, nos campos das ciências jurídicas; A assessoria ao Presidente da Câmara no estudo, interpretação, encaminhamento e solução das questões jurídicas, administrativas, políticas e legislativas; Assessorar na elaboração de pareceres, formulando consultas e apresentando sugestões, a fim de contribuir para a resolução de questões dependentes de deliberação da Mesa Diretora, especialmente do Presidente; Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Legislativo Municipal dentro da legislação; Propor à Mesa Diretora, na pessoa do Presidente da Câmara, a anulação de atos administrativos do Legislativo Municipal; Propor a Mesa Diretora da Câmara o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo municipal; Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara inerentes às suas atribuições; Representar a Câmara em juízo ou fora dele, por delegação do Presidente; Exercer as funções de Advogado junto ao Poder Judiciário e em todas as instâncias, mediante poderes outorgado do Presidente da Câmara.

k) ASSESSOR DAS COMISSÕES PERMANENTES
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Exame das proposições a serem discutidas e votadas em Plenário; Prestar assessoramento técnico às Comissões Permanentes da Câmara Legislativa Municipal referentes à tramitação e controle do processo legislativo e em qualquer assunto que envolva a técnica legislativa; Dirigir a Assessoria Técnica em todos os seus trabalhos; Assessorar a elaboração de anteprojetos especiais de Lei, de Resolução e de Decretos Legislativo; Assessorar a elaboração de pareceres especiais das Comissões Legislativas, em assuntos de suas especialidades ou competências; Assessorar, visando o aperfeiçoamento técnico, na redação das leis, resoluções, decretos legislativos e outros atos de competência do Poder Legislativo.

l) ASSESSOR PARLAMENTAR
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Prestar assessoria e aconselhamento técnico ao Vereador em exercício do mandato legislativo; Sistematizar assuntos, estudando-os e subsidiando-os com vistas a instruírem as decisões do Vereador; Coordenar as informações a serem solicitadas aos diversos órgãos públicos; Acompanhar a distribuição do expediente em tramitação na Câmara de Vereadores; Efetuar pesquisas, redigir expedientes de serviço, organizar documentos e executar outras tarefas correlatas; Organizar e arquivar a correspondência do Vereador; Acompanhar os trabalhos do Vereador, orientar, coordenar, informar sobre documentos expedidos pelo seu gabinete; Organizar a agenda do Vereador, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; Controlar o cumprimento da agenda do Vereador; Realizar estudos e pesquisas para subsidiar o assessoramento no exame de proposições de origem dos poderes executivo e legislativo; Analisar dados, preparar sínteses e expor conclusões para subsidiar encaminhamento de proposições à Mesa Diretora acerca de assuntos relacionados à Câmara de Vereadores; Manter o Vereador atualizado sobre modificações legislativas que tenham reflexos de qualquer ordem em sua atuação junto à Câmara de Vereadores; Acompanhar ou representar o Vereador nas reuniões setoriais e comunitárias, anotando as reivindicações e encaminhamentos propostos para subsidiar os trabalhos legislativos; Acompanhar as sessões plenárias; Exercer outras atividades correlatas.

m) ASSISTENTE PARLAMENTAR
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Cumprir e fazer cumprir as determinações superiores; coordenar as atividades da Assessoria de Comunicação Social, supervisionando-as, orientando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários nela lotados; prestar assessoramento, na área de Comunicação Social à Mesa, à Presidência, às Comissões e aos Vereadores, comunicar ao Chefe doe Gabinete a ocorrência de anormalidades na Assessoria de Comunicação Social, tomando ou propondo medidas para corrigi-las; informar e visar informações, opinando sempre que achar necessário; colher e redigir, segundo diretrizes e orientação superior, notícias e informações para divulgação; planejar, coordenar e promover a divulgação das atividades programadas pela Câmara Municipal; promover entendimentos com empresas e/ou órgão de publicidade sobre divulgação de material noticioso; selecionar, sistematicamente, e manter arquivo de matérias publicadas e de interesse da Câmara; executar funções de orientação, seleção e críticas de textos, desenhos, fotos, filmes e correlatos, tendo como critérios a exação e o interesse da Câmara Municipal; planejar e organizar a publicação e divulgação de notícias da Câmara Municipal na imprensa escrita, falada e televisionada; distribuir textos, fotografias e ilustrações de caráter jornalísticos destinados à divulgação; providenciar na requisição de material necessário ao funcionamento da Assessoria de Comunicação Social; elaborar, anualmente, relatório das atividades da Assessoria de Comunicação Social; executar outras tarefas correlatas.

n) CONTROLADOR GERAL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Assessorar o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barbalha, fornecendo-lhe informações acerca de legalidade, legitimidade e economicidade das ações governamentais e de gestão; Exercer auditoria no órgão da Administração Municipal e pessoas que utilizam bens ou recursos públicos municipais; Planejar, coordenar e supervisionar as atividades municipais relativas ao desenvolvimento e aplicação das normas da Unidade de Controle Interno, assegurando seu fiel cumprimento; Expedir instruções e emitir pareceres sobre matérias de competência da Unidade de Controle Interno; Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

o) DIRETOR GERAL DA CÂMARA
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Executa assessoria pessoal e institucional da Presidência, atendendo pessoas, organizando audiências e agenda, viabilizando o relacionamento do Presidente com os demais Vereadores e com a população em geral, exercendo atividades articuladas com todos os órgãos da Casa. Planeja, coordena e avalia o desenvolvimento das atividades dos departamentos e das assessorias da Casa, promovendo a harmonização e integração dos processos adotados pelas unidades que compõem a estrutura organizacional da Câmara Municipal. Assessora, no que for necessário, nas Sessões da Câmara, Audiências Públicas e demais eventos, solenidades ou atividades regimentalmente previstas. Organiza a agenda pública do Presidente, dando-lhe ampla transparência, marcando e organizando reuniões, visitas, entrevistas, audiências e outros compromissos atinentes à Presidência. Elabora atos administrativos, relatórios e outros documentos de acordo com a sua área de atuação; acompanha a legislação relacionada às suas atividades. Tem sob sua responsabilidade a supervisão das atividades de protocolo, serviços administrativos, almoxarifado e serviços de copa; A supervisão das atividades das áreas de compras, licitações e gestão de contratos, recursos humanos, área de tecnologia da informação, imprensa oficial,

transparência governamental, transporte, manutenção e conservação patrimonial da sede e seus bens. Toma decisões administrativas quando ausente o Presidente, desde que não conflitem com sua autoridade. Exerce outras atividades inerentes ao cargo de direção. Executa tarefas de natureza complexa que requerem conhecimentos especializados e práticos, exigindo constante aperfeiçoamento e atualização, iniciativa e discernimento para tomada de decisões. Responsabilidade na guarda de dados confidenciais, valores e documentos: detém, manipula e guarda documentos, dados e informações.

p) MEMBRO DO COCIN - AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Auxiliar a Controladoria Geral da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo no cumprimento de suas funções; Exercer outras atividades inerentes ao Sistema de Controle Interno.

q) SECRETÁRIO DA PRESIDÊNCIA
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Supervisionar a recepção e o atendimento de pessoas que procurem o Presidente; supervisionar as atividades do gabinete, orientando-as, coordenando-as e distribuindo as tarefas aos funcionários que o Presidente solicitar, prestar e visar informações relativas as atividades do gabinete; supervisar a elaboração e redação de expedientes, correspondências e proposições em geral, mantendo informado, a respeito, o Presidente; assessorar amplamente o Vereador Presidente na apreciação de proposições, tanto na origem legislativa como executiva; redigir, a pedido do Vereador Presidente, pronunciamentos a serem feitos pelo mesmo no Plenário da Casa; supervisionar o cerimonial em solenidades com participação do Presidente; organizar a agenda do Presidente, marcando audiências, entrevistas, visitas e outros compromissos; controlar o cumprimento da agenda do Presidente; recepcionar convidados e autoridades em coordenação com a Chefia de Gabinete; coordenar o empréstimo do Plenário para reuniões, com autorização do Presidente; elaborar a relação mensal de efetividade dos servidores; receber e encaminhar partes, organizar e arquivar a correspondência do Presidente; executar outras tarefas que lhe forem cometidas pelo Presidente.

r) TESOUREIRO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Efetuar pagamento de vencimentos e gratificações a funcionários e subsídios a Vereadores em espécie ou por crédito bancário; movimentar contas-correntes bancárias em conjunto com o Presidente na forma regulamentar; efetuar o chamamento dos credores da Câmara para fins de pagamento, bem como a funcionários e Vereadores que tenham que efetuar devoluções; manter registro do movimento bancário atualizado; informar a Diretoria competente, diariamente, sobre as disponibilidades existentes em caixa e bancos; observar prazos legais para fins de pagamentos e recolhimentos; preencher, assinar e endossar cheques bancários, juntamente com o Presidente; informar processos e outros expedientes relativos à tesouraria; conferir e rubricar livros pertinentes a registros próprios ao setor de tesouraria; conferir procurações que habilitem terceiros a perceberem valores da Câmara Municipal; controlar transferências de valores orçamentários; solicitar acompanhamento de funcionário ou serviço de segurança quando do pagamento ou recolhimento de valores; executar outras tarefas correlatas.

s) GERENTE DE NÚCLEO PATRIMONIAL
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Executar as providências para garantir a guarda e a conservação dos bens móveis permanentes integrados ao patrimônio na sede do Poder Legislativo e Anexo; Conferir a presença dos bens que estiverem sob sua responsabilidade, isto é, se realmente os bens estão fisicamente no local indicado, nas dependências da Câmara; Controlar a movimentação física dos bens patrimoniais no âmbito da sede do Poder Legislativo. Outras atribuições correlatas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter experiência na área.

t) COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Acompanhar o desempenho dos alunos; Selecionar os métodos e materiais a serem utilizados; Monitorar o desempenho dos professores, palestrantes, conferencista entre outros; Fazer a ponte de comunicação entre todos os envolvidos no processo educacional da Escola do Poder Legislativo; Estruturar o projeto político-pedagógico da escola; Preparar momentos para discutir o projeto pedagógico da Escola do Poder Legislativo; Desenvolver cursos de formação junto aos servidores e à sociedade; Acompanhar o ensino e o processo de aprendizagem; Organizar reuniões com a equipe da instituição e servidores do Poder Legislativo. Outras atribuições correlatas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino superior na área de Pedagogia e/ou Gestão Escolar.

u) DIRETOR DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Representar a Escola perante a Câmara Municipal e entidades externas; dirigir as atividades da Escola e tomar as providências necessárias e adequadas à sua regularidade a ao seu funcionamento; elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado e submetido à Mesa Diretora da Câmara; orientar os serviços da Coordenação Pedagógica; assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola; expedir editais dos cursos palestras, conferências, debates, simpósios e seminários oferecidos; propor à Mesa Diretora o recrutamento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas; solicitar à Presidência da Câmara os equipamentos e materiais permanentes necessários ao funcionamento da Escola; supervisionar as atividades desenvolvidas no âmbito da Escola do Poder Legislativo; executar outras tarefas correlatas e inerentes às responsabilidades da Escola do Legislativo. Outras atribuições correlatas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino superior na área de Educação e/ou área correlata.

v) GERENTE DE RECEPÇÃO
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Liderar equipe de recepção; desenvolver procedimento de atendimento pessoal e telefônico e acompanhar ocorrências e relatórios da auditoria noturna para reportar à Diretoria da Casa, estabelecendo rotinas, treinando e observando a equipe durante o trabalho nas dependências do prédio Câmara e anexo dos Gabinetes dos Vereadores; Recepcionar membros da comunidade e visitantes da Câmara, procurando identificá-los, averiguando suas pretensões para prestar-lhes informações e/ou encaminhá-los a pessoas ou setor procurados. Atender chamadas telefônicas; Anotar recados; Prestar informações; Outras atribuições correlatas.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio e/ou experiência na área de recepção.

x) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PARLAMENTAR
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
É responsável pela direção e administração geral do Anexo dos Gabinetes dos Vereadores, por prestar apoio administrativo aos Edis através de seus secretários de gabinetes; É responsável também pelas tratativas pertinentes à manutenção dos gabinetes dos parlamentares junto à Direção Geral da Casa. Tem, ainda por finalidade o gerenciamento das atividades relativas à administração de pessoal, material, patrimônio, pagamento e serviços gerais no anexo. Outras atribuições correlatas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino superior e/ou ter cumprido no mínimo 60% dos créditos de Curso de Graduação.

y) SECRETÁRIO DE GABINETE
DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:
Elaborar, digitar e editorar os documentos oficiais do Gabinete do Vereador; Revisar documentos emitidos pela secretaria do Gabinete; Elaborar e controlar a agenda do Vereador; Protocolar a entrada e saída de documentos; Redigir e digitar convocação para reuniões, ofícios e outros documentos; Redigir atas de reuniões; Realizar contatos telefônicos de interesse do Gabinete do Vereador; Providenciar reprodução de documentos e outros materiais; Prestar informações sobre assuntos de interesse do mandato do Vereador; Organizar o arquivo do Gabinete, envolvendo pastas de projetos, legislação, ofícios; Organizar a sala do gabinete e ambientes de reuniões; Controlar o material de consumo, permanente e equipamentos disponível no setor; Outras atribuições correlatas.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO: ser brasileiro ou estrangeiro na forma da Lei; gozar dos direitos políticos; estar em dias com as obrigações militares, se do sexo masculino; estar em dia com as obrigações eleitorais; ter escolaridade mínima de ensino médio.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no §1º. do Art. 29A da Constituição Federal, combinado com a alínea "a" do inciso III do Art. 20 da Lei Complementar n. 101/2000.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em 26 de janeiro de 2023.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:5E8BC624

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES E DIREITOS HUMANOS
APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO 2022 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2023

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01.01/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS FEDERAIS DO EXERCÍCIO 2022 PARA CONTINUIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA EM 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barbalha-CE, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal nº 1.263 de 16 de outubro de 1995 e,

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 113 de 10 de dezembro de 2015 e suas alterações, que regulamenta o cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 580 de 31 de dezembro de 2020, que trata sobre as transferências de recursos pelo Ministério da Cidadania, na modalidade fundo a fundo, oriundos de emenda parlamentar, de programação orçamentária própria e outros que vierem a ser indicados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, qual aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que institui a Política Nacional de Assistência Social – PNAS.

CONSIDERANDO a Lei N. 4.320, de 17 de março de 1964 que estabelece, no seu art. 73, que, salvo determinação em contrário da lei que o institui, o saldo positivo do findo especial quando em balanço será transferido para o exercício seguinte, a critério do mesmo fundo.

CONSIDERANDO que a reprogramação do saldo apurado após o encerramento do exercício viabilizará a continuidade das atividades de gestão e operacionalização dos serviços e programas no exercício de 2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária Ordinária, realizada em 20 de janeiro de 2023, instalada para discutir os saldos a reprogramas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, sem ressalvas, a reprogramação de saldos no exercício de 2022, de recursos de cofinanciamento Federal e Estadual alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Barbalha, cuja execução financeira e orçamentária se dará no ano de 2023, conforme detalhamento a seguir:

EIXO	DESCRIÇÃO	CONTA BANCÁRIA	SALDO A REPROGRAMAR	REPROGRAMAÇÃO PARA EXECUÇÃO EM 2023
GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO	IGDPAB-AUXÍLIO BRASIL	39.702-4	R$ 24.308,51	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de folha de pagamento (servidores temporários e efetivos lotados no setor); Ø Pagamento de diárias e passagens (para servidores lotados no setor e/ou Conselheiro do CMAS de representação não Governamental com finalidade de participação em capacitações, treinamentos ou afins); Ø Material de consumo e permanente; Ø Serviços de pessoa jurídica ou física. Ø Investimento de 3% do recurso reprogramado, para apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
GESTÃO DO SUAS	IGD-SUAS	29.706-2	R$ 14.637,79	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de ações de investimento em capacitações, treinamentos ou oficinas voltadas para os trabalhadores da política do SUAS; Ø Material de consumo e permanente destinados à Gestão do SUAS; Ø Contratação por tempo determinado de Serviços de pessoa jurídica ou física para ministrar capacitações, treinamentos ou oficinas referente a Política do SUAS; Ø Custeio de diárias e passagens dos trabalhadores do SUAS, gestores e conselheiros para participação nos eventos do SUAS; Ø Desenvolvimento de ferramenta informacional e de tecnologias que apoiem a organização do SUAS; Ø Investimento de 3% do recurso reprogramado, para apoio técnico e operacional do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
	COVID - ACOLHIMENTO	36.233-6	R$ 5.568,31	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para custeio de ações de acolhimento durante período de pandemia. Ø Material de consumo;
	COVID - EPI	36.234-4	R$ 2.888,87	Ø O saldo reprogramado poderá ser utilizado para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI.
TOTAL R$ 47.403,48				

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Barbalha – CE, 23 de JANEIRO de 2023.

MARIA ARIVANDA PEREIRA
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Publicado por:
Romeu Alencar dos Santos
Código Identificador:7809EBFF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE

Secretaria de Governo – Assessoria Jurídica

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ – ESTADO DO CEARÁ, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO a homologação do resultado do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021,

CONVOCA:

Os candidatos aprovados, por ordem crescente de classificação, no Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE, Edital de Abertura nº. 001/2021, de 28 de julho de 2021, e suas respectivas retificações, homologado em 4 de outubro de 2022, cuja relação consta neste edital (item 2.2), com vistas à nomeação e posse nos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
1.1 Os(as) candidatos(as) relacionados(as) no presente Edital (item 2.2) deverão comparecer pessoalmente, ou por intermédio de procurador(a), mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, na mesma data prevista para os exames médicos (item 2.2), na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo I, parte integrante do presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse e, na forma do Processo Seletivo Público para provimento de cargo público e formação de cadastro reserva dos(as) Agentes Comunitários de Saúde do Município de Icapuí-CE.
1.2 Por ordem de chegada dos(as) candidatos(as) serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE.

1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo I deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse acarretará o não cumprimento da exigência do item 1.1, deste Edital.
1.4 O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), podendo o Município de ICAPUÍ-CE convocar o(a) candidato(a) imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 DOS EXAMES MÉDICOS
2.1 Os(as) candidatos(as) deverão comparecer nas datas constantes no cronograma do item 2.2, para realização do exame médico admissional, munidos(as) dos exames de saúde pré- admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital de Convocação para Nomeação e Posse, perante à Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icapuí-CE, localizada na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Icapuí, situada na Avenida 22 de Janeiro, 5183, Centro, Icapuí-CE, CEP: 62.810-000, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do(a) classificado(a) convocado(a) e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado(a), ficando o Município de Icapuí autorizado a convocar outros(as) classificados(as) e aprovados(as) no referido Processo Seletivo em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.2 Os(as) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer perante a Junta Médica, nas datas e horários, conforme tabela abaixo:

ÁREA GEOGRÁF ICA	TOTAL DE VAGAS	NOME DO CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	CLASSE
MICRO- ÁREA 01	01	SAMARA DA SILVA LOPES	000409542	Aprovado(a) por vaga	1°
MICRO- ÁREA 02	01	GUSTAVO AUGUSTO DA SILVA CRUZ	000408229	Aprovado(a) por vaga	1°
MICRO- ÁREA 04	01	CESSION LIMA LOBÃO	000406937	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 05	01	MARIANE DA SILVA COSTA	000410843	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 06	01	THAÍS ADRIELY DE LIMA SILVA	000409091	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 07	01	GLECIO FLAVIO DA COSTA	000411317	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 08	01	JULLYET KHEROLAINY CARNEIRO DA SILVA	000412349	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 09	01	MARCIANA VALÉRIA MAIA SOUZA	000410329	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 10	01	BRUNA NAANA MONTEIRO LIMA	000409945	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 11	01	AMANDA RODRIGUES REBOUÇAS	000408094	Aprovado(a) por vaga	1º
MICRO- ÁREA 12	01	THAYONARA FILGUEIRA	000412347	Aprovado(a) por vaga	1º
DATA/HORÁRIO		Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem nas **micro-áreas 1, 2, 4, 5, 6 e 7**, deverão comparecer perante a **Junta Médica**, nas datas e horário a seguir: **terça-feira, 14 de fevereiro de 2023, manhã (9h às 12h)**			
		Os(as) candidatos(as) convocados(as) para atuarem nas **micro-áreas 8, 9, 10,11 e 12**, deverão comparecer perante a **Junta Médica**, nas datas e horário a seguir: **terça-feira, 14 de fevereiro de 2023, tarde (14h às 17h)**			

2.3 Fica determinado que os(as) Candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, nos cargos em que houver vaga prevista, independente da sua classificação deverão ser nomeados(as) nas seguintes vagas: 5ª vaga, 10ª vaga, 15ª vaga, 20ª vaga e assim sucessivamente.
2.4 Os(as) candidatos(as) PCD – pessoa com deficiência, convocados(as) neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores(as), devidamente atualizado.

3. DA NOMEAÇÃO E POSSE
3.1 Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icapuí-CE, com data de NOMEAÇÃO E POSSE a ser publicada posteriormente pelo ente.

4. DA PUBLICAÇÃO
4.1 O presente Edital de Convocação para Nomeação e Posse, com a relação completa dos(as) CONVOCADOS(AS), será:
4.1.1 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Ceará (https://www.diariomunicipal.com.br/aprece);
4.1.2 divulgado na internet, no endereço eletrônico do Centro de Treinamento e Desenvolvimento - CETREDE (https://www.cetrede.com.br);
4.1.3 publicado no Portal da Prefeitura Municipal de Icapuí (www.icapui.ce.gov.br); e
4.1.4 divulgado no Quadro de Avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icapuí.

4.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
4.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Icapuí-CE, 30 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
- 02 (duas) cópias do CPF;
- 02 (duas) cópias de comprovante de residência atual;
- Certidão de Nascimento (se solteiro/a) ou de Casamento (se casado/a ou divorciado/a);
- Título de Eleitor com certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – página que identifique o(a) candidato(a) - frente e verso;

- Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- Quando exigido para o cargo, certificado do curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
- Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do(a) candidato(a) e, se casado(a), a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- Declaração de que o(a) candidato(a) não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e/ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021) ANEXO II
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu,_____, Nacionalidade_____, estado civil_____, titular do documento de identidade RG n. _____ , inscrito(a) no CPF sob o n. _____, endereço _____, Bairro_____, Cidade_____, UF_____, CEP_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R$)

Icapuí-CE, de de 2023

Assinatura

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

ANEXO III DECLARAÇÃO
Eu,_____, nacionalidade_____, estado civil_____, titular do documento de identidade RG n._____, inscrito(a) no CPF sob o n._____, endereço_____ , Bairro_____, Cidade_____, UF_____, CEP_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e/ou Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de_____do Município de ICAPUÍ-CE.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icapuí-CE, de de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL:
Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) a de dois cargos de professor;
b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; **XVI** - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (...)
XXII (...)
§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO E POSSE

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DOS(AS) AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE
(EDITAL Nº 001/2021, DE 28 DE JULHO DE 2021)

ANEXO IV

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

Os(a) candidatos(a) convocados(a) deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos(as) dos exames de saúde abaixo listados:
- Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- Coagulograma;
- Ureia;
- Glicemia de jejum;
- Sumário de Urina;
- Raio X do tórax em PA, com laudo;
- VDRL;
- Eletrocardiograma com laudo;
- Laudo de sanidade mental emitido por um(a) médico psiquiatra.

A realização dos exames é de responsabilidade do(a) candidato(a).

Somente será investido(a) em cargo público o(a) candidato(a) que for julgado(a) apto(a) física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré- admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:F04BFE30

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 2500/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 195 da Lei Complementar Nº: 2.092 de 16 de maio de 2014,

DECRETA:

Art. 1º. CONSIDERANDO o Convênio Nº 010/2021 que trata sobre a COOPERAÇÃO TÉCNICA entre a Secretaria de Meio Ambiente, Proteção Animal e Sustentabilidade e a Secretaria de Segurança Pública, Proteção Patrimonial e Defesa Civil.

Art. 2º. A equipe do projeto ambiental terá a seguinte composição e os membros receberam Gratificação por Trabalhos Relevantes - GTR nas proporções a seguir:

MAT	NOME	GTE
53173	ALEX RODRIGUES DE ABREU	29%
12141	CICERO PAULINO DE ARAUJO	25%
11955	FRANCISCO CELIO VIANA	25%
11992	FRANCISCO CRUZ DE SOUZA	25%
12915	FRANCISCO EUDO TEIXEIRA	25%
52908	GESIMAR SATURNINO DE MELO	28%
54518	GLAYLTON ALMINO UCHOA	29%
12142	IDVANIO GONÇALVES LAURINDO	25%
52894	JEFFERSON DE ARAUJO LAVOR	29%
3373	JOAO ALVES NETO	25%
11965	JOSE BONFIM DA SILVA LAVOR	19%
54650	JOSÉ PHELIPE DE OLIVEIRA BENIGNO	29%
11968	JOSE RENAN FEITOSA FILHO	22%
62847	ROBÉRIO SILVA DE SOUZA	29%
3076	ROBERTO SATURNINO DE OLIVEIRA	25%
20747	SAMUEL LEÔNIDAS VIANA DE MELO	22%
54698	TASCIANO OLINDA BARROS	29%
12150	WENDER PATRICIO AMORIM DA SILVA	25%
12037	WILLIAM ALVES MOREIRA	22%

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO
Prefeita Municipal de Iguatu/ce

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:310F9BAF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM – CE GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
CONSCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020-PMJ, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2023 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

N º 002/2023, DE 27 DE JANEIRO DE 2023
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO o requerimento solicitando reclassificação de Maria Andréa Bringel dos Santos e o Parecer Jurídico nº 25012023 – 001/PGM/2022;

CONSIDERANDO o requerimento solicitando reclassificação de Tatiane Pereira dos Santos e o Parecer Jurídico nº 23012023 – 001/PGM/2023;

Art. 1º ALTERA OS ANEXOS I DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2023, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 e Nº 001/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023:

Onde lê-se:
Anexo I
Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO			
PROFESSOR INFANTIL			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	059.3*.***-82	CLAUDIANA SALES PINTO	28/01/2023 das 8:00 as 9:00
2	039.7*.***-21	ANGELA MARYAVIEIRA SOARES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
3	026.7*.***-33	APARECIDA SIPRIANO DO NASCI	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
4	040.3*.***-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC	28/01/2023 das8:00 às 9:00
5	042.2*.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	28/01/2023 das8:00 às 9:00
6	055.9*.***-33	MARTA RENHA DE SOUSA	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
7	046.5*.***-40	CICERA EDNAALMEIDAALVES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
8	096.2*.***-66	OCILON OSMARIM PEREIRA	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
9	601.3*.***-31	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
10	044.8*.***-06	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS 6	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
11	024.8*.***-88	TATIANE PEREIRA DOS SANTOS	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
12	071.0*.***-46	ERICA MARIA DO NASCIMENTO S	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
13	600.6*.***-10	TATIANE ROMÃO GUEDES	28/01/2023 das 8:00 às 9:00

AUXILIAR DE SALA			
(Ampla Concorrência)			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	026.7*.***-46	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
2	037.2*.***-22	LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
3	071.5*.***-96	NILSON LOURENÇO DA SILVA NE	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
4	081.9*.***-93	LEANDRO COELHO DA SILVA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
5	055.8*.***-76	MARIA LUANA FERREIRA DA SIL	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
6	072.1*.***-17	WILIAALBERTO DE SOUSA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
7	611.0*.***-36	DIANA DE CARVALHO NORONHA	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
8	114.5*.***-52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
9	068.1*.***-48	INGRYD SUYANE DOS SANTOS BA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
10	048.8*.***-94	JESSIKA GOMES DE MATOS DUA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
11	116.4*.***-93	MARIAANDRÉA BRINGEL DOS SA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
12	071.2*.***-50	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
13	119.5*.***-60	JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
14	346.9*.***-68	PAULO DE TARSO ROCHA CARVA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
15	024.8*.***-21	ALBINO LUCAS RODRIGUES FILH	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
16	074.6*.***-13	ANDRE LUIZ COELHO DA SILVA	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
17	029.4*.***-02	ELIDIANE GONCALVES AMORIM	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	060.1*.***-08	FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
2	783.9*.***-20	CICERO FERREIRA DO NASCIMEN	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
3	091.8*.***-10	INALDO ZENIVAL DA COSTA	

Leia-se:
Anexo I
Relação dos Candidatos

MAGISTÉRIO				
PROFESSOR INFANTIL				
(Ampla Concorrência + Vagas Remanescentes)				
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Vaga**	**Data e Hora**
1	059.3*.***-82	CLAUDIANA SALES PINTO	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 as 9:00

2	039.7*.***-21	ANGELA MARYAVIEIRA SOARES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
3	026.7*.***-33	APARECIDA SIPRIANO DO NASCI	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
4	040.3*.***-35	LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO ROC	Ampla Concorrência	28/01/2023 das8:00 às 9:00
5	042.2*.***-03	CAMILA PORFIRIO OLIVEIRA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das8:00 às 9:00
6	055.9*.***-33	MARTA RENHA DE SOUSA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
7	046.5*.***-40	CICERA EDNAALMEIDAALVES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
8	096.2*.***-66	OCILON OSMARIM PEREIRA	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
9	601.3*.***-31	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
10	044.8*.***-06	ELIZIANE ISIDRO DOS SANTOS 6	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
11	071.0*.***-46	ERICA MARIA DO NASCIMENTO S	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
12	600.6*.***-10	TATIANE ROMÃO GUEDES	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
13	082.1*.***-22	CICERAANTONIA DOS ANJOS	Ampla Concorrência	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
14	036.2*.***-60	RENATA SABRINE AMARO NOGUE	Vaga Remanescente	28/01/2023 das 8:00 às 9:00
15	033.9*.***-09	ELIANE DOS SANTOS SILVA	Vaga Remanescente	28/01/2023 das 8:00 às 9:00

AUXILIAR DE SALA				
(Ampla Concorrência + Vagas Remanescentes)				
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Vaga**	**Data e Hora**
1	026.7*.***-46	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
2	037.2*.***-22	LUÉRMERSON DA SILVA FERREIR	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
3	071.5*.***-96	NILSON LOURENÇO DA SILVA NE	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
4	081.9*.***-93	LEANDRO COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
5	055.8*.***-76	MARIA LUANA FERREIRA DA SIL	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
6	072.1*.***-17	WILIAALBERTO DE SOUSA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
7	611.0*.***-36	DIANA DE CARVALHO NORONHA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 8:00 às 9:00
8	114.5*.***-52	JONAILTON OLIVEIRA FERREIRA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
9	068.1*.***-48	INGRYD SUYANE DOS SANTOS BA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
10	048.8*.***-94	JESSIKA GOMES DE MATOS DUA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
11	071.2*.***-50	SILVANIR MARIA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
12	119.5*.***-60	JOÃO CLÁUDIO LEITE DE SÁ	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
13	346.9*.***-68	PAULO DE TARSO ROCHA CARVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
14	024.8*.***-21	ALBINO LUCAS RODRIGUES FILH	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
15	074.6*.***-13	ANDRE LUIZ COELHO DA SILVA	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
16	029.4*.***-02	ELIDIANE GONCALVES AMORIM	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
17	034.6*.***-27	JAQUELINE LUCAS DE OLIVEIRA C	Ampla Concorrência	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
18	011.2*.***-89	ANA SUELI DE SOUSA LOPES	Vaga Remanescente	30/01/20203 das 9:00 às 10:00
19	053.8*.***-13	RAQUEL RODRIGUES BORGES	Vaga Remanescente	30/01/20203 das 9:00 às 10:00

ENCANADOR AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO			
Classificação	**CPF**	**Nome**	**Data e Hora**
1	060.1*.***-08	FRANCISCO DE SOUZA LIMA JUNI	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
2	783.9*.***-20	CICERO FERREIRA DO NASCIMEN	30/01/20203 das 10:00 às 11:00
3	091.8*.***-10	INALDO ZENIVAL DA COSTA	30/01/20203 das 10:00 às 11:00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM-CE, aos 27 de Janeiro de 2023

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:4A62D870

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N. º 01/SME/2023

Secretaria de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELO MUNICÍPIO DE MAURITI – CE PARA O SEMESTRE 2023.1.

EDITAL N. º 01/SME/2023

A Comissão da Seleção Publica Simplificada, instituida pelo Municipio de Mauriti - Ceará, através do Decreto Municipal n.º 04/2023, no uso das suas atribuições legais:

Considerando o Edital n.º 01/SME/2023, que dispõe sobre o preenchimento das vagas e cadastro de reserva do Transporte Escolar Universitário gratuito fornecido pelo Município de Mauriti – CE para o semestre 2023.1;

Considerando a Lei Municipal n.º 1230/2014 e suas alterações;

Considerando a Análise Documental, em consonância com os critérios dispostos no item 3.1 do Edital n.º 01/SME/2023;

Considerando o critério de desempate disposto no item 3.2 do Edital n.º 01/SME/2023;

TORNA PÚBLICO:

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO

CANDIDATOS DEFERIDOS

1. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS URCA CRATO E URCA JUAZEIRO – 102

VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA

N.º	NOME
1.	JOSÉ GERALDO PIMENTA DA COSTA
2.	ITALO RAMON SANTANA DA SILVA
3.	JOSÉ MARCELO BEZERRA CARTAXO
4.	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA
5.	GLÍCIA PÂMYLLA ALVES AMÂNCIO
6.	GABRIEL TELES FERREIRA
7.	ALISON RODRIGUES FURTADO DE SOUSA
8.	BRUNO SANTANA FERREIRA
9.	MATEUS DA SILVA ALVES
10.	MARIA FERNANDA LEITE SAMPAIO FEITOSA
11.	SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA
12.	SAMUEL LIMA CANDIDO
13.	ABIGAYL FERNANDES DA SILVA
14.	JOWVANA MARIA PEREIRA ROLIM
15.	ANDREZA FURTADO DOS SANTOS
16.	RAVAN LEMOS ANTONIO
17.	JOÃO TRAJANO DA SILVA NETO
18.	JOSÉ ÁTHILA MARANHÃO DE LIMA
19.	FRANCISCA SILMARA PEREIRA RODRIGUES
20.	ANDRÉ LACERDA LINHARES
21.	JANILDO LIMA DE SOUSA
22.	CHRISTIAN ALENCAR SANTOS
23.	FERNANDO BRITO SANTOS
24.	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA
25.	ALAN DOS SANTOS TAVARES
26.	MAIANE CASSIMIRO DE SOUZA
27.	MIKE GRANGEIRO BELÉM
28.	MAIRTON DA SILVA MAIA
29.	ARTHUR GONÇALVES DE LIMA SILVA
30.	JOÃO WESLEY SEVERINO SILVA
31.	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ
32.	ANTONIA BRUNA FURTADO DE SOUSA
33.	JOSÉ HENRIQUE FERREIRA
34.	ANA CLÁUDIA FELIPE BARBOSA
35.	MARIA RAELIDA DE SOUSA SILVA
36.	FRANCISCA TATIANE DANTAS DOS SANTOS
37.	JULIA MARIA MONTEIRO FAGUNDES SANTANA
38.	ANA THAINÁ GOMES VALÉRIO
39.	RANIELY FELIPE DOS SANTOS
40.	ALANE GABRIELA DANTAS SAMPAIO
41.	EDSON TEIXEIRA DA SILVA
42.	MARIA AVYLA BATISTA DA SILVA
43.	WESMELON FERNANDES DOS SANTOS
44.	CLARA PIMENTA OLIVEIRA
45.	FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO DE SOUSA
46.	DÁVYLLA DANTAS BARBOSA GRANGEIRO
47.	BRUNA SELLY DE OLIVEIRA
48.	DANIELE DOS SANTOS RIBEIRO
49.	VIVIANE JUCA LUIS
50.	JARDEL PEREIRA CRUZ JUCA
51.	RICAELE DE SOUSA DIAS
52.	ARTANYO RIKELME SIQUEIRA SANTOS
53.	ANA THAMYRIS GOMES VALÉRIO
54.	ERICO DURVAL FURTADO
55.	APARECIDA VITÓRIA BARBOSA DOS SANTOS
56.	ANGELINA GOMES LEITE
57.	MAYZA PATRÍCIO GONÇALVES
58.	JUAN PABLO RODRIGUES DE SOUSA
59.	NATHYARA PEREIRA DE SOUSA
60.	MARIA EDUARDA CRUZ FERNANDES
61.	FRANCISCO ALEX BARBOSA ARAÚJO
62.	CICERA FABIANA PEREIRA
63.	ANTONIO ELIAS FERREIRA FERRO
64.	ELIZANGELA SEVERO DA SILVA
65.	MARIA EVAILMA DA SILVA
66.	EZEQUIEL GONÇALVES DE MORAIS
67.	DIOGO BATISTA PEREIRA
68.	KALINE SANTANA DE OLIVEIRA
69.	JONAS DOS SANTOS LUNA
70.	FRANCIELMA PEREIRA TELES
71.	STEFANI LOHANE DO NASCIMENTO
72.	FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO
73.	GEOVANA DE SA
74.	EDGAR GOMES DE SANTANA
75.	JOSEFA ESTELA FELIPE BARBOSA
76.	CASSIELE PEREIRA DANTAS
77.	LUIZA DIAS DE SANTANA
78.	JAQUELINE HIGINO DE ALMEIDA
79.	CICERA SANTANA FERREIRA
80.	LETÍCIA SOUSA DE OLIVEIRA

81.	JOSÉ AMILSON DANTAS
82.	EXPEDITO PEREIRA DE ANDRADE NETO
83.	ITALO SALATIEL ALMEIDA SANTOS
84.	EMILLY KARLLA VASQUES DA SILVA
85.	JOSÉ DIÓGENES RAMALHO
86.	ISABELA BARBOSA
87.	MARIA SUELI EVANGELISTA DE ARAÚJO
88.	JÉSSICA DE SOUSA SILVA ELIAS
89.	CÍCERO WENDEL PEREIRA SOUSA
90.	GYAN CARLOS MATEUS DE OLIVEIRA
91.	FERNANDA SANTANA DA SILVA
92.	LIEDSON MANOEL DA SILVA
93.	MICKAELY PEREIRA DE SANTANA
94.	DÉBORAH DO NASCIMENTO SOUSA
95.	IVONEIDE BARBOSA DE SÁ
96.	JOSÉ VINÍCIUS ALVES DE LACERDA
97.	FÁTIMA LARISSA ALENCAR SOUSA

2. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS IFCE E UFCA – 20 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO RESERVA

N.º	**NOME**
1.	LAIANE FELIPE SAMPAIO
2.	INGRID MAYRA SANTOS DE MOURA
3.	ERTULIO JACO FERREIRA
4.	MARIA JANDILMA ALVES DE SOUZA
5.	LÍVIA SOUSA DE OLIVEIRA
6.	BRENA HIPÓLITO DE OLIVEIRA MOURA
7.	ANA CAROLINE LEITE ARAUJO HENRIQUE
8.	ARTHUR GOMES VARELO
9.	JOSÉ MURILO PEREIRA DE OLIVEIRA
10.	ROMERO FERREIRA DA SILVA
11.	JULIA MARIA DE JESUS ANDRADE
12.	CINTHIA MARISA DOS SANTOS MOURA
13.	ALEX DE LUCENA FURTADO
14.	FRANCISCO JAIR ALVES DA COSTA
15.	JHONATAN SOUSA DE OLIVEIRA
16.	EDILEUZA ALMEIDA DE CALDAS
17.	EMANUEL PHILIPI DANTAS MACÊDO
18.	CAROLINA MARIA DA SILVA
19.	FRANCISCA IAVANA LUIZ DE SANTANA

CADASTRO DE RESERVA

20.	LIVYA MARIA LUCENA DA COSTA
21.	RENATO AUGUSTO DOS SANTOS CABRAL
22.	LIVIA MEL GONÇALVES DOS SANTOS
23.	CICERO EDISON BARBOSA PATRÍCIO
24.	JOSÉ ÉRICK BARBOSA FELIPE
25.	EMILLY TAVARES DE OLIVEIRA
26.	ANA CLARA BARBOSA NASCIMENTO
27.	MARIA GRAZIELY DE SOUZA SILVA
28.	OSVALDO GALDINO FERREIRA FILHO
29.	MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA
30.	RICAELLY RIBEIRO DOS SANTOS

3. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS – PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL – 27 VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA

N.º	**NOME**
1.	MARIA JOSÉ SOARES DE ARAÚJO
2.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA HIGINO
3.	CÍCERA BARBOSA DE LUNA
4.	FRANCISCO ARTANIEL CAMPOS DE LIMA
5.	MARIANA ALVES DE OLIVEIRA
6.	MATHEUS MARTINS LEITE
7.	RAFAELLY ALICE DA SILVA LACERDA
8.	CÍCERA ALINE ALVES DE SOUZA
9.	JOSÉ GONÇALVES LEITE JÚNIOR
10.	MARIA DA PENHA PEREIRA DOS SANTOS
11.	ELLEN CRISTINY SANTANA AGOSTINHO
12.	MARIA MAGLANIA MAGALHAES RIBEIRO
13.	FRANCISCA JOSEFA BRUNA DA SILVA
14.	ARGEMIRO JOSE DE SOUSA NETO
15.	ANA CRISTINA PAIXÃO DA SILVA
16.	FAGNER RODRIGUES FURTADO
17.	JOSEFA JANAÍNA SAMPAIO
18.	GISLAYNNE PEREIRA DA SILVA
19.	LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
20.	ROBERT DANIEL BARBOSA SANTANA
21.	ELVIS SOUSA DE LIMA
22.	VALÉRIA MARTINS DE SOUZA
23.	GEYSA SOUSA GONDIM
24.	INGRID MAYRNA SOUSA SANTANA
25.	WÉGILA DA SILVA SOUSA
26.	JAYSCA KAROLINE PEREIRA CAMPOS
27.	DULCYLENE MARIA ALMEIDA SOUSA

CADASTRO DE RESERVA

28.	MARIA FERNANDA DA SILVA DODOU
29.	JOSÉ BRUNO DE OLIVEIRA
30.	RAQUEL PAIXÃO JACÓ
31.	MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA
32.	GEISILÂNNE MOURA CRUZ
33.	AMANDA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
34.	JOSEFA ANDRESSA SARAIVA SAMPAIO SILVA
35.	GEOVANA CAMPOS DA SILVA
36.	LAYANE FURTADO DE SOUSA
37.	LAYARA FURTADO DE SOUSA
38.	DUARLLEY DURVAL FURTADO E SILVA
39.	IONNY ELLEM PEREIRA ALVES
40.	JOSÉ DJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO
41.	LUCAS OLIVEIRA BENTO
42.	LARA TAISSA LEITE DE SOUSA
43.	AILA GONÇALVES PEREIRA
44.	MARIETA SHAYANE SANTANA MACEDO
45.	TALYD LUCENA DE OLIVEIRA
46.	JOCIELY LOPES MENDES
47.	MARIA NATALI LOPES DE SOUSA ARARUNA
48.	ÉVILA RAIANE MARQUES FERNANDES
49.	MIKEDNA LARÝSSA SOUZA
50.	MARIA LETÍCIA ALMEIDA PEREIRA
51.	KLLECERYSLAINER ELIAS BRAZ
52.	MARIA EDUARDA PEREIRA MARTINS
53.	WÉVILA BRAZ OLIVEIRA PIMENTA
54.	MARIA EDUARDA DOS SANTOS RODRIGUES
55.	JOSÉ GUSTAVO TELES DE SOUSA
56.	JOAO VINICIUS ALMEIDA DE SOUSA
57.	HECTOR GABRIEL ALMEIDA DIAS
58.	ALESSANDRO ARAUJO DE QUEIROZ

4. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS – BOLSA SOCIAL – 27
VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA

N.º	**NOME**
1.	JAYNE RIBEIRO SOARES
2.	JOAO LAURENO NETO
3.	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA
4.	CICERO PEDRO DOS SANTOS
5.	NIVEA MARIA CARVALHO DE FIGUEIREDO
6.	MONAYZA DE OLIVEIRA LEITE
7.	NADLA ELLEN BRAGA CARVALHO DE SOUZA
8.	MARIA SOCORRO MARTINS BARBOSA
9.	DAMIANA GONÇALVES DA SILVA
10.	ANA NATALIA SIQUEIRA DA SILVA
11.	SARA BARROS DE SOUSA
12.	DIEGO ALVES DE SOUSA
13.	RAFAEL JOSÉ DE SOUSA
14.	THAYS CRISTINA DE SANTANA
15.	VALQUIRIA MARTINS DA SILVA
16.	LUCAS ALVINO PAIXAO
17.	MARIA DE FATIMA FELIX DO NASCIMENTO
18.	JOSE ROBERCILANDIO ROCHA MENESES
19.	FRANCISCA EFIGENIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO
20.	BRENA DA SILVA LIMA
21.	JOSE ANDRELINO DA SILVA JUNIOR
22.	FRANCISCA JOSIANE FURTADO RODRIGUES
23.	LIEBERT LUCAS PONCIANO DA SILVA
24.	FELIPE MARQUES LIMA

5. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS – PROUNI – 27
VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA

N.º	**NOME**
1.	MICHEL SIMPLÍCIO DE SOUSA
2.	MARIA IZABELA DE ARAÚJO
3.	GABRIEL DA SILVA BRITO
4.	PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS NETO
5.	MARIA MIRELLE BENEDITO DE LUCENA
6.	VINÍCIUS XAVIER FERREIRA ANDRADE
7.	FELIPE DEIVIS DURVAL FAUSTINO
8.	MARIA ESTEFANY SANTOS DE LACERDA
9.	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
10.	FRANCISCO SOLANO ANASTÁCIO INÁCIO
11.	LÍVIA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA
12.	ALLAN ALVES LACERDA
13.	SEBASTIANA MARIA DE AZEVÊDO SILVA
14.	THALITUANNY DE ARAÚJO PEREIRA
15.	MARIA LEIDAIANE MOREIRA DA SILVA
16.	JOÃO VICTOR GUIMARÃES SAMPAIO
17.	RAFAEL DE MEIRA DA SILVA
18.	KARINA SANTOS DE ALMEIDA
19.	VANESSA LACERDA FIDELES

20.	ANA KAROLYNE DE LUCENA CRUZ
21.	JOSÉ WEYNE FERNANDES BATISTA
22.	PAULO HANIF SOARES SANTOS MATOS
23.	ALEXIA VLADHIA ALMEIDA MOREIRA
24.	JOSÉ EDUARDO CONRADO LEITE

6. UNIVERSITÁRIOS DEFERIDOS – FIES – 27
VAGAS IMEDIATAS E CADASTRO DE RESERVA

N.º	**NOME**
1.	HANNA MARIA TEOFILO BARROSO LEITE
2.	LALESKA ARIANNY ARARUNA
3.	IVO CESAR SARAIVA DA SILVA
4.	MARIA LAIS SARAIVA DA SILVA
5.	JONAS ALVES PEREIRA ALVES
6.	FRANCISCO LEANDRO FURTADO
7.	FRANCISCO FINICIO DURVAL FAUSTINO
8.	CICERA THAYANE PEREIRA DE OLIVEIRA
9.	TALITA EVANGELISTA DE ARAUJO
10.	MATHEUS LACERDA BORGES
11.	DENNIS BARROS PALMEIRA
12.	EULARIA MARIA ARARUNA SILVA
13.	JOAO PAULO FERREIRA DE SOUZA
14.	ANA CARLA SEVERINO FERNANDES
15.	SAMUEL OLIVEIRA DOS SANTOS
16.	FRANCISCO JULIO FRANCA DE ALMEIDA
17.	ANA ESTHER FURTADO DA CONCEIÇÃO
18.	ANNA FABIOLA DE SOUSA INACIO
19.	FRANCILEIDE PEREIRA DE SOUZA LACERDA
20.	ALICE BRILHANTE TAVARES
21.	SAMARA FAUSTINO DO NASCIMENTO
22.	DIEGO ARAUJO DOS SANTOS
23.	FERNANDA SIMPLICIO FURTADO
24.	JEAN VICTOR GOMES LIMA MONTE
25.	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA
26.	ANNA LARISSA VASQUES BEZERRA

CADASTRO DE RESERVA

27.	ERICA EVANGELISTA DE SOUSA
28.	FRANCISCO MAIONES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO
29.	JHADY MARIA ARARUNA DA SILVA
30.	MAURICIO DA SILVA TEIXEIRA
31.	ADRIANA DA SILVA SOARES
32.	MAIAN DANTAS DOS SANTOS
33.	JOSENEIDE OLIVEIRA DE SOUSA
34.	JOYCE FIGUEIREDO FURTADO
35.	RANIA CAROLINE DE QUEIROZ MONTEIRO
36.	RAQUEL DA SILVA ANDRIOLA
37.	PAULO RAVEL DOS SANTOS SOUSA
38.	PALOMA MONTEIRO DO NASCIMENTO
39.	JOSÉ AMAURY DANTAS SARAIVA
40.	SAMIRA GOMES GREGÓRIO
41.	GUILHERME ANTONIO FURTADO JUCA
42.	MARIAN DA SILVA VIEIRA
43.	ERICA TIAGILA VICENTE BEZERRA
44.	LARA CRISTINA JANOCA BARBOSA
45.	JOSÉ CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
46.	JANIELE DE SOUSA RAMALHO
47.	JOAO MANOEL FURTADO NETO
48.	DAVID TAVARES DE MORAES DUARTE
49.	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO
50.	LIDIANE GOMES DIAS
51.	THAIRES BRAGA DOS SANTOS
52.	HEMILY DA SILVA SANTOS
53.	ALANY PEREIRA DA SILVA
54.	JOSEFA INARA DOS SANTOS MENESES
55.	NAYRA MANUELLY SILQUEIRA CARTAXO
56.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE
57.	CHARLES VINICIUS DE MELO RODRIGUES
58.	MOARA ANDRADE LEITE
59.	MAYARA DA SILVA TEIXEIRA
60.	JORGE YAN ROQUE DE SOUSA IZIDRO
61.	ANA LETHICIA ARAUJO LIMA
62.	ANNY EMANUELLY SARAIVA DA SILVA
63.	HINGRIDI MARIA DE SOUZA SANTANA
64.	PAULA GRAZIELLY NARCISIO GONÇALVES
65.	JOÃO GUILHERME PONCIANO DE LIMA
66.	ROBSON RICARTO DA SILVA
67.	MARIANA AZEVEDO DE SÁ
68.	MARIA EDUARDA SIMPLICIO RIBEIRO
69.	NAIARA BRITO DE SOUSA LEITE
70.	IHESUS LEITE DE SOUSA
71.	CINTIA LINHARES ARAUJO
72.	JOAO RAVI LANDIM RODRIGUES
73.	JOAO VINICIUS AURELIO JUCA
74.	LETICIA RODRIGUES BEZERRA

75.	AARON JULIO DIAS FIGUEIREDO CUSTODIO
76.	THAYANNE TAVARES DE MORAES ARAÚJO
77.	OTÁVIO MINEU SAMPAIO
78.	ALICE GOMES DO NASCIMENTO

CANDIDATOS INDEFERIDOS

CANDIDATO	FUNDAMENTAÇÃO
ADNA JULIA MONTENEGRO DA SILVA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ADRIAN BARROS DOS SANTOS	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ALAN SEVERINO DA SILVA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ALICE CARDOSO LACERDA SANTOS	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
AMANDA ARARUNA DIAS	ART. 3° E 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ANA LUISA NOBREGA MARQUES	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ANA MARIA ROQUE MOREIRA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ANDREINA BARROS DOS SANTOS	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ANNA RAQUEL AGOSTINHO VIEIRA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ANTONIO RENILDO DE SOUSA	ITEM 2.4 DO EDITAL
ARTUR RAMIRES PEREIRA CAMPOS	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
BARBARA ROSICLENE DE LUCENA QUIRINO	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
BEATRIZ DE SÁ NASCIMENTO	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
CIBELE MARIA DO NASCIMENTO BATISTA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
CICERA SANTANA FERREIRA	ITEM 2.4 DO EDITAL
CICERO ERILAN NASCIMENTO DOS SANTOS ROQUE DE SOUZA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
CICERO HENRIQUE DE SOUSA NASCIMENTO	ITEM 2.4 DO EDITAL
CICERO JOSÉ MATEUS RODRIGUES DE SOUSA	ITEM 2.4 DO EDITAL
CICERO WERICLIS ALENCAR LUCAS	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
CINTIA GOMES DE LIMA	ITEM 2.4 DO EDITAL
DANILO TEIXEIRA DE SÁ	ITEM 2.4 DO EDITAL
DAVYLIANA VICENTE DE OLIVEIRA	ITEM 2.4 DO EDITAL
DIANA DOS SANTOS QUIXABEIRA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
EDISLÂNIA DE SOUZA LIMA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ELLEN CAMILLY GONÇALVES SANTOS	ART. 3° E 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
EMILLY VITORIA OLIVEIRA PIMENTA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ERICA MARCIA BRITO FEITOSA DO NASCIMENTO	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
EVELINE FERREIRA CAVALCANTE	ITEM 2.4 DO EDITAL
EVELINE FURTADO JUCA DE SOUSA	ITEM 2.4 DO EDITAL
FELIPE OLIVEIRA CARDOSO	ITEM 2.4 DO EDITAL
FERNANDA CAROLINE ROQUE MOREIRA	ITEM 2.4 DO EDITAL
FLORINDA RAQUEL FELIX DO NASCIMENTO	ITEM 2.4 DO EDITAL
FRANCISCA TAMIRES BARBOSA DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
FRANCISCO ANDRE HEBERTON DA SILVA LAURIANO	ITEM 2.4 DO EDITAL
FRANCISCO FLÁVIO LUCENA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
FRANCISCO GLAUBER PEREIRA DA SILVA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
FRANCISCO JOSE DOS SANTOS BATISTA	ITEM 2.4 DO EDITAL
FRANCISCO MAYCON IZIDRO JACO	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
GABRIELA PIMENTA XAVIER	ITEM 2.4 DO EDITAL
GUILHERME HIGINO DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
GUILHERME MENDES DE SOUSA	ITEM 2.4 DO EDITAL
HERCULES GOMES LIMA MONTE	ITEM 2.4 DO EDITAL
ISABELE DA FRANCA NASCIMENTO	ITEM 2.4 DO EDITAL
ITALO FELIPE ARISTIDES ALVES	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
JANAINA PEREIRA SOARES	ITEM 2.4 DO EDITAL
JOÃO DOUGLAS FERREIRA DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
JOÃO WELLINGTON SABINO DOS SANTOS	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
JOSÉ ALEXANDRE DE SÁ NETO	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
JOSE ERASMO XAVIER NETO	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
JOSE LUSSANIO DO NASCIMENTO SILVA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
JOSÉ RODOLFO PEREIRA GOMES	ITEM 2.4 DO EDITAL
JOSÉ VINÍCIUS DE SOUZA CANUTO	ITEM 2.4 DO EDITAL ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
KAIKY DE OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
LARA SOFIA SAMPAIO COELHO ARARUNA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
LARISSA CALDAS MORAES	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
LETICIA CALDAS MORGAN DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
LETÍCIA MACÊDO DA COSTA	ITEM 2.4 DO EDITAL
LILHANE DAVILA DE DEUS FERNANDES	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
LUCAS MOREIRA COELHO	ITEM 2.4 DO EDITAL
LUIZ GONZAGA LEITE NETO	ITEM 2.4 DO EDITAL
MAÍSA NOBREGA MARQUES	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA NUNES	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MARIA GISLENA DO NASCIMENTO SANTOS	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MARIA HÉLIDA GONÇALO DIONISIO	ITEM 2.4 DO EDITAL
MARIA KAILANY BEZERRA	ITEM 2.4 DO EDITAL
MARIA KAILLANY OLIVEIRA RIBEIRO	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MARIA LOHANA DE SOUSA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MARIA NEUMA DE SOUZA HIGINO	ITEM 2.4 DO EDITAL
MATHEUS MACHIAVELLY PEREIRA FURTADO	ITEM 2.4 DO EDITAL
MAYARA CASIMIRO DE SOUZA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
MICHAEL GRANGEIRO BELEM	ITEM 2.4 DO EDITAL
NATAHLIA MIRANDA DE SOUSA FURTADO DOS SANTOS	ITEM 2.4 DO EDITAL
PAULO VINICIUS DE OLIVEIRA MONTENEGRO RODRIGUES DA SILVA	ITEM 2.4 DO EDITAL
POLIANA ALVES DE LACERDA	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
RAIMUNDO EVERTON DOURADO LOPES	ITEM 2.4 DO EDITAL
RANYÉLE SILVA DOS SANTOS	ART. 4° LEI MUNICIPAL 1230/2014
ROBERTA GALDINO DE LIMA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
SAMOEL SOARES ALMEIDA BEZERRA	ITEM 2.4 DO EDITAL
TEREZA JANADIELLY HENRIQUE BARBOSA	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014
VICTOR ALEXSANDRO BEZERRA DE LACERDA ARAÚJO	ART. 3° LEI MUNICIPAL 1230/2014

PUBLIQUE-SE.

MAURITI/CE, 30 DE JANEIRO DE 2023.

COMISSÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLICADA
Decreto n.º 04/2023

FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO
Secretario Municipal de Educação de Mauriti
Portaria n.º 237/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:7F1C5D86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 05/2023-SMS-2 SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICO APS

A secretária Municipal de Saúde, **Liane evangelista de Alencar** , no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 816/2022, de Julho de 2022**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **, MEDICO APS.** Conforme discriminado no item 2.1. deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias **Medico APS.**

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1. Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Medico APS	01	R$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base
(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário
(3) –Gratificação de Localização do PSF(atuação fora da sede do município= até 50% do salário base
(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salário base

-As categorias de profissionais que tiverem direito a insalubridade receberam adicional conforme determinação

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 31/01/2023 no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00 e 01/02/2023 no horário de 08:00 às 12:00 h.

3.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;
4.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;
4.3. Não registrar antecedentes criminais;
4.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**
4.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:
a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.
b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.
c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.
d) Comprovante de residência, Título de eleitor.
f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 4.4.**
4.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**
4.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.
4.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

4.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.
4.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.
4.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.
5.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:
a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:
- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de **Declaração** assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o termino de cada entrevista. A entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas especificas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

5.3. A **entrevista será no dia 03 de Fevereiro de 2023, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE, no horário de 08:00 as 12:00** por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição**. O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo**.

5.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.
6.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:
a) Maior experiência profissional;
b) O candidato de maior idade.
6.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.
6.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.
6.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.
7.DO RESULTADO

7.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombaca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

7.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 04 de Fevereiro de 2023, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado ate dia 05 de Fevereiro de 2023.
7.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.
9.2. O casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na Secretaria de Saúde do município de Mombaça, com prazo para de 24 hrs após a publicação de resultado preliminar.

Mombaça-CE ,30 de janeiro de 2023

Liane Evangelista de Alencar
Secretario Municipal de Saúde

ANEXO I

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS limitado a 03 (TRÊS) cursos.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO CONCLUIDA NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. Experiência de trabalho no exercício no mínimo 12 meses PARA AREA A CONCORRER limitado a 03(três) anos	5	15
TOTAL	50,000	

ANEXO II

Eu,_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.	
1.Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.	
NOME DO CURSO	**CARGA HORÁRIA**
1.1	
1.2	
1.3	
2.ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA A CONCORRER (limitado a 2 (duas)	
2.1	
2.2	
3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.	
Empresa/Instituição	Anos de Experiencia
3.1	
3.2	
3.3	

Mombaça-Ce, em _____ de _____

_____
Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por _____
(Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento)

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:49A5CA9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 004.27.01/2023

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97 de 28 de novembro de 1997, Lei nº 456/2006, de 21 de fevereiro de 2006, art. 2º, e a Lei de nº 901/2022, de 19 de agosto de 2022, **RESOLVE** conceder Gratificação de Desempenho, o servidor relacionada abaixo com cargo, matrícula, nome, e valor estabelecido na tabela abaixo.

Matrícula	Nome	Cargo	Percentual	Valor
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	80%	R$ 1.041,6 0
0000058	FRANCISCO AGEU VIEIRA ALVES	FISCAL - LEITURISTA	25%	R$ 325,50
0000036	LUANA PRISCILA AMARO DA COSTA	DIRETORA ADMINISTRATIVA	‘ 45%	R$ 1.293,75
0000034	RAIMUNDO ZACARIAS DE S. BRITO	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	25%	R$ 345,00
0000055	OSMAR COSTA DA SILVA	ENCANADOR	25%	R$ 325,50
0000059	LUILTON AMBROZIO SOUSA MATOS	ENCANADOR	25%	R$ 325,50

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 27 dias do mês de janeiro de 2023.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:9534468A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO Nº 02.01.003/2023

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DE TABULEIRO DO NORTE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida na Rua Padre Clicério nº 4506, Bairro São Francisco, Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ sob nº 078916820001/19, doravante denominada simplesmente CONVENIANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA** e a Associação dos Agentes de Combate às Endemias de Tabuleiro do Norte, inscrita no CNPJ sob Nº. 17.818.797/0001-31, estabelecida a Rua José Muniz, 4138, Centro, Tabuleiro do Norte - Ceará, representada por **JEAN EUQUE DE OLIVEIRA GONDIM** (Presidente), portador do RG nº 300070595, SSP-CE e inscrito no CPF n° 821.031.273-15, doravante denominada CONVENIADA, resolvem firmar o presente convênio nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
1.1 - O presente convênio tem como fundamento a Portaria n° 1.024 do Ministério da Saúde de 21 de Julho de 2015, Lei Federal nº 13.708, de 14 de agosto de 2018, Lei Municipal N° 1.504/2016 de 08 de Março de 2016, observado o disposto na Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1- Constitui objeto deste Convênio, desenvolver as ações de promoção da saúde e prevenção de doenças endêmicas, mobilização social e ações de prevenção e controle da dengue na vigilância à Saúde, conforme tabela de incentivos abaixo discriminada:

DISCRIMINAÇÃO DO CONVENIO	VALOR MENSAL R$	VALOR ANUAL R$
Repasse mensal do Incentivo financeiro municipal, conforme a Lei municipal N° 1.504/2016 de 08 de Março de 2016, para 18 (dezoito) Agentes de Combate a Endemias, promovendo prevenção à doenças e vigilância à Saúde dos Munícipes.	23.436,00	281.232,00
Repasse mensal do Incentivo financeiro municipal, conforme a Lei municipal N° 1.504/2016 de 08 de Março de 2016, para 18 (dezoito) Agentes de Combate a Endemias, vinculado ao Bloco da Vigilância em Saúde – assistência Financeira Complementar – ACE- 95 por cento (95%). No valor de R$ 12.168,00, parcela única do Ministério da Saúde.	- 0 -	46.632,00
TOTAL	**23.436,00**	**327.864,00**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

3.1 - Repassar a quantia estimada de R$ 327.864,00 (trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), através da dotação orçamentária 0801.10.304.0009.2.036.0000 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde), Elemento de Despesas nº 3350.43.00, recursos financeiros vinculados ao Bloco de Custeio - Grupo Vigilância em Saúde, repassados pelo Ministério da Saúde.

3.2 - O Município prorrogará de ofício a vigência do convênio, quando houver atraso na liberação dos recursos, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE:

4.1 - Aplicar os recursos, exclusivamente, aos objetivos conveniados, conforme especificado no plano de trabalho;
4.2 - Abrir conta bancária específica em instituição oficial, onde serão depositados pelo Município os recursos respectivos e aqueles referentes à contrapartida da entidade, se for o caso.
4.3 - Os saldos de convênio, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em caderneta de poupança (se a previsão de seu uso for igual ou superior a 30 (trinta) dias) ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo (quando a utilização das mesmas se verificarem em prazos inferiores), sempre em instituição financeira oficial.
4.4 - As receitas financeiras auferidas na forma anterior serão obrigatoriamente computadas a crédito do convênio e aplicadas no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do objeto.
4.4.1 - Os documentos que se referem aos comprovantes de regularidade para com a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista (CNDT) e para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, deverão ser reapresentados, regularmente, durante a execução do convênio, sempre que expirar o prazo de validade daqueles apresentados anteriormente.

4.5 - É vedada:

a) a utilização dos recursos em finalidade diversa daquela estabelecida neste convênio e no Plano de Trabalho, ainda que em caráter de urgência;
b) a realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência do convênio.

4.6 - A cada convênio corresponderá à prestação de contas própria, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas os mesmo serão liberados do seguinte modo:

a) A 1ª (primeira) parcela de liberação de recursos será a partir da assinatura do presente Convênio;
b) A 2ª (segunda) parcela de liberação de recursos será condicionada a apresentação da Prestação de contas da parcela anterior;
c) Os demais repasses financeiros ficam condicionados à efetiva aprovação da prestação de contas da penúltima parcela repassada.

4.7 - As prestações de contas deverão ser entregues na Secretaria de Saúde de origem para verificação e relatório preliminar e, logo em seguida, remetidas para o Conselho Municipal de Saúde do Município de Tabuleiro do Norte, para análise final, e aprovação.

4.8 - A prestação de contas consistirá em:
a) Comprovantes originais das despesas realizadas, em documentos idôneos (Folhas de Pagamento assinadas pelos Agentes Comunitários de Saúde, devidamente associados).

b) Demonstrativo Financeiro da Receita e Despesa;

c) Extratos bancários;

d) Extratos de aplicações financeiras.
4.8 - Pela irregular aplicação do recurso, o beneficiário restituirá aos cofres públicos a importância recebida, devidamente corrigida, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, ficando impedido de celebrar convênios com o Município, sendo considerada como aplicação irregular:

a) A não apresentação da prestação de contas no prazo determinado;

b) A aplicação dos recursos em finalidades não estabelecidas no plano de trabalho ou plano de aplicação de recursos dos convênios firmados com o Município;

c) Descumprimento das demais condições dos termos de convênio, orientações da administração, do Decreto nº 7.406/06, que regulamenta os convênios, ou outras normas aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente convênio terá duração até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante termo aditivo devidamente justificado.
5.2 - Qualquer das partes poderá denunciar o presente Convênio, desde que, para tanto, comunique a outra com antecedência de 30 (trinta) dias ou, a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 - A cada convênio corresponderá processo próprio, que somente será aberto se houver rubrica orçamentária própria para cobertura das despesas, sendo instruído com os documentos indicados no Decreto nº 7.406/06 e, corresponderá à prestação de contas própria, autuada no processo próprio do convênio, sendo apresentada no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão do convênio, que não ultrapassará o exercício financeiro, denúncia, rescisão ou extinção, considerando que para os convênios com repasses em parcelas deverá ser apresentada a prestação de contas de cada uma, sendo liberada a seguinte mediante a aprovação a contas da parcela anterior.
6.2 - É vedado celebrar convênio, efetuar transferência ou conceder benefícios sob quaisquer modalidades, destinados a órgão ou entidade de direito público ou privado, que estejam em mora ou inadimplência com outros convênios ou não esteja em situação de regularidade para com o concedente, salvo se houver processo administrativo e/ou judicial e tratar-se de nova diretoria.

6.3 - O Setor de Contabilidade manterá registro atualizado da relação de beneficiários inadimplentes.

6.4 – O Conselho Municipal de Saúde e os sistemas de controle interno que verificarem quaisquer irregularidades nos processos de convênio ou de prestação de contas darão ciência de imediato a Controladoria Geral do Município, emitindo relatório preliminar dos fatos ocorridos.

6.5 - Por estarem assim justas e conformes, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo, publicando-se seu extrato e elegendo o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte para dirimir quaisquer pendências.

Tabuleiro do Norte, Ce., 02 de janeiro de 2023.

CHARLES CAMPELO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

JEAN EUQUE DE OLIVEIRA GONDIM
Presidente da Associação de Agentes de Combate às Endemias de Tabuleiro do Norte

TESTEMUNHAS:

LARY DAIANNE MACIEL SOUSA
CPF Nº 053.002.363-65

AURINEIDE GONDIM FREIRE
CPF Nº 761.405.984-00

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:2086DB64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023-SME - HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES

ESTADO DO CEARÁ – GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2023-SME

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão integrante da Administração Pública Direta do Município de Ubajara-Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ (MF) No. 07.735.541/0001-07, através da Secretária de Educação Sra. **Susenilda Costa Barros**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, a realização do Processo de Seleção Pública com base no **Edital No. 001/2023-SME**, com amparo na **Lei Municipal No. 1.420/2021 e Lei Municipal No. 1.523/2022, e no Decreto Municipal No. 003/2023;**

CONSIDERANDO, o **RESULTADO CONCLUSIVO** apresentado pela Comissão de Organização da Seleção Publica do **Edital No. 01/2023-SME,** após garantido o contraditório do Resultado Preliminar pelas vias e formas recursais previstas no Edital, com o recebimento, análise e devido julgamento pela Comissão demandados dentro das regras Editalícias.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR e **DIVULGAR** o **RESULTADO CONCLUSIVO** do Processo de Seleção Pública do **Edital No. 01/2023-SME**, após garantido o contraditório pelas vias e formas recursais previstas no Edital, com o recebimento, análise e devido julgamento, na forma apresentada pela Comissão de Organização da Seleção Publica, em conformidade com os seguintes Anexos:

1. ANEXO I – RESULTADO CONCLUSIVO - PRIMEIRA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO E UNIDADE ESCOLAR: Na Relação deste constam os nomes dos Candidatos (as) com a seguinte Classificação:
1.1. ANEXO I-A – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) - APROVADOS (as) PARA VAGA DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO: Os Candidatos (as) que ficaram na ordem de classificação dentro do número de vagas da função para a respectiva Unidade Escolar, ficando Aprovados aptos para a Convocação e respectiva Contratação;

1.2. ANEXO I-B – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) - CLASSIFICADOS (as) PARA BANCO RESERVA DA UNIDADE ESCOLAR E PARA BANCO DE RESERVA GERAL DA SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO: Os Candidatos (as) que ficaram na ordem de classificação além do número de vagas até o dobro do respectivo número de vagas da Unidade Escolar, que ficam Classificados junto ao Banco de Reservas da Unidade Escolar e Classificados junto ao Banco de Reservas da Segunda Ordem de Classificação Geral da Seleção.

2. ANEXO II – RESULTADO CONCLUSIVO - SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SELEÇÃO: Na Relação deste ANEXO II constam os nomes todos Candidatos (a) com a seguinte Classificação:
2.1. ANEXO II – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) - SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO - CLASSIFICADO (as) PARA BANCO DE RESERVA GERAL DA SELEÇÃO: Todos os Candidatos (as) que ficaram na ordem de classificação além do número de vagas da função para a respectiva Unidade Escolar, que ficam Classificados junto ao Banco de Reservas da Segunda Ordem de Classificação Geral da Seleção.

3. Os (as) Candidatos (as) que o **NOME NÃO CONSTA** em **NENHUMA** das Relações do **ANEXO I – RESULTADO CONCLUSIVO - PRIMEIRA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO E UNIDADE ESCOLAR** e do **ANEXO II – RESULTADO CONCLUSIVO - SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO GERAL DA SELEÇÃO,** foram considerados **DESCLASSIFICADOS** por **NÃO ATINGIR PERFIL MÍNIMO** no Total de Pontos e/ou Média Final exigidos nas Regras dos referidos Editais.

4. O **RESULTADO CONCLUSIVO** das demais Funções de: **AUXILIAR DE SECRETARIA** e **MOTORISTAS**, será divulgado até as 17:00h do dia 30 de Janeiro de 2023.

UBAJARA-CEARÁ, EM 27 DE JANEIRO DE 2023.

Secretária Municipal de Educação
Carimbo e Assinatura

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023-SME

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO

SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO I-A – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) APROVADOS (as) PARA VAGA DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO					
NÚMERO INSCRIÇÃO	**NOME CANDIDATO (A)**	**FUNÇÃO ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO - LOCALIDADE DA INSCRIÇÃO**	**TOTAL FINAL**	**MÉDIA FINAL**
131	ADA KALINE PEREIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**34,05**	**11,35**
073	ADÃO LOPES DA FONSECA	PEB II CTD 01.6- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**23,80**	**7,93**
062	ADNA PEREIRA FREIRE	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**42,86**	**14,29**
048	ADRIANA DO NASCIMENTO MENDES	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.- SITIO ITAPERACEMA	**29,20**	**9,73**
213	ALDENIR ARAÚJO SILVA BRAZ	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Padre Tarcisio Melo E.E.INF.- SÍTIO FURNALHÃO	**32,23**	**10,74**
030	ALZIRA ROCHA DE AGUIAR AZEVEDO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Servolino A. da Rocha E.E.INF- SÍTIO IPUZINHO	**31,42**	**10,47**
409	AMALIA VIEIRA DE BARROS COSTA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luiz Gonzaga da F. Mota E.E.F.- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**23,20**	**7,73**
220	ANA LÚCIA CARVALHO DE BARROS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**32,60**	**10,87**
053	ANA LÚCIA FONTENELE DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Raimundo Camilo- SÍTIO TORRE	**27,60**	**9,20**
084	ANA MEIRE TEODORO DE SIQUEIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**40,45**	**13,48**
157	ANA PAULA DE ARAÚJO SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**26,40**	**8,80**
081	ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**24,32**	**8,11**
022	ANGELA MARIA BARROS DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Fca. Lucia Soares e Silva E.E.I.E.F.- SÍTIO CAJUEIRO DA JABURUNA	**27,67**	**9,22**
136	ANNA KAROLINNY FERNANDES PEREIRA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**35,00**	**11,67**

471	ANTONIA BRENA FURTADO OLIVEIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**25,18**	**8,39**
144	ANTONIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**31,84**	**10,61**
321	ANTONIO ERISVALDO DE AGUIAR	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**36,38**	**12,13**
327	ANTÔNIO MAURÍCIO SILVA DO NASCIMENTO	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.- SITIO ITAPERACEMA	**29,00**	**9,67**
338.2	ARIELLE SOARES COUTINHO	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**30,80**	**10,27**
361	ARTUR PEREIRA DE SILVA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Rita Berlarmino Pereira E.E.INF- SÍTIO PORTEIRAS	**36,76**	**12,25**
342	AURILENE DE CARVALHO LEITE	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**26,00**	**8,67**
125	CLEIDIANE NERY DE AGUIAR	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**28,76**	**9,59**
075	DANIELLE REIS DO NASCIMENTO SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Rita Berlarmino Pereira E.E.INF- SÍTIO PORTEIRAS	**27,01**	**9,00**
006	DANIELMA RODRIGUES DE LIMA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**23,80**	**7,93**
392	DIANA RIBEIRO DA SILVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**21,80**	**7,27**
070	DOMITILA LELLIS AGUIAR	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**22,00**	**7,33**
401	EDERSON AVELINO FIGUEIREDO	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Samea Regina M. Paixão- BAIRRO VILA NOVA	**22,86**	**7,62**
150	EDIVÂNIA SOUSA DOS SANTOS	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**25,80**	**8,60**
312	ELISÂNGELA RODRIGUES MAGALHÃES	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**33,52**	**11,17**
467	ÉRICO VIEIRA DE BARROS	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**29,99**	**10,00**
015	FLÁVIA PEREIRA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**36,40**	**12,13**
122	FLÁVIO RODRIGUES SILVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**26,60**	**8,87**
032	FRANCILENE PEREIRA DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**31,05**	**10,35**
214	FRANCISCA CINARA AGUIAR	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Paulo F. de Mendonca- DISTRITO DE ARATICUM	**27,07**	**9,02**
276	FRANCISCA CLARA ALVES DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Adolfo P. de Mesquita- DISTRITO JABURUNA	**23,79**	**7,93**
044	FRANCISCA DAS CHAGAS B. DE MESQUITA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Adolfo P. de Mesquita- DISTRITO JABURUNA	**38,38**	**12,79**
112	FRANCISCA IRANEIDE ISAIAS PEREIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**33,60**	**11,20**
126	FRANCISCA JESSICA COSTA DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**33,72**	**11,24**
121	FRANCISCA ROCHA DE AGUIAR	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**24,00**	**8,00**
400	FRANCISCO GLAUBER LOURENÇO DA SILVA	PEB II CTD 01.6- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**25,60**	**8,53**
295	FRANCISCO LEONARDO DA SILVA LIMA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**23,15**	**7,72**
054	GILMARA DE AGUIAR LIMA SANTOS	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	São Luis- SÍTIO SÃO LUIS	**23,35**	**7,78**
065	GLEICIANE ARAÚJO DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**31,66**	**10,55**
263	GUILHERME PERES DA SILVA	PEB II CTD 01.6- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**32,50**	**10,83**
240	HELLEN LANDIM GOMES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**29,02**	**9,67**
001	IANA LIVIA TEIXEIRA DA COSTA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Creche Amor de Criança- BAIRRO CAPEBA	**21,80**	**7,27**
109.2	ISABEL PEREIRA DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Rita Berlarmino Pereira E.E.INF- SÍTIO PORTEIRAS	**23,80**	**7,93**
036	IVONETE MANSO DO NASCIMENTO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**36,42**	**12,14**
232.2	JANAINA DA SILVA CORDEIRO	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Jose Fernandes de Lima E.E.I.E.F.- SÍTIO PITANGA	**34,51**	**11,50**
058	JÉSSICA DE SOUSA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**32,26**	**10,75**
153	JÉSSICA LIMA RIBEIRO	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Mª Madalena H. Soares E.E.I.E.F.- SÍTIO TABOCA	**24,80**	**8,27**
231	JOELMA FERNANDES PAIVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**36,24**	**12,08**
057	JOSÉ ADRIANO DE SOUSA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**22,50**	**7,50**
338	JOSÉ AURÉLIO DE AGUIAR	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**38,14**	**12,71**
366	JOSÉ OSVALDO VASCONCELOS LIMA NUNES	PEB II CTD 01.6- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**28,60**	**9,53**
031	JOVENILE TEIXEIRA DE AGUIAR	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Proinfancia Deusalina Rocha Aguiar- DISTRITO DE ARATICUM	**25,80**	**8,60**
203	JULIANA GOMES DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha- BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES	**32,10**	**10,70**
237	JUSSARA RODRIGUES AGUIAR	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA -	Mª Madalena H. Soares E.E.I.E.F.- SÍTIO TABOCA		

		FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)		**25,12**	**8,37**
117	JUSSARA URANO DA SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**31,60**	**10,53**
008	KARINA GOMES FERREIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Paulo F. de Mendonca- DISTRITO DE ARATICUM	**22,80**	**7,60**
269	LEANDRO DA SILVA ARAÚJO	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Jose Fernandes de Lima E.E.I.E.F.- SÍTIO PITANGA	**36,09**	**12,03**
515	LEIDIANE MARIA MELO RODRIGUES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**33,80**	**11,27**
130	LEIDIANE VIEIRA DIAS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**28,00**	**9,33**
339	LENICE DE OLIVEIRA SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**33,37**	**11,12**
286	LILIANE AGUIAR PRADO	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**21,80**	**7,27**
049	MÁRCIA JANE COSTA LANDIM	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**36,32**	**12,11**
012	MÁRCIA MELO DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**31,72**	**10,57**
242	MARGARIDA SOARES DE ARAÚJO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**29,19**	**9,73**
155	MARIA CILENE LIMA FREITAS	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**36,09**	**12,03**
047	MARIA CLEIDIANE RIBEIRO SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Creche Amor de Criança- BAIRRO CAPEBA	**24,50**	**8,17**
099	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR DE LIMA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**22,20**	**7,40**
218	MARIA DE FÁTIMA SILVA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**27,00**	**9,00**
114	MARIA ERLENE TEIXEIRA DE AGUIAR PRADO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Servolino A. da Rocha E.E.INF- SÍTIO IPUZINHO	**34,00**	**11,33**
016	MARIA IMACULADA DA SILVA MOUTA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luiz Gonzaga da F. Mota E.E.F.- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**43,00**	**14,33**
221	MARIA JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Creche Amor de Criança- BAIRRO CAPEBA	**34,04**	**11,35**
154	MARIA JULIANA DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Raimundo Camilo- SÍTIO TORRE	**35,41**	**11,80**
139	MARIA LÚCIA DE AQUINO SILVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**41,13**	**13,71**
206,2	MARIA LUCIANA SOUZA AMORIM	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**24,00**	**8,00**
111	MARIA LUCIARA LIMA DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Adolfo P. de Mesquita- DISTRITO JABURUNA	**36,09**	**12,03**
110	MARIA MICHELE DE LIMA TELES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Rita Berlarmino Pereira E.E.INF- SÍTIO PORTEIRAS	**24,29**	**8,10**
254	MARIA PINTO DE MOURA AGUIAR	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**35,52**	**11,84**
109.1	MARIA RAYLANE SILVA MESQUITA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Proinfancia Deusalina Rocha Aguiar- DISTRITO DE ARATICUM	**28,90**	**9,63**
212	MARIA SOCORRO DE AZEVEDO SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Proinfancia Deusalina Rocha Aguiar- DISTRITO DE ARATICUM	**28,40**	**9,47**
079	MARIA SUELI RIBEIRO PEREIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**25,66**	**8,55**
229	MARIA VALÉRIA CRISTINA CÉSAR DE SOUSA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**22,45**	**7,48**
120	MARILIA MARINHO DE PINHO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**26,70**	**8,90**
013	MICHELE MARIA DA SILVA SANTOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**32,99**	**11,00**
346.1	NATÁLIA KELLY HOLANDA DE LIMA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**24,29**	**8,10**
097	NAYARA FERNANDES PORTELA PEREIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**26,80**	**8,93**
024	NÚBIA PINTO CÉSAR	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**33,96**	**11,32**
061	PATRÍCIA DA SILVA MENDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**36,65**	**12,22**
059	PATRICIANA RIBEIRO DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**35,89**	**11,96**
351	PATRICIANE RODRIGUES FERNANDES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**27,59**	**9,20**
076	RAFAELA PEREIRA DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**25,63**	**8,54**
118	RÉGINA CRISTINA R. P. VASCONCELOS	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	**29,60**	**9,87**
010	RINA ARAÚJO SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**26,40**	**8,80**
017	ROBERTO GASTON CABRAL CARNEIRO	PEB II CTD 01.6- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - ROBÓTICA, ESPANHOL E INGLES	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**38,70**	**12,90**
105	ROCHELANE COSTA LANDIM	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**31,80**	**10,60**
140	ROSA MARIA RIBEIRO BARROS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**39,66**	**13,22**
301	ROSÂNGELA PORTELA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.- SITIO ITAPERACEMA	**30,80**	**10,27**
275	ROSILANE NASCIMENTO COSTA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**22,60**	**7,53**
082	ROSILDA DE CARVALHO PEREIRA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI		

		INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	MORTO	22,40	7,47
219	SAMILLA MARIA PEREIRA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	42,01	14,00
141	SÍLVIA HELENA RIBEIRO AVELINO	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	35,19	11,73
077	SUELLEM CARVALHO CÉSAR	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	34,99	11,66
216	TÂNIA MARIA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	25,50	8,50
311	TATIANA MENDES DA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	30,12	10,04
100	VALNEIDE DE AGUIAR LIMA SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	39,76	13,25

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023-SME

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO I-B – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) - CLASSIFICADOS (as) PARA BANCO RESERVA DA UNIDADE ESCOLAR E PARA BANCO DE RESERVA GERAL DA SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)	FUNÇÃO ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO - LOCALIDADE DA INSCRIÇÃO	TOTAL FINAL	MÉDIA FINAL
274	ADRIANA SOUSA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	22,00	7,33
152	ANA CLARA DA SILVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	27,60	9,20
280	ANA CLAUDIA ALVES BARROS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	22,92	7,64
331	ANA MARIA LOPES CARVALHO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	21,80	7,27
043	ANA PATRÍCIA R. DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Rita Berlarmino Pereira E.E.INF- SÍTIO PORTEIRAS	23,60	7,87
308	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	22,60	7,53
257	ANA PAULA GOMES FERNANDES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	22,00	7,33
064	ANA VITÓRIA DO NASCIMENTO SILVA VIEIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	25,04	8,35
040	ANAIRDA MARIA ARAGÃO VASCONCELOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	22,00	7,33
402	ÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	22,20	7,40
133	ANTONIA ELIENE FERREIRA SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	23,20	7,73
035	ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	24,40	8,13
403	BENEDITA KELI SALES DOS SANTOS	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.- SITIO ITAPERACEMA	22,20	7,40
207	CARINE LOPES DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	23,00	7,67
123	CLEIDE MARIA DE CARVALHO	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Manuel Urucu E.E.I.E.F- CACHOEIRA DO BOI MORTO	26,22	8,74
480	DAICIA MARIA RODRIGUES LIMA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luiz Gonzaga da F. Mota E.E.F.- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	22,30	7,43
369	DANIELA GOMES ARAÚJO	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	Raimundo Camilo- SÍTIO TORRE	24,20	8,07
439	FABRÍCIO LOPES DA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	24,40	8,13
101	FRANCILEUDA MARQUES DOS REIS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Proinfancia Deusalina Rocha Aguiar- DISTRITO DE ARATICUM	22,50	7,50
104	FRANCISCA DAMIANA TAVARES DE MOURA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Mª Madalena H. Soares E.E.I.E.F.- SÍTIO TABOCA	21,46	7,15
158	FRANCISCO ARTUR F. DO NASCIMENTO	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	21,80	7,27
383	FRANCISCO GLAUBO LUIZ	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Jose Fernandes de Lima E.E.I.E.F.- SÍTIO PITANGA	23,63	7,88
021	FRANCISCO KLEITON DA SILVA SOUSA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	24,20	8,07
255	FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	34,35	11,45
329	FRANCISCO WESLEI PONTES DA SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	22,80	7,60
427	GABRIELI RODRIGUES DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	23,96	7,99
310	IANA DÉBORA DE BRITO GOIS	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	22,15	7,38

		INGLÊS			
085	IVANA ALVES DA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**23,40**	**7,80**
004	IVINA KELLY LIMA DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha- BAIRRO NOSSA SENHORA DE LURDES	**26,60**	**8,87**
328	JANAINA ARAÚJO BORGES	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Humberto Ribeiro Lima E.E.I.E.F- SÍTIO ÁGUAS BELAS	**27,70**	**9,23**
287	JOÃO DE SOUSA FEREIRA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Belarmino H. Cavalcante E.E.INF.- SITIO ITAPERACEMA	**28,34**	**9,45**

412	JORGE LUIS DAMASCENO VIEIRA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	Luiz Gonzaga da F. Mota E.E.F.- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**22,80**	**7,60**
297,2	JOZIANE SOUSA ARAÚJO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**22,30**	**7,43**
245	LEIDE DAIANE DE CARVALHO FERNANDES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Jose Fernandes de Lima E.E.I.E.F.- SÍTIO PITANGA	**26,92**	**8,97**
087	LEONARDO DOS REIS E SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	Maria Aguiar Vasconcelos E.F.INT.- CENTRO	**26,70**	**8,90**
238.1	LILIANE VIEIRA DE BARROS	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Mª Madalena H. Soares E.E.I.E.F.- SÍTIO TABOCA	**24,20**	**8,07**
341	MARCELO AGUIAR DE MENESES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Paulo F. de Mendonca- DISTRITO DE ARATICUM	**21,80**	**7,27**
106	MARCIA MENDES DA SILVA SANTOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Maroca Perdigao E.E.I.E.F.- DISTRITO DE NOVA VENEZA	**22,00**	**7,33**
293	MARIA FABIANA SALVADOR ALVES DE SOUZA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Lurdes dos S. Jacome- BAIRRO DOMÍCIO PEREIRA	**22,40**	**7,47**
033	MARIA PRISCILA DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**25,40**	**8,47**
204.2	MARIANA DA SILVA GOMES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**24,20**	**8,07**
167	POLLIANA SOUSA ANSELMO	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	Nossa Senhora da Paz E.E.I.E.F- SÍTIO TUCUNS	**21,70**	**7,23**
420	PRISCILLA DO NASCIMENTO DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Creche Amor de Criança- BAIRRO CAPEBA	**21,70**	**7,23**
159	ROSANGELA CAVALCANTE MOTA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	CEI Fco. Jose Gonçalves- BAIRRO SEBASTIÃO G. PARENTE	**25,20**	**8,40**
330	ROSENIRA LOPES CARVALHO TIMBÓ	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Eudes Soares Cunha E.E.I.E.F.- SÍTIO SANTA LUZIA	**23,20**	**7,73**
236	SHEYLA DE AGUIAR XIMENES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	Luis Antonio de Aguiar E.E.I.E.F.- SÍTIO CHAPADA	**25,92**	**8,64**
362	TAÍS COUTINHO VIEIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	Estevao Mendes E.E.I.E.F. - SÍTIO MOITINGA	**21,80**	**7,27**

ESTADO DO CEARÁ - GOVERNO MUNICIPAL DE UBAJARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2023-SME

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO CONCLUSIVO
SELEÇÃO PARA FUNÇÃO DE PROFESSORES

ANEXO II – CANDIDATOS (AS) FUNÇÃO PROFESSOR (A) - SEGUNDA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO
CLASSIFICADO (as) PARA BANCO DE RESERVA GERAL DA SELEÇÃO

NÚMERO INSCRIÇÃO	NOME CANDIDATO (A)	FUNÇÃO ESCOLHIDA NA INSCRIÇÃO	TOTAL FINAL	MÉDIA FINAL
255	FRANCISCO LUCAS DA SILVA LIMA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**34,35**	**11,45**
264	ANA JÚLIA MOREIRA DE ARAÚJO SENA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**31,52**	**10,51**
287	JOÃO DE SOUSA FEREIRA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**28,34**	**9,45**
328	JANAINA ARAÚJO BORGES	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**27,70**	**9,23**
152	ANA CLARA DA SILVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**27,60**	**9,20**
245	LEIDE DAIANE DE CARVALHO FERNANDES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BASICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**26,92**	**8,97**
087	LEONARDO DOS REIS E SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**26,70**	**8,90**
004	IVINA KELLY LIMA DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**26,60**	**8,87**
123	CLEIDE MARIA DE CARVALHO	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**26,22**	**8,74**
236	SHEYLA DE AGUIAR XIMENES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**25,92**	**8,64**
465	FRANCIMAR ALVES DA COSTA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**25,64**	**8,55**
033	MARIA PRISCILA DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**25,40**	**8,47**

162	CREUSA NEPOMUCENO MARQUES DE OLIVEIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**25,20**	**8,40**
159	ROSANGELA CAVALCANTE MOTA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**25,20**	**8,40**
064	ANA VITÓRIA DO NASCIMENTO SILVA VIEIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**25,04**	**8,35**
035	ANTONIA FRANCISCA SOUSA COSTA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**24,40**	**8,13**
439	FABRÍCIO LOPES DA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**24,40**	**8,13**

391	RONALDO SOUSA PAIVA	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**24,39**	**8,13**
021	FRANCISCO KLEITON DA SILVA SOUSA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**24,20**	**8,07**
369	DANIELA GOMES ARAÚJO	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**24,20**	**8,07**
238.1	LILIANE VIEIRA DE BARROS	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**24,20**	**8,07**
204.2	MARIANA DA SILVA GOMES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**24,20**	**8,07**
230	LIDUINA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**24,12**	**8,04**
427	GABRIELI RODRIGUES DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**23,96**	**7,99**
166	ROBERTA KAROLINE AZEVEDO MOREIRA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**23,80**	**7,93**
383	FRANCISCO GLAUBO LUIZ	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**23,63**	**7,88**
043	ANA PATRÍCIA R. DA SILVA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**23,60**	**7,87**
085	IVANA ALVES DA SILVA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**23,40**	**7,80**
133	ANTONIA ELIENE FERREIRA SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**23,20**	**7,73**
330	ROSENIRA LOPES CARVALHO TIMBÓ	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**23,20**	**7,73**
244	SAMARA SOARES DE OLIVEIRA FÉLIX	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**23,07**	**7,69**
207	CARINE LOPES DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**23,00**	**7,67**
280	ANA CLAUDIA ALVES BARROS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,92**	**7,64**
329	FRANCISCO WESLEI PONTES DA SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**22,80**	**7,60**
412	JORGE LUIS DAMASCENO VIEIRA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**22,80**	**7,60**
308	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,60**	**7,53**
101	FRANCILEUDA MARQUES DOS REIS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,50**	**7,50**
323	ANDRELANE RIBEIRO OLIVEIRA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**22,42**	**7,47**
293	MARIA FABIANA SALVADOR ALVES DE SOUZA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,40**	**7,47**
480	DAICIA MARIA RODRIGUES LIMA	PEB II CTD 01.7- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	**22,30**	**7,43**
297,2	JOZIANE SOUSA ARAÚJO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,30**	**7,43**
402	ÂNGELA DA SILVA RODRIGUES	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**22,20**	**7,40**
403	BENEDITA KELI SALES DOS SANTOS	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**22,20**	**7,40**
310	IANA DÉBORA DE BRITO GOIS	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**22,15**	**7,38**
274	ADRIANA SOUSA FERNANDES	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,00**	**7,33**
257	ANA PAULA GOMES FERNANDES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**22,00**	**7,33**
040	ANAIRDA MARIA ARAGÃO VASCONCELOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,00**	**7,33**
106	MARCIA MENDES DA SILVA SANTOS	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**22,00**	**7,33**
331	ANA MARIA LOPES CARVALHO	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**21,80**	**7,27**
011	BRENDA OLIVEIRA DE SOUSA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**21,80**	**7,27**
158	FRANCISCO ARTUR F. DO NASCIMENTO	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**21,80**	**7,27**
341	MARCELO AGUIAR DE MENESES	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**21,80**	**7,27**
340	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA SILVA	PEB II CTD 01.4- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6º. ao 9º.) - MÁTEMÁTICA	**21,80**	**7,27**
362	TAÍS COUTINHO VIEIRA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**21,80**	**7,27**
167	POLLIANA SOUSA ANSELMO	PEB II CTD 01.5- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS FINAIS (6o. Ao 9o.) - PORTUGUÊS E INGLÊS	**21,70**	**7,23**
420	PRISCILLA DO NASCIMENTO DE SOUSA	PEB II CTD 01.1- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Regente 1 e 2.	**21,70**	**7,23**
028	JUCILAINE ALVES PEREIRA DA SILVA	PEB II CTD 01.2- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL: Professor de Ingles e Recreação.	**21,58**	**7,19**
104	FRANCISCA DAMIANA TAVARES DE MOURA	PEB II CTD 01.3- PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL 1 - ANOS INICIAIS (1º. Ao 5º.)	**21,50**	**7,17**

UBAJARA-CE, EM 27 DE JANEIRO de 2023.

Secretária Municipal de Educação
Carimbo e Assinatura

Publicado por:
Dayane França da Silva
Código Identificador:6AD945B9